



REGIONAL

Colheita do café começa em São Jorge do Patrocínio

No município de São Jorge do Patrocínio ainda é possível encontrar várias lavouras de café. Apesar da seca, a colheita já começou e agrada aos produtores pela produtividade.

Página A5



VACINAS CONTRA A GRIPE - A Secretaria de Saúde de Umuarama iniciou ontem a terceira fase da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza (gripe comum) nas unidades básicas de saúde (UBS). **Página 3**

Prefeitos decidem manter igrejas apenas ao atendimento individual



Os prefeitos da região de Umuarama decidiram ontem, por unanimidade, seguir as recomendações do decreto do Governo Estadual e do Ministério Público que determina a abertura de igrejas apenas para aconselhamento individual. As celebrações ficam proibidas até a edição de um novo decreto estadual. Em Umuarama as igrejas já estão fechadas há tempo. Na região, em algumas cidades havia liberação para celebrações. Agora todos devem fechar para atos com aglomerações. **Página A2**

SEM ISOLAMENTO

Festas e bares são a maior preocupação em Umuarama

Página A3

• Presidente da Amerios e prefeito de Brasilândia do Sul, Marcio Marcolino, diz que os números estão controlados graças ao isolamento social

POLÍCIA

Homem é preso em flagrante acusado de estupro de criança

Página A6

ALERTA

Saúde está preocupada com aglomerações em Umuarama

Página A3



Cartão Comida Boa nas igrejas e entidades

Muita gente está procurando pelo cartão Comida Boa, os R\$ 50,00 do Governo Estadual, nas unidades do CRAS. Isso está gerando longas filas. Por isso, a Prefeitura orienta aos beneficiados que a entrega também está sendo feita nas igrejas em várias regiões da cidade de Umuarama, onde as filas quase inexistem.

Página A8

SEM AGLOMERAÇÕES

Em parceria com MP, prefeitos decidem manter igrejas fechadas para celebrações

Umuarama – Após reunião com o Ministério Público e com o Governo Estadual, na semana passada, os prefeitos da Associação dos Municípios de Entre Rios (Amerios) se reuniram ontem à tarde em Umuarama e decidiram manter na região, ao pé da letra, o decreto 4.388/2020 do Governo Estadual em relação às atividades religiosas. Ou seja, as igrejas não podem abrir para celebrações, apenas para aconselhamento individual.

Em Umuarama, as igrejas já estão fechadas faz tempo. Mas na região vários municípios permitiram a reabertura para celebrações com redução na capacidade. São os casos, por exemplo, de Cruzeiro do Oeste, Icaraíma, Cafezal do Sul, Iporá, Mariluz e outras. Mas as aglomerações não poderão mais ocorrer, até um novo decreto sair. A medida estadual não restringe a abertura de igrejas e templos, mas recomenda a adoção de meios virtuais nos casos de reunião coletiva. Os atos religiosos, determina o decreto, devem seguir as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e do Ministério da Saúde.

O presidente da Amerios, Marcio Marcolino, prefeito de Brasilândia do Sul, destacou a importância do diálogo entre os prefeitos e o Ministério Público, principalmente, nas pessoas dos promotores Marcos Faleiros, de Umuarama, Mário Augusto, de Xambrê. A orientação da promotoria de Justiça estadual é para manter as igrejas sem

aglomerações de pessoas, uma medida considerada essencial para evitar a transmissão do coronavírus.

A decisão de manter as igrejas fechadas foi unânimes entre os prefeitos e evita ações judiciais dos promotores. “É hora de união e de compreensão para suportar mais uns dias e vencer essa pandemia”, diz o presidente da Amerios. Na avaliação dele, a região da Amerios está indo muito bem nas medidas restritivas e não pode relaxar agora. “Isso poderia comprometer todo um trabalho que vem sendo realizado há semanas”, disse.

A reabertura das igrejas vai depender de novo decreto do Governo Estadual e isso não tem prazo para ocorrer.

Bares e lanchonetes

Outro assunto em pauta foram os bares e lanchonetes, principalmente aqueles que estão permitindo aglomerações em seus estabelecimentos. O problema é que muitos deles estão seguindo as orientações e mantendo o distanciamento social e horário de fechamento. Os prefeitos vão fiscalizar e punir com mais rigor quem desobedecer as recomendações. “Punir todos seria o mesmo que punir quem está trabalhando certo”. Por isso, vão permitir os bares e lanchonetes abertos mais um pouco. Se a situação se agravar, eles podem ser alvos de novos decretos de fechamento.

Paraná tem mais dois óbitos e 14 novos casos

A Secretaria de Estado da Saúde, em informe publicado nesta segunda-feira (11), confirmou mais dois óbitos e 14 novos casos da Covid-19 no Paraná.

Agora chega a 1.849 o total de pacientes com confirmação da doença, em 153 municípios. Há 111 óbitos em 44 cidades do Estado. Os dados são referentes aos moradores do Paraná. Os dois homens que faleceram estavam internados, tinham 83 anos e ambos morreram no dia 9 de maio. Um deles era morador de Ampére e o outro de Londrina.

MUNICÍPIOS

153 cidades do Paraná têm registros de casos confirmados e em 44 municípios há pelo menos um morador que morreu pela Covid-19.

Os 14 novos confirmados são residentes de: Agudos do Sul (2), Centenário do Sul (1), Curitiba (1), Gua-

rapuava (1), Paranaguá (1), Ponta Grossa (1), Pontal do Paraná (2), Quitandinha (2), Ribeirão do Pinhal (1), Tuneiras do Oeste (1) e Uraí (1).

LEITOS OCUPADOS

Entre os 1.723 leitos Sistema Único de Saúde (SUS) exclusivos para pacientes Covid-19 (suspeitos ou confirmados) 392 estavam ocupados nesta segunda-feira. Isso representa ocupação de 23% do total de leitos.

Entre os internados no leito exclusivo da Covid-19, 64 pacientes têm o diagnóstico confirmado para a doença. Os demais aguardam confirmação da doença.

No total, há hoje 545 pacientes internados do SUS e mais 56 em leitos de hospitais privados. Chega, portanto, a 601 o número de pacientes internados, por suspeita ou confirmação da doença..



Devolvam a nossa bandeira

• Eliseu Auth

Pense comigo, você que me lê. E entenda a minha preocupação com os que pregam o fechamento do Congresso e do Supremo. Volta e meia essa gente se enrola na bandeira nacional, se aglomera e grita contra as instituições. Agora já agridem enfermeiros, chutam jornalistas e xingam quem não pensa como eles. Entoam “A Pátria acima de tudo” e “Deus acima de todos”. Ora, o Deus que aprendi no catecismo tudo criou e está acima de tudo e não só de todos. Fazem o mesmo erro de Hitler no bordão “Deutschland über alles”.

Vou ao ponto: Eles tem ódio à democracia que é o antidoto de ditadura, seja ela de esquerda ou de direita. Se é isso que querem, vamos meditar sobre o que é uma ditadura e como agem os ditadores. Vou a exemplos. A história está minada deles. Lembro o insano Nero e o doido Calígula na Roma antiga. Mais para cá, Hitler, Stalin, Mussolini, Idi Amin, Saddam Houssein, Pinochet, Mão-T-se-Tung, Rafael Trujillo, Daniel Ortega são nomes que vêm à mente.

Como agia essa gente? Não seguiam leis que asseguram a dignidade dos cidadãos e indicam o que se pode e o que não se deve fazer. Eles eram a lei. Agiam ao seu bel´prazer. De Calígula, conta-se que, passeando no jardim, arrancou a espada e decepou

a cabeça de um escravo que cuidava das plantas, só porque olhou com espanto para o seu nariz grande e adunco. Também botou seu cavalo “Incitatus” como senador. Muitos tinham haréns e pinçavam moças virgens que pobres famílias eram obrigadas a entregar para sua orgia.

De Hitler, canalha que causou a segunda guerra mundial, nem preciso contar. Criador dos campos de concentração, matou milhões só porque eram judeus, ciganos ou homossexuais, trucidando adversários e não amoldados à “raça ariana”. Stalin e Lênin, também foram sanguinários da mesma igualdade que perseguiam e matavam quem ao menos ousasse dissentir de suas idéias.

Concluo. Basta de ditaduras e de déspotas. Só quem tem ganas de ditador ou não conhece a diferença entre governos de leis e governos de ditadores, vai às ruas gritar contra o judiciário e o legislativo. E, saibam que numa ditadura nem às ruas essa gente sairia. Não usem enrolar-se na bandeira nacional que esta não lhes pertence. Ela é o símbolo maior de um país democrático. Se voltarem, antes, devolvam a nossa bandeira.

(Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).

Brasil registra 396 mortes por covid-19 nas últimas 24 horas

O Brasil registrou 396 mortes decorrentes do novo coronavírus nas últimas 24 horas, segundo atualização feita pelo Ministério da Saúde nesta segunda-feira, 11. Com isso, o total oficial de vítimas da covid-19 no País subiu de 11.123 para 11.519. O número de casos confirmados da doença saltou de 162.699 para 168.331, com 5.632 novos registros entre domingo e ontem.

São Paulo é o Estado que apresenta os maiores números, com 3.743 óbitos decorrentes do novo coronavírus e 46.131 casos confirmados. Em segundo lugar, o Rio de Janeiro já contabiliza 1.770 óbitos em função da doença e 17.939 casos confirmados. Em seguida, vêm Ceará (1.189 óbitos, 17.599 casos confirmados), Pernambuco (1.087 óbitos, 13.768 casos confirmados) e Amazonas (1.035 óbitos, 12.919 casos confirmados).

O governo ressalta que o número de mortes regis-

tradas nas últimas 24 horas não indica efetivamente quantas pessoas faleceram de um dia para o outro, mas sim o número de óbitos que tiveram o diagnóstico de coronavírus confirmado nesse intervalo. Mesmo assim, este número vem crescendo. Apenas nos últimos sete dias, incluindo novos registros de segunda, 4 de maio, até domingo, 10, foram 4.098 novos registros de óbito por covid-19 no País. Especialistas apontam ainda que o número real de infectados e mortos pela doença deve ser maior que o indicado pelas estatísticas oficiais, uma vez que nem todos os casos chegam a ser testados.

Além disso, no Brasil, a epidemia tem assumido um perfil diferente do que outros lugares apresentaram. Conforme mostrou reportagem do Estado, pelo menos 45% das pessoas internadas no País por causa do novo coronavírus têm entre 20 e 59 anos.

Decreto inclui salões de beleza e academias de esporte como atividades essenciais

Brasília, (AE) - O governo federal decidiu incluir os salões de beleza e barbearias e academias de esporte de todas as modalidades no rol de atividades essenciais durante a pandemia da covid-19. Com isso, esses setores passam a ter resguardo do exercício e o funcionamento a despeito das medidas de distanciamento social. Nesta segunda, 11, ao chegar no Palácio da Alvorada, o presidente Jair Bolsonaro tinha anunciado a inclusão dos salões de beleza e academias de ginástica na lista de atividades consideradas essenciais. O Decreto que confirma a decisão do governo está publicado em edição extra do Diário Oficial da União que circula

nesta segunda-feira.

Com essa ampliação de hoje, a lista, que foi definida pelo Decreto 10.282, de 20 de março, já tem 57 atividades. No último dia 7, o presidente já tinha incluído o setor da construção civil e atividades industriais como essenciais, após reunião com empresários no Supremo Tribunal Federal (STF).

Neste domingo, 10, Bolsonaro tinha prometido ampliar o rol de atividades consideradas essenciais durante a pandemia. “Amanhã devo botar mais algumas profissões como essenciais. Vou abrir, já que eles não querem abrir, a gente vai abrindo aí”, afirmou Bolsonaro a apoiadores, em frente ao Alvorada no domingo.

Número de pedidos de seguro-desemprego aumenta 22,7% em abril

Os pedidos de seguro-desemprego de trabalhadores com carteira assinada subiram 22,7% em abril, mesmo com a suspensão dos atendimentos presenciais nas unidades do Sistema Nacional de Emprego (Sine). O levantamento foi divulgado nesta segunda-feira (11) pela Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia.

Apenas em abril, 748.484 benefícios de seguro-desemprego foram requeridos, alta de 22,1% em relação ao mesmo mês do ano passado, quando o total de pedidos tinha atingido 612.909. Ao todo, 87% dos benefícios foram pedidos pela internet no mês passado, contra apenas 1,7% em abril de 2019.

Número acumulado

Apesar da alta em abril, os pedidos de seguro-desemprego continuam relativamente estáveis no acumulado do ano, tendo somado 2.337.081 de janeiro a abril de 2020. O total representa aumento de 1,3% em relação ao acumulado no mesmo período do ano passado, 2.306.115.

A própria secretaria, no entanto, estima que os dados para o ano podem estar subestimados em até 250 mil pedidos. Isso

porque diversos trabalhadores sem acesso à internet não estão conseguindo pedir o benefício nas unidades do Sine, que estão com o atendimento presencial suspenso por causa da pandemia de covid-19.

A estimativa foi elaborada com base na média dos pedidos de seguro-desemprego por meio do atendimento presencial. Segundo o Ministério da Economia, a pasta está divulgando as projeções de pedidos que deixaram de ser realizados para dar um quadro mais honesto do impacto da pandemia sobre o mercado de trabalho. Nos quatro primeiros meses do ano, 39,3% dos requerimentos de seguro-desemprego (918.688) foram pedidos pela internet, pelo portal gov.br e pelo aplicativo da carteira de trabalho digital; 60,7% dos benefícios foram pedidos presencialmente. No mesmo período do ano passado, 98,2% dos requerimentos (2.270.285) tinham sido pedidos nos postos do Sine e apenas 1,6% (35.830) tinha sido solicitado pela internet.

O empregado demitido ou que pediu demissão tem até 120 dias depois da baixa na carteira de trabalho para dar entrada no seguro-desemprego.

Expediente:

Ilustrado

Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ildo Coelho Sobrinho
ildoc@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

44-9.9913-0130
umuaramilustrado

FILIADO A:

WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

#FICAEMCASA

Redução no isolamento social e festas preocupam a Saúde pública de Umuarama

Umuarama – Em apenas três dias Umuarama teve aumento de 20 suspeitos para Covid-19. Porém, mesmo a cidade apresentando casos confirmados a baixo dos demais municípios, do mesmo porte, a conduta de muitos umuaramenses vem preocupando a Secretaria de Saúde Municipal. Festas, churrascos, aglomerações em casas, bares e chácaras podem gerar agravamento na disseminação da doença e levar o município a endurecer as medidas de prevenção.

Na manhã de ontem o prefeito Celso Pozzobom realizou uma live no Facebook e ressaltou a preocupação com o crescente abandono ao isolamento social, que alguns umuaramenses vêm praticando. O prefeito lembrou que não é o momento para festas, reuniões de amigos ou qualquer tipo de aglomeração. “A pandemia lá fora está levando grandes resultados negativos. No



Na manhã de ontem o prefeito Celso Pozzobom realizou uma live no Facebook e ressaltou a preocupação com o crescente abandono ao isolamento social

Brasil também já temos exemplos disso. Não chegamos no pico de contaminação da população e se as festas continuam acontecendo temos o pior para o nosso município”, alertou.

Celso ainda parabenizou os cuidados que comércios e indústrias veem realizando na prevenção, mas lembrou que o problema começa depois das 18 horas. Segundo o prefeito, o município dispõe de 20 agentes monitorando os casos suspeitos e se

os números da Covid-19 aumentarem, o município não vai conseguir acompanhar os casos e os hospitais não conseguirão atender os doentes. “Por isso temos que cumprir as orientações dos órgãos de saúde, pois se perdermos

o controle da doença a culpa será do prefeito e do desembargador que decidiu por deixar o comércio aberto”, disse.

COLAPSO DA SAÚDE

A preocupação do prefeito foi embasada pela secretária de Saúde, Cecília Cividini. Segundo ela, após cada feriado existe um aumento considerável de suspeitos em Umuarama e para cada caso confirmado, esse pode contaminar 10 pessoas. “Estamos em uma cadeia progressiva e muito próxima do quadro que não queremos, que seria os hospitais sem leitos para todos” alertou a secretária.

Cecília reforçou que a população precisa manter o isolamento social sempre que puder, realizar a higienização e susar as máscaras. “Pessoas de outras cidades estão vindo visitar parentes, aglomerações estão acontecendo. Vamos deixar isso para o momento propício, pois o

vírus está aqui e está sendo disseminado. Você pode ser uma dessas pessoas que estão transmitindo o vírus para os outros”, exclamou a secretária.

MEDIDAS MAIS SERVAS

A Procuradora-Geral do Município, Carolina Cicote Moreira, também participou do pronunciamento do prefeito Celso Pozzobom. Em sua fala, Carolina lembrou que o desembargador Leonel Cunha, ressaltou em sua decisão para a abertura do comércio “Caso sobrevém experiência científica e estudos técnicos, que orientem medidas mais restritivas, inclusive o fechamento das atividades não essenciais, isso será feito pela justiça”. “Desta forma é essencial que toda população acolha as orientações da saúde do Município e Estado, para que o comércio não volte a ser fechado”, orientou a procuradora.

Umuaramenses denunciam festas e pedem mais fiscalização do município

Umuarama – O fim de semana foi quente em Umuarama, muitas festas, churrascos e aglomerações em bares foram registrados. A Vigilância Sanitária e os fiscais do Código de Postura de Umuarama interditaram dois bares na cidade, no sábado (9), com apoio da Guarda Municipal e Polícia Militar. Porém, na live do prefeito Celso Pozzobom na manhã de ontem, muitas pessoas denunciaram aglomeração nos bairros e pediram mais fiscalização.

Na live em que o prefeito Celso Pozzobom pediu o cumprimento do isolamento social, vários umuaramenses comentaram na transmissão pedindo

fiscalização em bairros e em chácaras da cidade, onde estariam acontecendo churrascos com grande número de pessoas.

Os internautas ainda ressaltaram, que bares dos bairros também estão descumprindo as medidas de prevenção, com muitas pessoas aglomeradas nas mesas.

Até um campeonato de futebol suíço, em uma chácara de evento na cidade, foi denunciado. Entretanto a população ressalta que vem denunciando, mas as autoridades competentes não estão realizando a fiscalização.

Bares Interditados

No fim da tarde de sábado (9) a Vigilância Sanitária, fiscais do Código de Postura com apoio da Guarda Municipal e Polícia Militar interditaram dois bares na cidade, sendo uma na avenida Maringá e outro na avenida Londrina. Os estabelecimentos comerciais estavam descumprimento as medidas de combate ao coronavírus estabelecidas por decretos municipal e estadual, além da orientação do Ministério da Saúde.

Uma festa também foi encerrada em uma chácara da cidade que contava com cerca de 30 pessoas, ressaltou a chefe de fiscalização do município. A chácara foi interditada e pessoas encaminhadas para casa.



Vigilância Sanitária e os fiscais do Código de Postura de Umuarama interditaram dois bares na cidade, no sábado (9), com apoio da Guarda Municipal e Polícia Militar

CORONAVÍRUS

Umuarama registou no domingo o oitavo caso confirmado com Covid-19

A Secretaria Municipal de Saúde divulgou no domingo (10) o oitavo caso confirmado de Covid-19 em Umuarama.

Trata-se de um homem de 46 anos, funcionário de uma empresa local na função de motorista. A suspeita é que ele tenha sido contaminado pelo coronavírus em viagem de trabalho a São Paulo, onde tem ocorrido o maior volume de casos da doença.

Conforme o boletim de segunda-feira, Umuarama tem hoje oito casos confirmados, com um caso internado em enfermaria e outra em isolamento domiciliar. Uma pessoa morreu e cinco pacientes já estão recuperados. Há ainda 124 casos suspeitos em acompanhamento (três internados em enfermaria, um na UTI e 120 em isolamento domiciliar). Outras 240 suspeitas já foram descartadas, do total de 372 notificações do início da pandemia até este domingo.

Começa a terceira fase da campanha de vacinação contra a gripe em Umuarama

Umuarama - A Prefeitura de Umuarama, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, iniciou na segunda-feira (11) a terceira fase da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza (gripe comum) nas unidades básicas de saúde (UBS). A orientação da Secretaria de Saúde e que a pessoa interessada em tomar a vacina deve em contato por telefone com o posto para verificar e programar um horário.

Nesta etapa, até próximo dia 17 serão vacinadas crianças de 6 meses a menores de 6 anos, pessoas com deficiência, gestantes e puérperas (até 45 dias), e do dia 18 a 5 de junho, a imunização será disponibilizada para adultos de 50 a 59 anos e professores das escolas públicas e privadas do município.

Conforme o último levantamento parcial de cobertura, Umuarama atingiu 104,89% da meta fixada para idosos, 94,17% da meta estabelecida para trabalhadores da área de saúde, 159,40% entre pessoas privadas de liberdade e 64,29% dos trabalhado-

res do sistema prisional. O menor índice de cobertura vacinal é o das pessoas com comorbidade – apenas 40,48% deste público receberam a vacina da gripe.

A coordenadora do Programa Nacional de Imunizações, Francieli Fontana Fantinato, explica que o Ministério da Saúde decidiu realizar a 22ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza com três semanas de antecedência pelo momento que o país enfrenta no combate à Covid-19, embora a vacina não proteja contra o coronavírus. “A intenção é proteger de forma antecipada a população contra a influenza, além de minimizar o impacto

sobre os serviços de saúde, auxiliando na exclusão de diagnósticos em virtude da nova doença”, justificou.

Os sintomas da influenza são semelhantes aos da Covid-19 e essa antecipação visa reduzir a carga de circulação da influenza na população, bem como suas complicações e óbitos, em especial de pessoas que apresentam fatores ou condições de risco. A vacina protege contra os vírus influenza A (H1N1) pdm09, A (H3N2) e Influenza B. A meta é vacinar pelo menos 90% de cada grupo prioritário.

O chefe da Atenção Primária em Saúde de Umuarama, Elizeu Ampessam, lembra que o “dia D” da

campanha foi cancelado pelo Ministério da Saúde para evitar aglomeração, devido aos riscos da pandemia. “Recebemos um novo lote de vacinas nesta segunda-feira e recomendamos que o público da

terceira fase entre em contato com as unidades de saúde antes de buscar a vacinação, para se informar sobre os cuidados necessários, melhores horários e assim evitar filas e aglomeração”, orientou.

Classificados Ilustrado aqui você encontra grandes oportunidades

Ilustrado

Para anunciar ligue: 3621-2525

Maria Clarice LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO E DE NOTIFICAÇÃO

MARIA CLARICE DE OLIVEIRA, brasileira, CPF nº: 813.033.869-68, RG. nº: 3.246.253-7/PR, Leiloeira Oficial, inscrita na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR Nº 680, estabelecida na Rua Belém, 1346, Caxoeiro, em Cascavel, Paraná, fone (045) 3037-7555, FAZ SABER QUE, devidamente autorizada por H. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., CNPJ 03.586.655/0001-81, com sede na Avenida Maripá, 5387, Jardim La Salle, em Toledo-PR, VENDEDORA, na forma da do artigo 27 da Lei 9.514/97, e regulamentação complementar, em PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, que será realizado em Primeira Praça no dia **05 de maio de 2020, às 11:00 horas**, e, não logrando êxito, em Segunda Praça, no dia **15 de maio de 2020, às 11:00 horas**, em leilão ON LINE, pelo site www.mariaclicarileiloes.com.br, o imóvel adiante descrito, a partir do lance mínimo indicado, para pagamento de dívida fiduciária de **CLAUDETE GREGÓRIO DORINI**, CPF 993.553.889-34 e **ESPÓLIO DE OTAVIO DORINI**, CPF 335.908.189-72, a saber:

IMÓVEL - Matrícula 10.164, do Registro de Imóveis de Terra Roxa, PR constante do Lote Urbano nº 16, da quadra nº 03, com área de 300,00 m² (trezentos e trinta metros quadrados), situado no Loteamento Jardim Ecoville II, na cidade e comarca de Terra Roxa - PR, com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte: com a Rua Projetada 1 (trecho A), numa extensão de 11,00 m; A Leste: com o lote urbano nº 15, numa extensão de 30,00 m; Ao Sul: com o lote urbano nº 08, numa extensão de 11,00 m; A Oeste: com o lote urbano nº 17, numa extensão de 30,00 m.

Inscrição Imobiliária nº 01.03.003.0266.001.00.00-16040-7, na Rua Alberico da Silva, nº 168.

LANCE MÍNIMO PRIMEIRA PRAÇA: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

LANCE MÍNIMO SEGUNDA PRAÇA: R\$ 39.656,43 (trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos).

Ficam, desde já, notificados do presente leilão **CLAUDETE GREGÓRIO DORINI**, CPF 993.553.889-34 e **ESPÓLIO DE OTAVIO DORINI**, CPF 335.908.189-72.

A(s) venda(s) será(s) leilão(s) mediante pagamento à vista.

O lance mínimo para a venda será o correspondente ao saldo devedor e acessórios, ou avaliação, estando, porém, sujeitos a atualização até 24 horas antes da realização da praça.

As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro, Registro, Funerárias, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais impostos e taxas correrão por conta do arrematante.

Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante, fica ciente, que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

A leiloeira, acima já qualificada, acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel, objeto deste Edital de Primeiro e Segundo Público Leilão e de Notificação.

Cascavel, 22 de abril de 2020.

Maria Clarice de Oliveira - Leiloeira Oficial - Matrícula 680

Publicações no Jornal nos dias: 28/04/2020, 05/05/2020, 08/05/2020 e 12/05/2020, 13/05/2020 e 15/05/2020.

“Ele disse:



“O Banco Central liberou 1,216 trilhão aos afortunados bancos brasileiros. A medida está fundada na crise econômica, causada pela pandemia. Resumo da ópera: mais dinheiro aos endinheirados e mais crédito aos endividados.”
De Claudio Henrique de Castro.

Papo rápido

- Nas ruas da cidade quase todos usam máscara de proteção...
- O perigo é quando retirarem as máscaras não se reconhecerem mais...

A4

Aragão Filho

UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 12 de Maio de 2020
www.ilustrado.com.br

Campanha

Sérgio Moro mandou o seu plá: “Minha solidariedade e minhas orações aos familiares das mais de 10 mil vítimas da Covid-19. Espero que essa provação que estamos vivendo passe logo. Faça sua parte e tome cuidado para não contrair a doença, nem transmiti-la.”
Parece que Moro está em campanha para a presidência, e está...

Isolamento baixo

Uma pesquisa feita pela empresa In Loco, que usa como base de dados a localização dos celulares, mostra que o Paraná apresenta um dos piores índices de isolamento social dentre todas as unidades da federação brasileira, com apenas 39,65% dos paranaenses obedecendo a determinação, conforme dados do dia 9 de maio, sábado.
E mesmo assim, em flagrante desobediência, o estado ainda mantém baixos índices de infecção.

Nota 10
Nota 10 para o Sicoob Arenito que distribuiu ontem, segunda-feira, R\$ 3,3 milhões em sobras para os seus cooperados.
Quem viu como o Sicoob começou por aqui fica admirado com o crescimento rápido e consistente do sistema.



Presidente da Aciu, Orlando Luiz Santos.

Comércio de Umuarama faz balanço positivo do Dia das Mães

Embora atípico, o desempenho das vendas que antecederam o Dia das Mães foi, de maneira geral, satisfatório para o comércio de Umuarama. Muitos empresários ainda não fecharam o resultado do período, mas revelam leve incremento e otimismo para a sequência das atividades.

“É preciso levar em conta diversos fatores decorrentes da pandemia, como a incerteza a respeito da manutenção do comércio aberto na antevéspera do Dia das Mães. Estudo da Fecomércio projetou 12,5% de queda nas vendas, algo razoável para o momento de crise, mas detectamos vários estabelecimentos com bom saldo e, o mais importante, entusiasmo. O Dia dos Namorados está a caminho e devemos intensificar os cuidados para que tudo transcorra dentro do esperado”, avalia o presidente da Associação Comercial, Industrial e Agrícola (Aciu), Orlando Luiz Santos.

“O movimento foi bom, principalmente na sexta-feira (8)”, ressalta o empresário Clóvis Bruno Filho, proprietário da franquia d’O Boticário. “Comparando com o Dia das Mães do ano passado, ficou muito abaixo. Mas com a situação atual do mercado, nos dias 8 e 9 as vendas surpreenderam. Foi muito bom”, declara o empresário João Carlos Narvaes, da Rainha dos Calçados.

Colaboradores da Aciu visitam diariamente estabelecimentos comerciais, averiguando o cumprimento das principais medidas preventivas, tais como o uso de máscaras, distanciamento mínimo e utilização do álcool em gel. “Ficamos contentes ao constatar que a maioria está empenhada em seguir as recomendações. O subsídio desse trabalho é repassado para o Ministério Público, auxiliando a comissão que coordena o enfrentamento ao novo coronavírus”, complementa Orlando Luiz Santos.

Centrão

Virtus in medium est.
A virtude está no meio, no equilíbrio, mas não está no Centrão, capisce?
No Centrão inexistente qualquer traço de virtude.

Regras duras

O prefeito da cidade de Pedro Juan Caballero, José Carlos Acevedo teve sua prisão preventiva decretada pelo Ministério Público do Paraguai após desrespeitar a quarentena e furar o bloqueio na fronteira com o Brasil e discutir com militares do Exército que monitoram a entrada e saída pelo local.
Conforme as informações do site ABC Color, o promotor Federico Delfino, que é responsável por atuar no caso envolvendo o prefeito, confirmou a acusação contra o chefe do executivo fronteiriço.
A fronteira com o Brasil está fechada e não passa nada... Quer dizer, cigarro, maconha e até contrabando de pessoas está passando...

Cresceu

Em meio a pulverização dos recursos destinados a propaganda, empresas ampliam investimento publicitário no rádio.
Alta girou em torno de 10% no ano passado.
O rádio é o meio de maior alcance em todos os horários do dia.

O noivo

Todos os partidos querem Sérgio Moro por 2022.
Traduzindo: Todos os partidos querem chegar ao poder na cacunda de Moro.
E segue o baile no bananal...

Faz-de-conta

O Congresso Nacional decretou três dias de luto por causa do número de mortes registradas pelo novo coronavírus.
Na falta de ações efetivas de combate ao coronavírus, suas excelências viajam na banha do porco com aquilo que fazem à exaustão; homenagens.
Se deputados e senadores apenas parassem com as pautas ‘bombas’ já seria de grande valia... Mas não...



ANIVERSÁRIO

Quem comemora aniversário hoje é a linda Yara Rosa Marini Silva. Ela recebe as homenagens de toda a família, principalmente dos pais Êmili e Claudinei, do irmão Yuri, da irmã Isis, dos avós Ozias e Alcina, entre outros. Parabéns!

Marina

Marina Silva reapareceu e mandou recado à Bolsonaro:
- Dilma se entregou ao Centrão e ficou na mão...

LAVA RÁPIDO TAMOYO
44 9998-4046
AV. TRIBUTANTE COPA A OESTE, 1100

Dr. Célio Kobata
Cirurgião Plástico
Membro Titular da SBCP
CRM 28826 RQE 1581
Clínica Takejima
44 3622 2522
Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515
Umuarama - Paraná

Kizuná
Restaurante
Jantar Oriental
Delivery on-line
(44) 3624-4526
www.restaurantekizuna.com.br

MÉDICA ALERGISTA
Dra. Priscila Takejima CRM 24468 RQE 1450
Testes de Alergia - Vacina
Asma - Rinite - Alergia Alimentar
Medicamentos - Pele - Insetos
Clínica Takejima Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515
44 3622 2522 Umuarama - Paraná

Chic Brechó
Fone: (44) 9 9929-3540
Rua Aricanduva, 4140
Próx ao Correio
Chic no Produto e Chic no Preço

| EM UMUARAMA

Para evitar fila, cartões do “Comida Boa” são entregues em igrejas e entidades

Umuarama - A Secretaria Municipal de Assistência Social informa aos beneficiários do Programa Comida Boa, do governo do Estado, que apesar das 25 opções de locais para entrega dos cartões a busca tem se concentrado em poucas entidades, o que tem causado aglomerações. Enquanto isso, em outras instituições parceiras na distribuição, praticamente não tem havido procura e a entrega tem sido rápida e sem filas.

Talvez por falta de conhecimento, a maioria das pessoas têm se dirigido unicamente aos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), que são três unidades, e gerado longas filas. “Mas a distribuição dos cartões também está sendo feita em igrejas – católicas e evangélicas – onde a procura está bem pequena, e ainda em entidades socioassistenciais. Temos pontos de distribuição em praticamente todas as regiões da cidade, porém os beneficiários têm se concentrado nos CRAS”, disse a secretária de Assistência Social do município, Izamar Amado de Moura.

O governo do Estado ins-



O governo do Estado instituiu o programa Cartão Comida Boa para famílias em situação de vulnerabilidade comprarem produtos alimentícios durante a pandemia de coronavírus

tituiu o programa Cartão Comida Boa para famílias em situação de vulnerabilidade comprarem produtos alimentícios durante a pandemia de coronavírus. Mais de um milhão de cestas devem ser adquiridas em todo o Paraná. Os beneficiários

podem usar o cartão nos mercados credenciados pela Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (Seab). O programa é operacionalizado por meio de um voucher com QR Code, para reforçar a segurança. O valor de cada vale será

R\$ 50 e haverá mais duas recargas de crédito programadas, para compras nos próximos meses.

Além dos três CRAS, do Centro da Juventude e também do Centro POP – que são unidades de serviço público – os beneficiários

do Comida Boa em Umuarama podem buscar os cartões nas igrejas Bola de Neve (Av. Olinda, 1117), Comunidade do Reino (Av. da Estação, 2650), Assembleia de Deus (Rua Antônio Ostrenski, 3690), Igreja de Nosso Senhor Jesus Cristo

(Rua Guadiana, 3555), O Brasil para Cristo (Av. Rio Grande do Norte, 3280) e 1ª Igreja Quadrangular de Umuarama (Rua Ministro Oliveira Salazar, 4337).

Ainda na 2ª Igreja Quadrangular (Rua Macapá, 3098, Jd. Colibri), 4ª Igreja Quadrangular (Rua Leonildo Stecca, 2598), Comunidade Batista Shalom (Rua Dr. Camargo, 4476), Universal do Reino de Deus (Av. Paraná, 4720), Primeira Igreja Batista de Umuarama (Rua Inajá, 3653), e também nas paróquias católicas Catedral do Divino Espírito Santo, São Vicente Pallotti e São José Operário.

Já as entidades assistenciais parceiras na distribuição dos cartões são a Associação de Recuperação de Alcoólatras (ARA), na Rua Roberto Janeiro, 4583; Centro de Apoio e Integração Social Bem Viver (Rua Jacira Inácia da Silva, 3830); Associação Regional de Assistência ao Menor – Guarda Mirim (Av. Portugal, 5550); Assistência Social Lar Betel – Projeto Amor e Ação (Rua Ricardo Reis, 3156); Associação Vida e Solidariedade (Rua Jorge Carlos Jardim, 1359, Parque Industrial).

Visita no Parque Industrial de Cruzeiro do Oeste



Prefeita Helena e lideranças com os empresários no parque industrial

Cruzeiro do Oeste - Na tarde de sábado (09), a prefeita Helena Bertoco, acompanhada do Chefe de Gabinete, José Carlos Gigante, da responsável pelo setor de Indústria e Comércio, Francielle Carvalho, da vereadora, Rosy Anne Bertoco e dos investidores, Rudimar e Julmar, esteve visitando a área destinada ao Parque Industrial de Cruzeiro do Oeste.

Segundo a Prefeita Helena, essa visita foi muito produtiva e importante para o desenvolvimento econômico do Município e que, em breve, teremos várias empresas instalando-se em nosso Parque Industrial.

Os investidores Rudimar e Julmar disseram que ficaram empolgados com a área do Parque Industrial e garantiram que irão apresentar um projeto para a construção de um grande investimento no local.

Começa a colheita do café em São Jorge do Patrocínio

São Jorge do Patrocínio - Os produtores de café de São Jorge do Patrocínio iniciaram neste mês a colheita em meio a grandes adversidades. Além dos problemas gerados pelo coronavírus, tem ainda o clima quente e seco dos últimos dias e o baixo volume de chuvas. Eles dizem que as lavouras vinham sendo afetadas pela seca e a esperança é de chuva nesta semana.

A safra 2019/2020 de café já está em desenvolvimento no Brasil, e alguns produtores do município, tem demonstrado uma preocupação com a eminente queda na produção, tendo em vista que as altas temperaturas e a falta de chuva tem colaborado com a desigualdade no desenvolvimento da planta e diminuição na produção.

Mesmo em meio a essas dificuldades, alguns produtores estão otimistas com a



Produtor de café e o secretário de Agricultura, Fausto Paulin, mostram a boa produtividade nesta lavoura

colheita, algumas lavouras resistiram e não foram tão castigadas com a seca.

A Administração Municipal, juntamente com a Secretaria de Agricultura, tem acompanhado e dado todo apoio aos agricultores, buscando sempre subsídios e dando auxílio naquilo que é necessário para o bom desenvolvimento do setor agrícola que tem um papel

importante na economia do nosso município.

Vale ressaltar também que, em meio à crise econômica que estamos vivendo no país, a colheita de café tem sido também uma fonte de renda a muitas famílias que estavam desempregadas, e que agora tem aí uma forma de trabalhar e amenizar as dificuldades financeiras.

AJUDA

Guaira recebe 1.251 cestas básicas

Guaira - Na manhã de quarta-feira, o Município de Guaira recebeu a doação de 1251 cestas básicas do Governo do Estado por meio da Defesa Civil do Paraná. Os doativos foram recebidos por meio da Secretaria de Segurança Pública.

Município de Guaira contempla 3 grupos que fazem parte dos povos tradicionais, são eles, os quilombolas, indígenas e ciganos. O Conselho Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais, fez um levantamento das demandas e famílias que estão em situação de vulnerabilidade e repassou o pedido para o grupo de trabalho de comunidades tradicionais. A ação do Governo do Estado atendeu o pedido do Conselho para atender os povos e comunidades tradicionais do Município de Guaira. Esta ação contou com apoio do Governo do Estado, Conselho Estadual dos povos e comunidades tradicionais, o grupo de trabalho dos povos e comunidades tradicionais, a coordenação estadual da Defesa Civil, a Assistência Social municipal e a EMATER, que auxilia na entrega das cestas.

A doação foi recebida (06) no Município de Guaira e serão destinadas aos povos tradicionais. Desta forma, atendendo as famílias tradicionais com cestas oriundas do Estado, desoneraram o Município para auxiliar as outras famílias que porventura precisarem do atendimento.

O Corpo de Bombeiros ajudou a armazenar os mantimentos Ginásio de Esportes, contando também com apoio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura e da Secretaria de Assistência Social.

Pesquisa do Procon mostra variação de preços da cesta básica, gás e combustíveis

Umuarama - A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon de Umuarama – divulgou ontem as pesquisas de preços de produtos da cesta básica, dos combustíveis e do gás de cozinha referentes a maio, em comparação com as cotações praticadas no mesmo período do mês passado. Na maioria dos comparativos houve redução de preços, com exceção da cesta básica composta por produtos de marcas líderes – que teve variação positiva de 2%, tendo elevado de R\$ 694,35 em abril para R\$ 705,32 neste mês.

A listagem é composta por 25 itens de alimentação, cinco produtos de higiene pessoal e quatro de limpeza, em quantidade equivalente à utilizada por uma família de quatro



Na maioria dos comparativos houve redução de preços, com exceção da cesta básica

pessoas. Os preços foram pesquisados entre os dias 1º a 7 de maio, em seis dos principais supermercados da cidade, de diferentes redes.

A cesta de produtos com as marcas mais baratas teve uma redução de 1,41%,

com o valor reduzido de R\$ 579,07 em abril para R\$ 570,92 neste mês de maio. O preço do gás de cozinha (GLP) caiu 2,36%, com a média recuando de R\$ 84,80 para R\$ 82,80 no comparativo – as cotações variaram de R\$ 80,00 a R\$

85,00 (diferença de 6,25% entre o mais caro e o mais barato).

COMBUSTÍVEIS

Nos combustíveis as quedas foram mais acentuadas. O preço médio da gasolina comum caiu 11,9%

enquanto a aditivada teve redução de 11,6%. O álcool teve a maior redução percentual no preço médio, caindo 14,1%, enquanto no óleo a queda foi de 11,7% no comum e de 10,7% no tipo S10. A diferença entre os preços mais caros e os mais em conta ficou em 20,1% no diesel S10, 18% no diesel comum, 16,7% na gasolina aditivada, 8,9% na comum e 7,9% no álcool.

ETANOLX GASOLINA

No comparativo entre o abastecimento com etanol e gasolina (para os carros flex), que leva em conta o preço do combustível e o rendimento, a recomendação do Procon é dar preferência ao etanol – a diferença ficou em 68,7%. A pesquisa foi realizada no último dia 7, nos 42 postos de combustíveis de Umuarama.

| EM DOURADINA

Homem é preso em flagrante suspeito de estuprar criança de 5 anos

Douradina – Um homem foi preso em flagrante acusado de estuprar uma menina de apenas cinco anos, na noite de sábado (9), em Douradina, a 57 km de Umuarama, segundo a Polícia Militar. O suspeito está recolhido na cadeia pública de Umuarama.

BRIGA

Segundo a Polícia Mili-

tar, a equipe foi atender um caso de briga entre dois homens e enquanto conversava com um dos envolvidos, populares relataram que a discussão ocorreu porque esse homem teria acariciado as partes íntimas de uma menina de cinco anos e ainda oferecido narguilé para a criança fumar. Um tio da menina flagrou a situação e houve a discussão.

VIZINHO

De acordo com a PM, o suposto estuproador é o suspeito do tio da criança. O suspeito teria atraído a menina até a sala de sua casa e o tio da menor encontrou os dois no sofá, sendo que a criança estava fumando narguilé e ao perceber a aproximação, o suspeito teria levantado apressado.

ABUSO

Ainda segundo a PM, o tio levou a criança para casa e em conversa, a criança teria relatado que: “ao questionar a criança se havia ocorrido algo a mais com ela, com medo perguntou se não apanharia se contasse, o tio disse que não, que poderia falar, e a criança passou a relatar

que o agressor a chamou e lhe ofereceu narguilé, e que depois começou a passar a mão em suas partes íntimas, (vagina), passou o dedo por cima do shorts e que pegava na vagina com a mão”, consta na nota da Polícia Militar.

RECORRENTE

De acordo com a Polícia Militar, a criança

confirmou a história aos policiais e ainda contou que o fato ocorria quase todos os dias, quando o agressor chegava do trabalho e levava a criança até seu quarto. O Conselho Tutelar foi acionado e o suspeito encaminhado para a delegacia da Polícia Civil onde foi autuado em flagrante por estupro de vulnerável.

Militar desaparece após cair no rio Paraná em Guaíra

Guaíra – O soldado da 15ª Companhia de Infantaria Motorizada do Exército Brasileiro Daniel Henrique Engelmann, de 19 anos, desapareceu após cair da embarcação que estava, nas águas do rio Paraná, em Guaíra.

Segundo Nota da Imprensa divulgada pelo Exército, o incidente ocorreu por volta das 23 horas de domingo (10), durante as operações Hórus e Covid19, após o barco em que o militar estava colidir com outra embarcação que transportaria contrabando.

Outros dois ocupantes da embarcação da Polícia Federal foram resgatados de imediato e levados até a Unidade de Pronto Atendimento de Guaíra. Ambos passam bem. Já Engelmann, não foi mais visto.

As buscas começaram logo após o acidente e nesta segunda-feira (11), pelo menos 12 embarcações do Exército, Marinha, Polícia Federal, Batalhão

de Polícia de Fronteira e Corpo de Bombeiros percorreram o rio em busca do militar.

NOTA

Segue a íntegra da nota do Exército: “O Comando da 15ª Companhia de Infantaria Motorizada informa que por volta das 23:00 horas do dia 10 de maio de 2020, no contexto das Operações COVID-19 e HÓRUS, por ocasião do patrulhamento da margem leste do Rio Paraná, uma embarcação clandestina carregada de ilícitos colidiu em alta velocidade com uma embarcação da Polícia Federal que atuava em prol das mencionadas operações, atingindo 3 (três) militares do Exército Brasileiro. Ato contínuo, a embarcação clandestina se evadiu do local.

Nesse contexto, 2 (dois) militares do Exército foram socorridos e levados à Unidade de Pronto Atendimento de GUAÍRA-PR, onde foram atendidos, encontrando-se fora de

perigo. Contudo, 1 (um) militar do Exército encontra-se desaparecido até o momento.

O Comando da 15ª companhia de Infantaria Motorizada informa que estão sendo empregadas 12 (doze) embarcações, dentre as quais 2 (duas) GUARDIAN 25 do Exército Brasileiro, além de embarcações da Marinha do Brasil, Polícia Federal, Batalhão Polícia de Fronteira, Corpo de Bombeiros e demais Órgãos de Segurança Pública, na busca e salvamento do militar desaparecido.

Será instaurado Inquérito Policial Militar pelo Comando da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada, a fim de apurar o fato ocorrido. Mais esclarecimentos poderão ser prestados pela Seção de Comunicação Social da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada, por meio dos e-mails: infantariamecanizada@gmail.com, 15bdainfmec@gmail.com.

Jovem é preso logo após participar de assalto com reféns em Perobal

Perobal – Um jovem de 18 anos foi preso em flagrante logo após participar de um assalto a uma conveniência em Perobal, no fim da noite de sábado (9), segundo a Polícia Militar. Com o suspeito foi recuperada uma moto Honda CG150 Titan vermelha, roubada de uma das vítimas. O jovem está recolhido na cadeia de Umuarama e a moto devolvida ao proprietário.

Segundo a Polícia Militar por volta das 23h30 a vítima foi até o destacamento da PM em Perobal e relatou que foi rendido por quatro homens armados quando chegou a uma loja de conveniência da cidade e permaneceu com outros reféns. Ainda segundo relatos da vítima para a PM, ela foi agredida com socos no rosto e os demais reféns feridos com chutes e ameaças de morte.

Quando os criminosos deixaram o local, um deles levou a moto da vítima,



A moto CG150 vermelha foi recuperada pela Rotam pouco após o roubo, em uma conveniência, em Perobal (foto divulgação Polícia Militar)

além de carteira com documentos e cartões e celulares de outras vítimas.

A Rotam do 25º BPM foi acionada e localizou o veículo na PR-323, no trecho entre Perobal e Umuarama. Quando os policiais

realizaram a abordagem, o suspeito se embrenhou no mato, foi perseguido e contido após luta corporal, segundo a PM. Apesar de alguns arranhões, o jovem não precisou de atendimento médico.

Briga de família termina com um ferido grave e dois detidos

Umuarama – Um homem, identificado como C.R.B., ficou gravemente ferido após ser agredido com uma barra de ferro por dois homens, no interior de sua casa, no Jardim San Martim, em Umuarama, na madrugada deste domingo (10), segundo a Polícia Militar.

Os dois agressores foram encaminhados para a delegacia da Polícia Civil. CRB foi levado para o Hospital Cemil com suspeita de fratura no braço e outras marcas pelo corpo.

Segundo a PM, a confusão começou com uma discussão entre CRB e sua espo-

sa. L.E.P., enteado de CRB, teria intervindo para defender a mãe e acabou apanhando após entrar em luta corporal com o padrasto.

O jovem acabou recorrendo a dois amigos, LHS e IBS, que armados com uma barra de ferro, foram até a residência da família e agrediram CRB. O homem foi trancado na sala da casa durante a agressão. A PM teve que arrombar a porta e algemar os agressores para que a surra terminasse, segundo a PM. Ainda segundo a Polícia Militar, os agressores aparentavam estar embriagados.

Caminhonete com contrabando derruba poste durante fuga da PM

Umuarama – Uma caminhonete Ford Ranger preta carregada com cigarros contrabandeados foi apreendida na madrugada deste domingo (10), em Nova Olímpia, a 49 km de Umuarama, segundo a Polícia Militar. O condutor foi preso em flagrante e conduzido com o veículo e a carga para a delegacia da Polícia Federal, em Guaíra.

Segundo a PM, A Ranger preta fazia parte de um comboio de cinco veículos, que faziam o trajeto entre Nova Olímpia e Maria Helena. Quando a PM tentou realizar a abordagem, cada veículo seguiu em uma direção. Os policiais seguiram uma Chevrolet S-10 e a Ford Ranger, que seguiram sentido a Nova Olímpia. Houve perseguição por cerca de 10 km, até que o condutor da Ranger acabou perdendo o controle do veículo, batendo



e derrubando um poste de iluminação pública. O condutor tentou fugir a

pé, mas acabou detido. Segundo a PM, por diversas vezes o condutor invadiu

a contramão e tentou jogar a viatura para fora da estrada.

Dois homens são presos em flagrante por dirigirem embriagados

Umuarama – Dois homens foram presos em flagrante por dirigirem embriagados durante o fim de semana, em ações de fiscalização distintas da Polícia Rodoviária Estadual e do Exército Brasi-

leiro, em Cruzeiro do Oeste e em Umuarama. Nos dois casos os detidos foram encaminhados para as delegacias da Polícia Civil.

Segundo a Polícia Militar, por volta das 20h11 de sábado (9), a PM foi

solicitada para realizar um teste de etilômetro em um condutor abordado na PR-489, na saída para Xambê, durante uma Operação do Exército em Umuarama. O teste do etilômetro apontou 0,52 Mg/l, valor bem acima

do tolerado pela legislação. Ele foi preso por crime de trânsito. No interior da caminhonete Toyota Hilux prata foi encontrado um copo de bebida alcoólica, segundo a PM.

Já por volta das 17 horas

de domingo (10), outro homem foi preso em flagrante por embriaguez após populares denunciarem que ele estava conduzindo o veículo em zigue-zague na PR-323, tendo inclusive, batido contra um barranco.

Durante a abordagem da Fiat Strada, o condutor foi submetido ao teste do etilômetro que apontou 1,26 mg de litro de sangue. O veículo foi apreendido e o condutor levado para a delegacia.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br



Vida real

Dira Paes deu uma entrevista através de vídeo e falou principalmente dos desafios de ser mãe nos tempos atuais. A atriz cumpre o isolamento em casa, ao lado de sua família e dos amados cães, e contou que ela precisa de se "alfabetizar" digitalmente, assim como as mães em geral, a fim de poderem acompanhar o desenvolvimento dos filhos. "E também acredito que temos que conseguir manter os valores vinculados ao afeto, para que a gente não se distancie do que é mais humano na gente, que são os sentimentos", arrematou Dia Paes que atualmente pode ser vista na edição especial da novela "Fina Estampa", na qual interpreta a personagem Celeste.

Marcante



Thainá Duarte é juma jovem atriz e considerada uma estrela. Ela está no elenco da série "Aruanas", interpretando Clara, uma das protagonistas da produção. Na história, Clara pede um estágio na ONG ao mesmo tempo em que foge de um relacionamento abusivo. É através da convivência com as mulheres da "Aruanas" que Clara se apaixona pelo ativismo ambiental. A atriz explicou que também na vida real se interessa muito por esta causa e que gravar na Amazônia foi fundamental para todo o elenco. No episódio que vai ao ar hoje, logo depois de "Fina Estampa", Natalie (Debra Falabella) visita a fábrica da KM e recebe mensagem anônima com denúncia da extinção da reserva Eldorado no Congresso.

Frase interessante

"Já parou pra pensar em quantas lágrimas você derramou por alguém que não merecia nem um sorriso?". Frase da internacional Demi Lovato, cantora e atriz que conquistou milhares de fãs ao redor do mundo com suas músicas. Lembrando que a moça participa de diversos projetos e campanhas, principalmente contra o bullying. Um exemplo a ser seguido.

Filme nacional

A realidade de jovens moradores de Vila Sabará, bairro violento da periferia de Curitiba, é retratada em "Nóis por Nóis", que estreia no Canal Brasil amanhã, às 21h30. A trama dirigida por Aly Muritiba e Jandir Santin mostra como a trajetória dos protagonistas se cruza em um baile de rap na comunidade. Café (Matheus Pereira) organiza festas de hip hop na localidade e vive entre a cruel hostilidade da polícia e dos traficantes de drogas da região. Mari (Ma Ry), sua namorada, tem como principal objetivo conquistar o troféu de um disputado concurso de rimas. Gui (Maicon Douglas) está mais preocupado em garantir uma boa bilheteria para o evento e garantir seu lucro, enquanto Japa (Matheus Moura) luta para vender os produtos suspeitos de seu chefe, Nando.

Sinal aberto

Quem é assinante do Globoplay já conhece a variedade de títulos que pode encontrar no catálogo, de séries clássicas cuja história se desenrola por diversas temporadas até minisséries europeias. Quem ainda não assina a plataforma, pode degustar alguns desses conteúdos pelo período até 08 de junho. Entre as obras disponíveis está "Dawson's creek", que possui seis temporadas. A trama acompanha a vida de quatro amigos da adolescência à vida adulta em uma pequena cidade costeira dos Estados Unidos.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA

UNIPAR

VESTIBULAR CONTINUADO

Inscrições abertas para o semipresencial

Nesta modalidade, Unipar oferece trinta opções, entre elas nove são da área de engenharia

Quem não quer esperar o ano que vem para começar um curso superior, pode tentar já uma vaga na graduação semipresencial da Universidade Paranaense, que está com as inscrições abertas para o processo seletivo. São 30 opções de cursos. O interessado pode concorrer com a nota do Enem ou com o histórico escolar. Esta modalidade vem conquistando cada vez mais pelas vantagens que oferece: flexibilização do tempo para os estudos é uma delas, pois permite que o aluno estude nas horas que forem mais adequadas ou produtivas para ele. Uma outra se refere a custos: todos os cursos, em relação aos do ensino presencial, têm preços menores. Mas a carga horária e os

Diploma da graduação semipresencial tem a mesma validade da graduação presencial

conteúdos de ensino são iguais. E a qualidade dos serviços oferecidos pela Unipar, também. É que a Instituição conta com uma estrutura supermoderna para atender seus alunos. Com o convênio com a plataforma Google for Education, oferece a todos, desde que tenham à mão um notebook ou mesmo um smartphone com conexão à internet, as mesmas condições para um aprendizado eficaz e completo. Assim, as salas de aula virtuais cumprem um papel importante neste momento em que jovens estão, cada vez mais, familiarizados com os recursos tecnológicos. A Unipar também coloca à disposição, além de seus professores, tutores e monitores para que o processo ensino-aprendizagem alcance a excelência. Esta é a Universidade Paranaense, sempre à frente do seu tempo!

Saiba mais em vestibular.unipar.br



MALHAÇÃO: VIVA A DIFERENÇA – 17h45, na Globo

Tina revela a Lica que fugirá de casa. Tato flagra Keyla falando com K1 e desconfia. Edgar tenta fazer com que Clara e Lica se entendam. Malu compra uma joia para Edgar dar para Clara. Pio convence Ellen a ir ao cinema com ele. Edgar avisa a Bóris que não quer mais que Ellen estagie na biblioteca. Tato percebe Roney sem ação ao ver Josefina. Keyla pega um frasco de remédio para emagrecer com K1. Lica ajuda Tina a fugir da escola no momento em que Mitsuko chega. Bóris fala com Ellen. Tato flagra Keyla tomando o remédio para emagrecer.

NOVO MUNDO - 18h20, na Globo

Dom Pedro manda Joaquim à fazenda Santa Cruz. Jacira encontra Ferdinando. Cecília escreve mais um artigo como Rosa Branca e Idalina se preocupa. As tropas de São Paulo e de Minas Gerais chegam ao Rio de Janeiro. Leopoldina impede Anna de contar a verdade para Joaquim. Domitila se despede dos filhos. Nívea ouve Anna dizer que Vitória não é filha de Thomas. Ferdinando afirma a Jacira que não deixará a mata. Dom Pedro recebe uma carta com a suposta renúncia de Avilez e Chalaça desconfia. Piafá questiona Jacira por sua demora em voltar para a aldeia. Joaquim afirma a Anna que irá ajudá-la a proteger Vitória.

TOTALMENTE DEMAIS - 19h30, na Globo

Jacaré descobre que Eliza está concorrendo ao concurso Garota Totalmente Demais. Pietro questiona Carolina sobre o teste de gravidez. Cassandra garante a Carolina que irá tirar Eliza na segunda etapa do concurso. Germano pede que Rafael se afaste. Eliza surpreende Carolina com seu visual. O chefe dos garçons alerta Jonatas sobre seus serviços na festa. Arthur se prepara para contar a Carolina sobre seu impedimento de ter filhos.

AS AVENTURAS DE POLIANA – 20h30, no SBT

O Clubinho passa a investigar Ester novamente. O filme de Luigi é selecionado para participar de um Festival no Rio Grande do Sul. Waldisney pede que Nancy entenda a situação e o perdoe. Jeff descobre a senha para o grupo secreto no Toca Toca Bar. Através da Hagar, Roger monitora Verônica em modo invisível. Ao ver algumas fotos antigas e família, Marcelo e Luisa fazem algumas descobertas intrigantes. Ester se exalta durante a aula do professor Iure.

FINA ESTAMPA - 21h15, na Globo

Patrícia implora que Crô chame Griselda para ajudá-la. Amália afirma a Rafael que só reatará o namoro se ele se entregar para a polícia. Tereza Cristina e Griselda rezam juntas no hospital. Esther procura o marido e se surpreende ao encontrar Marcela em seu quarto. Paulo insulta a jornalista e a expulsa de sua vida. Quinzé pensa em Teodora. Baltazar fica com ciúmes de Celeste. Carolina convence Letícia a conversar com Juan. Rafael e Amália sofrem com o término do namoro. Griselda consola Antenor. Wallace decide encerrar sua carreira.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT

Isabela finge para a polícia que está tudo bem. Flávia termina o namoro com o pastor Augusto para não prejudicar a comunidade evangélica, que não lhe aceita. Isabela escuta Regina revoltada com a notícia de que Otávio está vivo. Joaquim aparece de surpresa no Vilarejo para ver Manuela. Priscila descobre que Geraldo está sendo investigado e fica abalada. Gemima dá em cima de Ermínio. Giuseppe contrata Luis para trabalhar em sua sapataria. Helena discute com Gemima, que se insinua para Pedro no haras. Joaquim vai embora do Vilarejo e Sabrina quer saber quem era ele.

Horóscopo

	Não faça cerimônia se acaso precisar trabalhar mais que normalmente. Sua criatividade brilhará. No amor, as relações mais estáveis serão mais apreciadas que as relações passageiras.		Faça da sua intuição sua estrela guia no trabalho. Pode dar um golpe de sorte: atenção às oportunidades. No campo sentimental, suas artimanhas vão surtir o efeito esperado: tenha fé.
	O dia favorece as atividades recreativas. Aproveite para unir o útil ao agradável no setor profissional. No romance, o diálogo será fundamental. Boa terça-feira para você.		Boas vibrações para retomar planos. O dia favorece os acordos e a divulgação de seus projetos. Na paixão, poderá se dar bem, especialmente com gente que você passará a admirar.
	Tudo indica que estará motivado a buscar novas alternativas de aumentar sua renda. Não perca a chance de fazer um trabalho extra. Fase bem indicada para estabilizar seu romance.		Procure fugir da rotina em todos os aspectos. Há chance de vencer alguns preconceitos nos assuntos do coração. Se estiver certo de suas convicções, não mude para agradar aos outros.
	Pequenos deslocamentos ou viagens serão bem-sucedidos. Você estará muito original. Astral estimulante nas paqueras. Descanse um pouco e seja muito feliz nesta terça-feira!		Seu poder de convencimento estará no auge. O romance ganha boas vibrações neste dia. Para atizar o fogo da intimidade, deixe um vaso de cerâmica com plantas aromáticas no quarto.
	Na paixão, terá a lealdade que sempre quis. Seja sempre agradável e educado e evite discutir com a família. Eles nem sempre tem razão, mas querem o melhor para você. Entenda isso!		O dia é bom para os trabalhos sociais. Saberá exatamente como lidar com a razão e a emoção. Aguarde boas novidades nos assuntos do coração.
	Você saberá captar o desejo dos outros, daí o seu sucesso na área de vendas e educação. Saberá tirar o romance da monotonia. Você poderá relaxar um pouco e deixar que as coisas aconteçam.		Pode se destacar na área de lazer. Terá pique e criatividade para render no que faz. Clima alegre e descontraído no campo sentimental. Boa sorte e muitas felicidades neste dia!

PASSATEMPO www.recreativa.com.br A RECREATIVA

HORIZONTAIS

- Em companhia de / Moldura ornamental que se coloca no encontro da parede com o teto
- Impor um nome jocoso a
- O músico e pianista Camargo Mariano / De + um
- O meio do... acordo / Falta de jeito
- Furtar
- País asiático cuja capital é Bandar Seri Begawan / As iniciais do cantor Galhardo (1913-1985)
- 8 / Intenção criminosa
- A família no seu conjunto e na sua intimidade / A abertura de um vasilhame (pote, frasco etc.)
- Preparar um livro para publicação
- Fazer menção ou referência a / O cartão usado para identificar, controlar e armazenar informações dos telefones celulares
- Título da dívida pública civil ou mercantil
- A arte do vestuário / Pastores, perdigueiros e bassês
- Esposo.

VERTICAIS

- Pedacinho de louça ou de vidro quebrado / Resumo das últimas notícias ou de certa situação na atualidade
- Uma classe de trabalhadores / As iniciais do cantor e compositor Montenegro
- Um período como janeiro ou dezembro / Intriga, trapaça
- Resina usada em perfumes e aromatizantes / Vendar os olhos
- Aparelho que gera sinais acústicos / Elemento químico de símbolo B, usado em reatores nucleares
- Prefixo: aproximação / Aquele que deixa um local / (Ingl.) Uma tela de TV
- Sustentar-se na água, movendo braços e pernas / Momento propício
- Instrumento em que Jesus Cristo sofreu seu martírio / A escritora Lispector (1920-1977), de "A Cidade Sitiada"
- Do país cuja capital é Ulan Bator / Em jogos de azar, o bolo.

SOLUÇÃO

TODOS OS MESES NAS BANCAS

| UMUARAMA

Secretaria de Educação orienta sobre distribuição dos cadernos de atividades

Umuarama - A Secretaria Municipal de Educação já iniciou a entrega dos cadernos de atividades aos pais ou responsável por alunos matriculados do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental nas escolas da rede municipal. As atividades desses cadernos são consideradas não presenciais e terão efeito de reposição de aulas no calendário 2020.

Além dos cadernos, os alunos têm à disposição videoaulas opcionais e gratuitas, elaboradas pelo Programa Aula Paraná - TV Escola Curitiba, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação (Seed), que os estudantes podem acessar no canal www.youtube.com/channel/UCNjWZ_JXiSnkAe-YenC6nT0g ou pela TV aberta, no canal 13.2.

É importante ressaltar que os gestores estão tomando todas as medidas de segurança necessá-



Cadernos de atividades estão sendo entregues em Umuarama

rias para evitar o contágio pela Covid-19 tanto na produção quanto na distribuição deste material. "Os pais devem ficar

atentos á distribuição dos cadernos e buscar maiores informações nas escolas onde seus filhos estudam, para que todos recebam o

material e possam realizar as atividades", orienta a secretária de Educação, Mauriza Lima Menegasso. "Agradecemos a parceria

entre a família e escola e esperamos estar juntos brevemente", completou.

O material foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa 003/2020, da Secretaria de Educação, que estabelece orientações para realização das atividades pedagógicas não presenciais para a Educação Infantil, Ensino Fundamental (séries iniciais), Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Especial das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, em decorrência da pandemia causada pela Covid-19.

"As atividades não presenciais, enquanto durar o período de suspensão de aulas, deverão ser realizadas por meio de material impresso e vídeos instrucionais disponibilizados nas redes sociais da Prefeitura de Umuarama e em grupos fechados de WhatsApp das unidades educacionais, administra-

dos pelos gestores. Para as atividades, o estudante deverá contar com a ajuda de um dos seus familiares", orienta a secretária.

Para que seja registrada a frequência do estudante, o Caderno de Atividades deverá ser entregue ao professor da turma, pelos pais ou responsável, na unidade educacional, no dia 30/06, no turno em que o estudante está matriculado.

Confirma a programação de exibição das videoaulas na TV aberta, no canal 13.2

• Pré-Escola - Das 12h30 às 13h30 e das 17h30 às 19h

• 1º Ano - Das 13h30 às 14h15, das 14h15 às 15h e das 15h às 15h30

• 2º e 3º Ano - Das 15h30 às 16h15, das 16h15 às 17h e das 17h às 17h30

• 4º Ano - Das 10h às 10h45, das 10h45 às 11h30 e das 11h30 às 12h

• 5º Ano - Das 8h às 8h45 e das 8h45 às 9h30.

Governo repassa R\$ 12 milhões para assistência social dos municípios

O Governo do Estado começa a repassar nesta semana R\$ 12 milhões para famílias em situação de vulnerabilidade social em todos os 399 municípios paranaenses. O chamado Incentivo Benefício Eventual Covid-19, oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social (Feas), é mais uma estratégia emergencial destinada a reforçar a segurança para a população diante da pandemia do novo coronavírus.

"Estamos fazendo tudo que está ao alcance do Estado para amenizar as dificuldades impostas pela pandemia às pessoas em

situação de vulnerabilidade", afirmou o governador Carlos Massa Ratinho Junior. "Além deste apoio, estamos disponibilizando o Cartão Comida Boa para compra de alimentos, também ampliamos programas sociais de água e luz e suspendemos as parcelas dos projetos de moradia popular".

O valor repassado aos municípios respeita o número de famílias em situação de alta vulnerabilidade social, segundo o Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná (IVF-PR). Os 114 municípios que possuem até 200 famílias nes-

sas condições receberão R\$ 15 mil e os 67 que têm até 300 famílias, R\$ 20 mil, por exemplo. Curitiba, que tem mais de 25 mil famílias nessa situação, terá R\$ 400 mil.

O secretário de Justiça, Família e Trabalho, Ney Leprevost, diz que repasse aos municípios é mais uma medida urgente para diminuir os efeitos da pandemia e ajudar as estruturas municipais a ampliarem o atendimento. "É uma questão de saúde pública que afeta as famílias também economicamente, e o Paraná está providenciando todos os esforços necessários

para ajudá-las", afirmou.

RECURSOS

Os recursos serão repassados às famílias pelos Centros de Referência da Assistência Social (Cras) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (Creas). Eles não poderão ser usados em programas diretamente vinculados às políticas públicas da saúde, da educação e da segurança alimentar. Cada município estipulará regulamentação própria prevendo fluxos, critérios e o formato de bens de consumo ou pecúnia.

Agricultura reforça importância do seguro rural para o produtor

Por ser uma das atividades mais dependentes das condições climáticas e de fatores não controláveis, a agropecuária tem no seguro um dos melhores auxiliares para proteção da renda. Para baratear os custos, o Governo do Paraná é um dos poucos que conta com um programa estadual de subvenção econômica ao prêmio do seguro rural, complementar ao equivalente federal.

Neste ano é oferecido valor 100% superior ao normal. O seguro está sendo considerado uma alternativa para os produtores rurais reduzirem perdas devido à pandemia do coronavírus.

Nos últimos anos, o Paraná tem investido entre R\$ 8 milhões a R\$ 9 milhões, distribuídos em aproximadamente cinco mil apólices. Para 2020, o valor disponível é superior, chegando a R\$ 15 milhões, com abrangência para 28 culturas (grãos, hortaliças, frutas, pecuária de leite e corte,

piscicultura e florestas plantadas), definidas na Resolução número 8, de 24 de janeiro de 2020.

Para o secretário da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara, o seguro assume, cada vez mais, papel relevante como pilar da política agrícola. "Num prazo não muito longo, assumirá relevância maior que a do próprio crédito", afirma ele.

"Nossa expectativa é que, no plano safra nacional 2020/21, a ser anunciado na primeira quinzena de junho, ocorra um aumento de recursos para subvenção ao prêmio de seguro, quem sabe superando R\$ 1,5 bilhão."

Segundo Salatiel Turra, chefe do Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, o seguro rural evita um processo de renegociação de dívidas em decorrência de perdas climáticas, que é desconfortável para o produtor e caro para os cofres públicos.

"Neste momento da

pandemia da covid-19, o setor agropecuário também corre risco de perdas, por isso é importante ter o seguro e se beneficiar da possibilidade de subvenção do prêmio oferecida pelo Estado", destacou.

HISTORIA

O seguro rural privado iniciou as operações no Brasil em 2003, com o propósito de indenizar perdas por eventos climáticos incontroláveis diretamente ao produtor. Afinal, o setor agrícola brasileiro é muito expressivo, com o cultivo, atualmente, de cerca de 65,1 milhões de hectares em três safras, e produção estimada em 251,8 milhões de toneladas.

O Paraná participa com 9,9 milhões de hectares e 41,6 milhões de toneladas de grãos. "Desse total, apenas 12% a 15% da área possui seguro rural privado", destacou a engenheira agrônoma do Deral, Gianna Maria Cirio. A grande maioria do restante está sob o amparo do Programa Nacional

de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro e Proagro Mais), mecanismo voltado para a indenização do financiamento na instituição financeira onde foi contratada a operação.

APOIAR COM SUBVENÇÃO

Em 2004, o governo federal decidiu subvencionar parte do seguro agrícola privado como uma forma de apoiar o produtor rural. Cinco anos depois, o Paraná instituiu subvenção complementar à cultura do trigo, visto ser o primeiro produtor no ranking nacional do cereal.

A intenção era oferecer mais um incentivo à produção, induzir o uso de tecnologia, com aumento de produtividade e renda, e ter um mecanismo forte e efetivo de mitigação de risco, com foco na indenização de perdas da produção pagas diretamente ao produtor, considerando ser um cultivo de segurança alimentar.

Paraná amplia a transparência e alerta municípios sobre dados da Covid-19



A nota técnica foi apresentada nesta semana

Os prefeitos ganham mais um aliado para enfrentar a Covid-19, obedecendo toda a legislação específica sobre a pandemia, ao mesmo tempo que o Paraná sobe posições no ranking da transparência da doença. O Estado, avaliado anteriormente como médio, alcançou a classificação alta. A posição deve melhorar ainda mais a partir desta semana, quando os municípios serão orientados sobre exigências em compras e contratações emergenciais.

Nota técnica, assinada pela Controladoria-Geral do Estado e outros agentes de controle do Paraná e da União, que integram a Rede de Controle da Gestão Pública, solicita informações referente a aquisições e contratos, feitos em função da Covid-19. Estabelece ainda que estejam disponíveis imediatamente no site da Prefeitura. A CGE está à disposição para dar orientações aos prefeitos e gestores.

O secretário do Tribunal de Contas da União, no Paraná, Luiz Gustavo Andrioli, coordenador da Rede no Estado, anunciou que nesta segunda ou terça-feira, os gestores municipais devem receber a comunicação. "A transparência na utilização de recursos para o combate à Covid-19, sobretudo pela flexibilidade que a norma trouxe, não está alinhada com a legislação vigente, ou pela integralidade dos documentos ou pela tempestividade da divulgação dos dados", explicou.

Andrioli acrescentou que com a constituição da Rede, presente em todos os estados, procura-se evitar abusos no uso dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia. São acompanhados os CNPJs das empresas contratantes, para verificar se não são empresas de fachada e se estão aptas a fornecer o produto vendido a órgãos públicos.

LEGISLAÇÃO

A lei federal 13.979 e o decreto estadual 4.230 dispõem sobre, entre outras ações, a dispensa de licitação em compras e contratações para dar mais rapidez ao combate ao coronavírus. Porém, essas despesas devem ser divulgadas imediatamente, a fim de manter a transparência da atuação do Poder Público, principalmente excepcionalidade da situação. O controlador-geral do Estado, Raul Siqueira, disse que o objetivo da nota extrapola as ações dos agentes de controle externo e controle interno da administração pública. "Queremos fomentar o controle social, exercido pelo cidadão. O objetivo é que o cidadão paranaense conheça e saiba de que forma o seu representante está usando o dinheiro público para combater esse mal", destacou. Ele afirmou que a CGE e a Rede de Controle da Gestão Pública vão auxiliar a administração municipal e informar as práticas mais corretas de transparência pública.

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade



INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

ALUGA-SE. Sala comercial
ALUGA-SE. Sala comercial n. 5 da Galeria Bonaparte, com área total de 34,07 metros quadrados, situado na Rua Desembargador Munhoz de Mello n.º 3694, a 50 metros do Fórum, com uma vaga de garagem, sem condomínio. Valor: R\$ 900,00. Maiores informações: 3624-1412.

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos produtos são todos registrados no Ministério da Saúde - Químico Responsável - Todos os nossos serviços são acompanhados de Certificado de Garantia. ATENDIMOS: RESIDENCIAL, COMERCIAL, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

JAPÃO P/ DESCENDENTE
VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS - FABRICA MURATA
Homens, mulheres, casais sem filhos de 18/40 anos,
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350, após 2 anos Y 1.400 - 3 horas extras obrigatórias, candidato admitido pela MURATA não terá dívida de passagem será **GRATUITA**, desde que permaneça trabalhando por no mínimo 1 ano.

B) AUTO PEÇAS - Homens de 18/50 anos, salário inicial Y 1.350

C) ALIMENTOS - Padarias, confeitarias, beritoyás para homens, mulheres e casais de 18/50 anos.

Providenciamos: Visto, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

VASILHAMES VENEZA



- BOMBONAS CORTADA PARA COCHO / LIXEIRA
- BARRICA 20,30,50, 100 E 150 L
- BALDES 12, 15 E 20 LTRS
- CONTAINERS 1.000 LTRS
- BOMBONAS DE 200 LTRS
- TAMBOR DE FERRO

COM A CHEGADA DO INVERNO TEMOS UM GRANDE ESTOQUE DE COCHOS PARA CONFINAMENTOS DE GADOS E CONTENTORES PARA DIESEL E ÁGUA. VENHA CONHECER!!

PLANTÃO DE VENDA: 44 99996.6123 **TIM** E-MAIL: VALMIRALVESO1@HOTMAIL.COM
RUA IGNÁCIO URBANISK, 2038 (FUNDOS MERCADO VENEZA) JD. VENEZA UMUARAMA - PR

CHEVROLET

CRUZE LTZ 18/18
Branco, completo, 40.000Km. R\$ 83.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA 2000 / 2000
Verde, automático, R\$ 12.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA GLS 2001
Bordo, completo, R\$ 13.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA SEDAN ELEGANCE 07/08
Cinza, flex, completo, R\$ 24.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

ZAFIRA ELEGANCE 04/05
Prata, completa, R\$ 24.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FIAT

STRADA HARD WORKING 1.4 13/13, branca, completo, R\$ 26.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

UNO 11/12
Branco, 02 portas, ar. R\$ 14.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

OUTRSMARCAS

COROLLA XEI 2.0 11/12
Prata, R\$ 52.000,00. Fone: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

HONDA CIVIC LXR 2.0 2014
Branco, multimídia, câmera de ré. R\$ 53.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SW4 13/13
Branco, 7 lugares, R\$ 120.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VOLKSWAGEN

GOL TREND 2008
1.0, Básico, preto, R\$ 15.000,00. Fones: (44) 98427-7232 / 99766-0544.

CASAS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Sobrado localizado na Rua Irineu Fernando de Oliveira, n.º 2343, Parque Vitória Regia, Umuarama/PR. Contendo 180m² de área construída, 220m² de área total, possuindo 1 suite, 2 quartos, 1 quarto adicional, banheiro social, sala de TV, sala de estar, despensa, área de serviço, cozinha planejada, academia, churrasqueira, espaço gourmet com ambiente fechado, piscina, ar condicionado, móveis planejados e garagem. Valor R\$ 560.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Sobrado localizado na Rua Thelmo Galvão Moreira, n.º 2436, Jardim Laguna, Umuarama/PR. Contendo 153m² de área construída e 200m² de área total, possuindo 1 suite, 2 quartos, banheiro social, sala de TV, sala de estar, cozinha, área de serviço, churrasqueira, piscina e 2 vagas de garagem. Valor R\$ 590.000,00 para pagamentos a vista R\$ 550.000,00! Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Casa localizada na Avenida Olinda, Jardim Yoshii, Umuarama/PR. Contendo 100m² de área construída, 195,96m² de

SEMINOVOS 

COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
COBALT 1.4 LTZ	13/14	PRATA	COMPLETO	R\$ 37.900,00
CRUZE SPORT6 LTZ II TURBO	17/17	VERMELHO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 79.900,00
CRUZE SEDAN 1.8 LT	14/14	PRATA	COMPELTO, AUT, COURO	R\$ 48.900,00
CRUZE SEDAN 1.8 LT	15/15	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 54.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 74.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 74.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 74.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	16/17	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 79.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 83.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	17/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 83.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 77.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 83.900,00
EQUINOX PREMIER TURBO	17/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 124.900,00
HB20X 1.6 FLEX	13/14	PRATA	COMPLETO	R\$ 35.900,00
MALIBU LTZ	13/13	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 59.900,00
MONTANA 1.4 LS	18/19	BRANCO	COMPLETO	R\$ 42.900,00
ONIX 1.4 ACT	16/17	PRETO	COMPLETO	R\$ 53.900,00
ONIX 1.4 LTZ	16/16	BRANCO	COMPLETO	R\$ 41.900,00
PRISMA 1.4 LTZ AT	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 49.900,00
PRISMA 1.4 LT	18/19	PRATA	COMPLETO	R\$ 48.900,00
PRISMA 1.4 LTZ	17/18	PRATA	COMPLETO	R\$ 48.900,00
PRISMA 1.4 LTZ AT	16/17	VERMELHO	COMPLETO, AUT	R\$ 47.900,00
S10 2.5 LT FLEX 4X2	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 89.900,00
SPIN 1.8 ACT AT	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 57.900,00
TRACKER 1.8 LTZ AT	15/15	PRATA	COMPLETO, AUT, TS	R\$ 59.900,00

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR

3621-3000 

área total, possuindo 1 suite, 2 quartos, banheiro social, sala, cozinha e 2 vagas de garagem. Valor R\$ 330.000,00

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Casa localizada na Rua Mimososa, n.º 2920, Jardim Tangará, Umuarama/PR. Contendo 142,50m² de área construída, 182,32m² de área total, possuindo 1 suite, 2 quartos, banheiro social, sala de TV, sala de estar, despensa, área de serviço, churrasqueira, lavanderia e 2 vagas de garagem. Valor R\$380.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Excelente Residência de

alto padrão, localizada no condomínio Paysage Essenza, próximo ao Palladium Shopping de Umuarama/PR. Contendo 148m² de área construída, 252m² de área total, possuindo 3 suítes, banheiro social, sala, cozinha com churrasqueira, lavanderia e 2 vagas de garagem. O condomínio possui piscina, playground, quadra poliesportiva, academia, salão de festa e portaria 24hs. Valor R\$ 680.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Casa de alvenaria, construção antiga, localizada na Rua Nicanor dos Santos Silva, n.º 4964, Zona I, Umuarama/PR. Sendo 576,30m² de área total. Valor R\$ 360.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Casa localizada na Rua Djean Garcia de Lima, n.º 4131, Parque Residencial

Metropolitano, Umuarama/PR. Contendo 110m² de área construída, 245m² de área total, possuindo 1 suite, 2 quartos, banheiro social, sala de TV, sala, área de serviço, cozinha e garagem. Valor R\$380.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO

VAGAS LIMITADAS

CURSO OPERADOR DE CALDEIRA 40 HORAS CARGA HORÁRIA

NR 13

TREINAMENTO COM ENGENHEIRO MECÂNICO

Maiores informações:
44 3056-6475 | 44 99724-1420
Av. Florida, 4561 - Centro - Sala 02 - Umuarama - PR
www.cetarh.com.br

AVISO AOS ANUNCIANTES

"De acordo com o art. 5º da CF/88 c/c art. 373-A da CLT não é permitido anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor, situação familiar ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando da atividade, pública e notoriamente, assim o exigir."

Ilustrado

Promoção

Vendemos jornais velhos por

R\$ 2,00 Kg

Tratar com a Sueli no fone 44 3621-2526

Comunicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 29/2020
EDITAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020 - EDITAL Nº 25/2020.
TOMADA PÚBLICA Edital dos candidatos inscritos de 17/04/20 a 05/05/2020 para os cargos de Auxiliar em Saúde Bucal, Técnico em Enfermagem, Enfermeiro, Psicólogo, Farmacêutico, Cirurgião Dentista, Médico Clínico Geral, conforme segue:

Cargo: Auxiliar em Saúde Bucal – 40h

Inscrição CANDIDATO CPF
01. Layla Carolina Arbiguas Souza 059.845.099-89
02. CREGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA 076.917.229-30
03. Sandra Maria da Cruz 855.775.619-49
04. Claudineia Cardoso Adriano 036.055.499-77
05. NOME BENEFICIÁRIO 089.671.049-93
06. Cristiano Francisco de Oliveira 055.316.159-81
07. Patricia da Silva Santos Nascimento 044.597.056-32
08. Troy Micheli Senzorg 050.364.359-46

Cargo: Enfermeiro – 40h

Inscrição CANDIDATO CPF
01. Rodrigo Ferreira da Silva 066.119.289-01
02. Edvânia da Rosa Lisboa 076.917.229-30
03. Sandra Maria da Cruz 855.775.619-49
04. Claudineia Cardoso Adriano 036.055.499-77
05. NOME BENEFICIÁRIO 089.671.049-93
06. Cristiano Francisco de Oliveira 055.316.159-81
07. Patricia da Silva Santos Nascimento 044.597.056-32
08. Troy Micheli Senzorg 050.364.359-46

Cargo: Farmacêutico – 40h

Inscrição CANDIDATO CPF
01. Marilza Nunes da Silva 023.656.079-42
02. Daiane Kelly Medeiros 057.376.639-81
03. Anderson Marcão de Lima 023.474.309-39
04. Vanessa Ruhmann 030.817.119-59
05. Giovane Moreira da Silva Oliveira 089.568.539-67
06. Kássary Santana Silva 048.993.329-71
07. Grazielli Aparecida Souza 065.178.559-63
08. Ana Luiza de Almeida 091.918.809-55

Cargo: Psicólogo – 40h

Inscrição CANDIDATO CPF
01. Tatiana Cardoso Rosella 055.946.889-00
02. Juliana Bezerra Gomes 092.340.309-40
03. Tatiana Zoldos Moreira 076.498.799-25
04. Carina Aparecida Silva do Nascimento 082.882.159-39
05. Kamilla Moreira Soares 105.681.959-52
06. Renata Brandiani Cruz 101.006.709-54
07. Ana Paula Araújo 067.423.209-74

Cargo: Médico Clínico Geral – 20h

Inscrição CANDIDATO CPF
01. Andréia Carolina Morni 076.815.879-69
02. Dayane Santana Silva 072.231.759-96
03. Samara Khaled Saadeddine 033.241.059-51

Cargo: Cirurgião Dentista – 20h

Inscrição CANDIDATO CPF
01. Mateus Lima Ferrazez 107.751.139-64
02. Thaysane Mara Andrade Sanchez 797.500.791-91
03. Maria Caroline Barbosa de Moraes 092.321.409-77
04. Maria de Jesus Andrade da Silva 042.923.921-10
05. Daniela Paschoa Nogueira 060.585.509-98
06. Beatriz Stecca Fellsberto 088.210.779-85
07. Priscila Calderina da Silva 044.096.929-84
08. Mariana Patrícia Iris 072.029.809-16

Cargo: Médico Clínico Geral – 20h

Inscrição CANDIDATO CPF
01. Andréia Carolina Morni 076.815.879-69
02. Dayane Santana Silva 072.231.759-96
03. Samara Khaled Saadeddine 033.241.059-51

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA – 20H

01. MATHEUS LIMA FERRAZEZ 107.751.139.64
02. THAYSAANE MARA ANDRADE SANCHEZ 797.500.791.91
03. MARIA CAROLINE BARBOSA DE MORAES 092.321.409.77
04. MARIA DE JESUS ANDRADE DA SILVA 042.923.921.10
05. DANIELA PASCHOA NOGUEIRA 060.585.509.98
06. BEATRIZ STECCA FELLSBERTO 088.210.779.85
07. PRISCILA CALDERINA DA SILVA 044.096.929.84
08. MARIANA PATRICIA IRIS 072.029.809.16

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H

01. ANDRÉIA CAROLINA MORNI 076.815.879.69
02. DAYANE SANTANA SILVA 072.231.759.96
03. SAMARA KHALÉD SAADEDINE 033.241.059.51

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES – PREFEITA MUNICIPAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 208
De 08/05/2020
CONCESSÃO DE FÉRIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Conceder férias a servidores do Município de Douradina-PR, de acordo com o disposto no art. 91 da Lei 021, de 06/11/1998-Estatuto dos Servidores, como segue:

SERVIDOR(A)	CARGO	ANO BASE	PERÍODO DE GOZO
Amauri Scaunichi	Professor	2018/2019	07/05/2020 a 05/06/2020
Antonio Santana Galvão	Aux.Ser.Gerais	2015/2016	07/05/2020 a 05/06/2020

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte. (08/05/2020).
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 205
De 08/05/2020
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 167, de 29/06/2004 que institui a Licença Prêmio para os servidores municipais;
RESOLVE
Conceder Licença Prêmio a servidores do Município de Douradina-PR, como segue:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Adriana Aparecida Xavier Bidôla	Professor	11/05/2020 a 28/05/2020
Alcineide Cardoso Ferverto	Professor de Educação Infantil	11/05/2020 a 28/05/2020
Ângela Cristina Santos Moraes	Professor	11/05/2020 a 28/05/2020
Cleuzo do Prado	Professor	11/05/2020 a 28/05/2020
Cristina da Silva Bussola	Professor de Educação Infantil	11/05/2020 a 28/05/2020
Daniela Bidôla Maria	Professora de Educação Infantil	11/05/2020 a 28/05/2020
Edizélia Alves Conto	Professora de Educação Infantil	11/05/2020 a 28/05/2020
Edna Felipe da Silva	Auxiliar de Enfermagem	12/05/2020 a 10/07/2020
Francisca Maria Ottilio Mota	Professor	11/05/2020 a 28/05/2020
Gabriela Fernanda Lopes Gionno	Professor	05/05/2020 a 02/08/2020
Inês Pereira Ribeiro	Professor	11/05/2020 a 28/05/2020
James Pereira Costa	Professor de Educação Infantil	11/05/2020 a 28/05/2020
Leticia Andrea de Oliveira Vedotto	Professor de Educação Infantil	11/05/2020 a 28/05/2020
Lilian Gouveia	Professor de Educação Infantil	11/05/2020 a 28/05/2020
Lúcia Márcia Segala Castellini	Professor	11/05/2020 a 28/05/2020
Lúcia Maria da Silva Costa	Aux. de Serviços Gerais	11/05/2020 a 28/05/2020
Luz Carlos de Souza	Professor de Educação Física	11/05/2020 a 28/05/2020
Márcia Cristina Floreng	Professor	11/05/2020 a 28/05/2020
Márcia Regina Rezende Borba	Professor	05/05/2020 a 02/08/2020
Márcia Regina Rezende Borba	Professor	11/05/2020 a 28/05/2020
Maria Aparecida Macedo de Melo Alves	Professor de Educação Infantil	11/05/2020 a 28/05/2020

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Maria Aparecida da Silva	Professor de Educação Infantil	11/05/2020 a 28/05/2020
Maria de Fátima dos Santos	Aux. de Serviços Gerais	11/05/2020 a 28/05/2020
Maria de Lourdes de Oliveira Nobrega	Professor de Educação Infantil	11/05/2020 a 28/05/2020
Mônica Jaqueline Zampieri	Professor de Educação Infantil	11/05/2020 a 28/05/2020
Neuzia Finque Sanches	Professor de Educação Infantil	11/05/2020 a 28/05/2020
Patricia Regina Vieira dos Santos Paz	Aux. de Serviços Pesados	07/05/2020 a 24/05/2020
Renata Cristina Sabino Rodrigues	Professor de Educação Infantil	11/05/2020 a 28/05/2020
Rosângela Maria Chiqueti	Professor de Educação Infantil	11/05/2020 a 28/05/2020
Sandra Regina Fúrio Marques	Professor de Educação Infantil	11/05/2020 a 28/05/2020
Silvia Cristina de Lima	Professor	11/05/2020 a 28/05/2020
Solângela Maria Vieira Henriques	Professor	04/05/2020 a 08/06/2020
Sueley Vieira do Prado Bartolomeu	Professor de Educação Infantil	11/05/2020 a 28/05/2020
Williane Wuerzler Ruiz	Professor	11/05/2020 a 28/05/2020

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte. (08/05/2020).
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 041/2020
Homologação Julgamento proferido pela Proreitoria Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 04/2020, modalidade Pregão Presencial para aquisição de materiais de escritório e de outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA,
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Proreitoria Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para aquisição de material de escritório para a Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Escola Municipal Irma Dulce e Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe), a favor da empresa: VENCEDOR VALOR R\$ 61.218,30
C. QUINHONE ATACADISTA EPP
CNPJ: 21.278.380/0001-09
Total dos preços R\$ 27.820,00 (vinte e sete mil oitocentos e vinte reais).
Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2020.
Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUÇA

ESTADO DO PARANÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUÇA - PR E A EMPRESA NILSON PIQUERA DA SILVA 018684996 MEL.
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAUÇA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 75.377.200/0001-67, com sede a R. 25 de Julho, 1814, neste Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.192.078-7/SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.950.609-05, residente e domiciliado na Rua J. K., Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa NILSON PIQUERA DA SILVA 018684996 MEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.615.631/0001-22, estabelecida na Tv. São Domingos, nº 16, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, doravante denominada CONTRATADA, considerando o § 1º, art. 65, da Lei nº 8666/93 e considerando a necessidade de prestação de serviços futuros e parcelados de os, destinados à divulgação de campanhas e cobertura de eventos realizados pelo Município de Cidade Gaúcha - PR, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, celebram o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 4 (quarta) do contrato original sob nº 114/2017 que vem acrescer o prazo de vigência contratual, estendendo-se o período até 07 de Novembro de 2020.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 07 de Novembro de 2017.
E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 04 de Novembro de 2019.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito municipal
Contratante
MÁRIO LUIZ GOMES DA SILVA
Representante legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2020
PROCESSO INEQUIVOCIDADE 016/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: DEPARTAMENTO IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ
OBJETO: Contratação de Serviços de Publicação de Atos oficiais e demais Matérias Oficiais Obrigatórias e de Interesse do Município no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, pelo período de 12(dozes) meses.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
VIGÊNCIA: 08/05/2021.
FORO: Comarca de Xambê, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 536/2020-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
CREAGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Fernando Carrasco, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) diária no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para transporte do paciente para a cidade de Curitiba- PR nos dias 23 a 24 de janeiro de 2020.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 (VINTE QUATRO) DIAS DE ABRIL DE 2020.
CREAGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA Secretário Municipal da Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO:
FERNANDO CARRASCO
LOTACÃO:
Governo Municipal/CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA MUNICIPAL/CLASSE/NÍVEL:
ENDERECO BENEFICIÁRIO:
Rua Edmund Mercor Junior, nº. 1314 – Centro
CPF:
023.656.079-42
0143-9N: CONTA
0143-9N: CONTA
0000662-9
DESTINO:
CURITIBA - PR
MOTIVO:
Transporte de pacientes
PERÍODO:
23 a 24 de abril de 2020 QT. DIÁRIAS
VALOR VALOR UNITARIO
150,00 VALOR TOTAL
150,00
Nº EMPENHO:
OUTRAS INFORMAÇÕES:
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGAO/ENTIDADE
(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor ALEXANDRE MAGNO ROBERTO, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (UMA) diária no valor de R\$150,00, mas 7 horas totalizando valor de R\$ 193,75 (cento noventa três reais e setenta e cinco centavos) para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba, nos dias 13 e 14 de abril de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11(ONZE) DIAS DE MAIO DE 2020.
CREAGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA Secretária Municipal da Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO:
ALEXANDRO MAGNO ROBERTO
LOTACÃO:
Governo Municipal/CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA MUNICIPAL/CLASSE/NÍVEL:
ENDERECO BENEFICIÁRIO:
Rua Edmund Mercor Junior, nº. 1314 – Centro
CPF:
023.656.079-42
0143-9N: CONTA
0143-9N: CONTA
0000662-9
DESTINO:
CURITIBA - PR
MOTIVO:
Transporte de pacientes
PERÍODO:
13 e 14 de abril de 2020QT. DIÁRIAS
VALOR VALOR UNITARIO
150,00 VALOR TOTAL
193,75Nº EMPENHO:
OUTRAS INFORMAÇÕES:
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGAO/ENTIDADE
(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor LUCIANO SENAS DOS SANTOS, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (UMA) diária no valor de R\$150,00 mais 10 horas totalizando R\$212,25 (duzentos e doze e vinte e cinco centavos) para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba, nos dias 29 e 30 de abril de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 (ONZE) DIAS DE MAIO DE 2020.
CREAGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA Secretária Municipal da Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO:
LUCIANO SENAS DOS SANTOS
LOTACÃO:
Governo Municipal/CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA MUNICIPAL/CLASSE/NÍVEL:
ENDERECO BENEFICIÁRIO:
Rua Laranjeiras do Sul, nº. 544 – Centro
CPF:
000.429.029-16AGÊNCIA BANCÁRIA 3352Nº. CONTA
21.584-9
DESTINO:
CURITIBA - PR
MOTIVO:
Transporte de pacientes
PERÍODO:
29 e 30 de abril de 2020QT. DIÁRIAS
01 diária+ 10 horas VALOR UNITARIO
150,00 +R\$ 22,25
VALOR TOTAL
212,25Nº EMPENHO:
OUTRAS INFORMAÇÕES:
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGAO/ENTIDADE
(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor FLÁVIO WILLIAM NASCIMENTO LAGE, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (UMA) diária no valor de R\$150,00, mas 11 horas totalizando valor de R\$218,75 (duzentos e dezoito reais e setenta cinco centavos) para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba, nos dias 19 a 20 de abril de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 (ONZE) DIAS DE MAIO DE 2020.
CREAGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA Secretário Municipal da Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO:
FLÁVIO WILLIAM NASCIMENTO LAGE
LOTACÃO:
Governo Municipal/CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA MUNICIPAL/CLASSE/NÍVEL:
ENDERECO BENEFICIÁRIO:
Rua Laranjeiras do Sul, nº. 544 – Centro
CPF:
049.255.979-14AGÊNCIA BANCÁRIA 3352Nº. CONTA
21.584-9
DESTINO:
CURITIBA - PR
MOTIVO:
Transporte de pacientes
PERÍODO:
19 a 20 de abril de 2020.QT. DIÁRIAS
01 diária + 11 horas VALOR UNITARIO
150,00+R\$ 68,75VALOR TOTAL
218,75Nº EMPENHO:
OUTRAS INFORMAÇÕES:
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGAO/ENTIDADE
(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor FLÁVIO WILLIAM NASCIMENTO LAGE, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (UMA) diária no valor de R\$150,00, mas 11 horas totalizando valor de R\$218,75 (duzentos e dezoito reais e setenta cinco centavos) para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba, nos dias 19 a 20 de abril de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 (ONZE) DIAS DE MAIO DE 2020.
CREAGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA Secretário Municipal da Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO:
FLÁVIO WILLIAM NASCIMENTO LAGE
LOTACÃO:
Governo Municipal/CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA MUNICIPAL/CLASSE/NÍVEL:
ENDERECO BENEFICIÁRIO:
Rua Laranjeiras do Sul, nº. 544 – Centro
CPF:
049.255.979-14AGÊNCIA BANCÁRIA 3352Nº. CONTA
21.584-9
DESTINO:
CURITIBA - PR
MOTIVO:
Transporte de pacientes
PERÍODO:
19 a 20 de abril de 2020.QT. DIÁRIAS
01 diária + 11 horas VALOR UNITARIO
150,00+R\$ 68,75VALOR TOTAL
218,75Nº EMPENHO:
OUTRAS INFORMAÇÕES:
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGAO/ENTIDADE
(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor LUCIANO SENAS DOS SANTOS, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (UMA) diária no valor de R\$150,00 mais 11 horas totalizando valor de R\$218,75 (duzentos e dezoito reais e setenta cinco centavos) para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba, nos dias 04 e 05 de abril de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 (ONZE) DIAS DE MAIO DE 2020.
CREAGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA Secretária Municipal da Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO:
LUCIANO SENAS DOS SANTOS
LOTACÃO:
Governo Municipal/CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA MUNICIPAL/CLASSE/NÍVEL:
ENDERECO BENEFICIÁRIO:
Rua Laranjeiras do Sul, nº. 544 – Centro
CPF:
049.255.979-14AGÊNCIA BANCÁRIA 3352Nº. CONTA
21.584-9
DESTINO:
CURITIBA - PR
MOTIVO:
Transporte de pacientes
PERÍODO:
04 e 05 de abril de 2020 QT. DIÁRIAS
01 diária+ 11 horas VALOR UNITARIO
150,00 +R\$ 68,75
VALOR TOTAL
218,75Nº EMPENHO:
OUTRAS INFORMAÇÕES:
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGAO/ENTIDADE
(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor LUCIANO SENAS DOS SANTOS, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (UMA) diária no valor de R\$150,00 mais 11 horas totalizando valor de R\$218,75 (duzentos e dezoito reais e setenta cinco centavos) para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba, nos dias 04 e 05 de abril de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 (ONZE) DIAS DE MAIO DE 2020.
CREAGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA Secretária Municipal da Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO:
LUCIANO SENAS DOS SANTOS
LOTACÃO:
Governo Municipal/CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA MUNICIPAL/CLASSE/NÍVEL:
ENDERECO BENEFICIÁRIO:
Rua Rui Barbosa, 1564.
CPF:
055.508.439-00AGÊNCIA BANCÁRIA 3352Nº. CONTA
20.495-2
DESTINO:
Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
MOTIVO:
Transporte de pacientes
PERÍODO:
Por um período de 30 dias, conforme a necessidade da Secretaria.. QT. DIÁRIAS
VALOR VALOR UNITARIO
10X50,00
05X75,00VALOR TOTAL
875,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Elias Gonzaga, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 15 (quinze) diárias, sendo 05 de R\$75,00 e 10 de R\$50,00 totalizando o valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco), para transporte de pacientes para as cidades de Cascavel, Londrina, Maringá e Maripóla.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 (ONZE) DIAS DE MAIO DE 2020.
CREAGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA Secretário Municipal da Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO:
ELIAS GONZAGA
LOTACÃO:
Governo Municipal/CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA MUNICIPAL/CLASSE/NÍVEL:
ENDERECO BENEFICIÁRIO:
Rua Rui Barbosa, 1564.
CPF:
055.508.439-00AGÊNCIA BANCÁRIA 3352Nº. CONTA
20.495-2
DESTINO:
Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
MOTIVO:
Transporte de pacientes
PERÍODO:
Por um período de 30 dias, conforme a necessidade da Secretaria.. QT. DIÁRIAS
VALOR VALOR UNITARIO
10X50,00
05X75,00VALOR TOTAL
875,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Elias Gonzaga, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 15 (quinze) diárias, sendo 05 de R\$75,00 e 10 de R\$50,00 totalizando o valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco), para transporte de pacientes para as cidades de Cascavel, Londrina, Maringá e Maripóla.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 (ONZE) DIAS DE MAIO DE 2020.
CREAGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA Secretário Municipal da Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO:
ELIAS GONZAGA
LOTACÃO:
Governo Municipal/CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA MUNICIPAL/CLASSE/NÍVEL:
ENDERECO BENEFICIÁRIO:
Rua Rui Barbosa, 1564.
CPF:
055.508.439-00AGÊNCIA BANCÁRIA 3352Nº. CONTA
20.495-2
DESTINO:
Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
MOTIVO:
Transporte de pacientes
PERÍODO:
Por um período de 30 dias, conforme a necessidade da Secretaria.. QT. DIÁRIAS
VALOR VALOR UNITARIO
10X50,00
05X75,00VALOR TOTAL
875,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Elias Gonzaga, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 15 (quinze) diárias, sendo 05 de R\$75,00 e 10 de R\$50,00 totalizando o valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco), para transporte de pacientes para as cidades de Cascavel, Londrina, Maringá e Maripóla.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 (ONZE) DIAS DE MAIO DE 2020.
CREAGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA Secretário Municipal da Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secret

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR.
 Rua Osvaldo Cruz s/nº - 612 CEP 87425-000 Fone: (41) 3225-1110
 C.N.P.J. 06.810.271/0001-02

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR (SSPMD), no uso das atribuições que lhe confere os artigos 26, II, e 76, dos Estatutos da Entidade, convoca os Servidores Públicos do Município de Douradina, para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de Maio de 2020 às 19h00min, em primeira convocação, ou, caso não seja obtido o quórum estatutário, às 19h30min em segunda convocação, no espaço do salão aberto da Igreja Matriz, Centro, em Douradina-PR, para discutir e deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: Descompartilhação de atual Presidente do Sindicato para disputar as eleições Municipais do ano 2020; Remanejamento de Diretores Sindicais; Previsão orçamentária 2021 e informe.
 Observação: Serão respeitadas todas as normas de segurança da saúde para prevenção ao COVID 19 como: Espaço externo, espaço com circulação, uso de máscaras em todos os participantes e distanciamento de dois metros entre si e álcool gel.

Douradina-PR, 07 de Maio de 2020.

Marília Garcia dos Santos Presidente

Replicado para fins de divulgação. A assembleia Geral Extraordinária será realizada no dia 15 de maio de 2020 e não do dia 20 de maio de 2020 como foi publicado no jornal no último dia 08 de maio de 2020 pagina 04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
 TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO 056/2019 CELEBRADO EM 20/12/2019. NA QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA.
 Pelo presente TERMO ADITIVO O MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com administração situada à Avenida Juvenal Silva Braga, 181, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº 01.612.269/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Valdir Hidalgo Martinez, brasileiro, casado, Agente Político Municipal, portador da carteira de identidade RG nº 4.145.492-0 SSP/PR e CPF/MF sob nº 01.527.410.969-72, residente e domiciliado nesta cidade de Esperança Nova – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA, situada na Rua Arthur Medeiros, 32, Cep, 87.545-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.759.000/01-26, localizada na Av. Walter de Castro Cunha, nº 32, neste Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sr. MAISA MARDEGAN GABELINI, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 084.481.749-09, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.928.641-5/SSP-PR, residente domiciliada nesta cidade de Esperança Nova - PR, doravante denominada CONTRATADA ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 05 ao contrato de nº 056/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLAUSULA PRIMEIRA – DA REDUÇÃO DO VALOR UNITÁRIO
 Considerando a cláusula quinta do referido contrato, o pedido de redução, com protocolo nº 112/2020 e o valor praticado na refinação requisado aos distribuidores de derivados de petróleo (documentos anexos) diminui-se o valor do “Óleo diesel S500” em R\$ 0,14 (quatorze centavos) e a “Gasolina” R\$ 0,21 (vinte e cinco centavos) para abastecimento dos veículos pertencentes à Frota Municipal, a partir desta data 09/05/2020, resultando os valores em: ÓLEO DIESEL S500/LITRO: R\$ 2,83 (dois reais e oitenta e três centavos) GASOLINA COMUM/LITRO: R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos)
CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 056/2019 desde que não contrariem o que ficou convenionado no presente Termo Aditivo.
 E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato, em 02 (dois) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subs critas.
 Esperança Nova - PR, 08 (oito) de maio de 2020.
 VALDIR HIDALGO MARTINEZ – CONTRATANTE AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA MAISA MARDEGAN GABELINI - CONTRATADA
 Testemunhas: RG nº CPF nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
 TERMO ADITIVO 001/2020
 CONTRATO 002 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 2018.12.05.0074 CELEBRADO EM 28/05/2018, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE CAMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA GOVERNAN/CABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
 Pelo presente TERMO ADITIVO a Prefeitura Municipal de Esperança Nova, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.521/0001-62, estabelecida à Avenida Juvenal Silva Braga, 235 - CEP - 87.545-000, Esperança Nova - PR, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ sob nº 09.165.969/0001-28, estabelecida à Rua João Pessoa, 1183 - Vóilva, CEP. 89.038-91 - Blumenau - SC, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 28/05/2018, acima identificado, nos seguintes termos:
CLAUSULA PRIMEIRA:
 Altera a cláusula 3 do presente contrato, passando a duração do contrato para o período de 01/06/2020 até 31/05/2021.
CLAUSULA SEGUNDA:
 Fica reajustado os valores do anexo I, 2.1, conforme variação do IGP-M em 6,82 (seis vírgula oitenta e dois) por cento, passando o valor mensal de R\$ 3.041,72 (três mil e quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos) para R\$ 3.249,17 (três mil e duzentos e quarenta e nove reais e dezesseite centavos).
CLAUSULA TERCEIRA:
 As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
 Estando assim, justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.
 Esperança Nova, 04 de maio de 2020.
 Câmara Municipal de Esperança Nova - PR CONTRATANTE GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços
 Presidente
 CONTRATADA
 Testemunhas: 1- CPF: 2- CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
 PORTARIA Nº 050/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020
 SUMULA: NOMEIA FERNANDO FERREIRA DE JESUS PARA O CARGO DE PROFISSIONAL POLIVALENTE MASCULINO, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Complementar nº 020/2015, de 25 de fevereiro de 2015 e suas alterações e CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto através do Edital nº 067/2019, de 18 de dezembro de 2019, o Edital nº 16/2020, datado de 03 de março de 2020 – Homologação do Resultado Final e o Edital nº 22/2020, de 11 de abril de 2020 – Convocação do Candidato,
RESOLVE:
 Art. 1º - NOMEAR, a partir de 13 de abril de 2020, o Sr. FERNANDO FERREIRA DE JESUS, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 7.988.826-5 SSP/PR e CPF nº 038.956.469-97, sob o Regime Estatutário, no Cargo de PROFISSIONAL POLIVALENTE MASCULINO - carga horária de 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, com remuneração inicial de R\$ 1.045,00 (Um mil e quatrocentos e cinco reais), de conformidade com a Lei Complementar nº 020/2015, de 24 de fevereiro de 2015 e suas alterações.
 Art. 2º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiváveis da Administração Pública, em caráter excepcional, até 13 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado no interesse da Administração.
 Art. 3º - A Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente Portaria.
 Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo primeiro.
 Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 06 de abril de 2020.
 MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA Prefeito Municipal de Cafetal do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
 PORTARIA Nº 051/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020
 SUMULA: NOMEIA WILLIAN RODRIGUES PEREIRA PARA O CARGO DE PROFISSIONAL POLIVALENTE MASCULINO, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Complementar nº 020/2015, de 25 de fevereiro de 2015 e suas alterações e CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto através do Edital nº 067/2019, de 18 de dezembro de 2019, o Edital nº 16/2020, datado de 03 de março de 2020 – Homologação do Resultado Final e o Edital nº 22/2020, de 11 de abril de 2020 – Convocação do Candidato,
RESOLVE:
 Art. 1º - NOMEAR, a partir de 13 de abril de 2020, o Sr. WILLIAN RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, inscrito na CI/RG nº 10.685.037-2 SSP/PR e CPF nº 091.486.139-59, sob o Regime Estatutário, no Cargo de PROFISSIONAL POLIVALENTE MASCULINO - carga horária de 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, com remuneração inicial de R\$ 1.045,00 (Um mil e quatrocentos e cinco reais), de conformidade com a Lei Complementar nº 020/2015, de 24 de fevereiro de 2015 e suas alterações.
 Art. 2º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiváveis da Administração Pública, em caráter excepcional, até 13 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado no interesse da administração.
 Art. 3º - A Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente Portaria.
 Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo primeiro.
 Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 06 de abril de 2020.
 MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA Prefeito Municipal de Cafetal do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020
 CONTRATADE: MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR Nº 040/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR Nº 040/2020
 CONTRATADA: ALEXMARE & LAVERDE LTDA
 DO OBJETO DO CONTRATO, Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de serviços técnicos especializados em Gestão de Saúde, para execução de serviços de suporte direto ao gestor e sua equipe de saúde, assim como a prestação de serviços de suporte indireto ao gestor e sua equipe de saúde, incluindo a elaboração de dados e acompanhamento de sistemas de saúde do Município de Cidade Gaúcha - PR. DO PREÇO, o valor referente ao presente Contrato é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes do item 11, do Edital do Prego Presencial nº 018/2020.
 DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante interesse da Administração Municipal, por iguais períodos, conforme incisos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 Cidade Gaúcha - PR, em 06 de Maio de 2020.
 ALEXANDRE LUCENA Prefeito Municipal
 Contratante
 VILMA MARIA DE ALMEIDA LAVERDE Representante Legal
 Contratada
 TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020
 O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais nºs 10.520/2002 e 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações;
 Considerando preliminarmente o parecer emitido em 08/05/2020, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos:
 E, S E - HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Prego Presencial nº 018/2020, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados em Gestão de Saúde, para execução de serviços de suporte direto ao gestor e sua equipe de saúde, incluindo a elaboração de dados e acompanhamento de sistemas de saúde do Município de Cidade Gaúcha - PR. DO PREÇO, o valor referente ao presente Contrato é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes do item 11, do Edital do Prego Presencial nº 018/2020.
 DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante interesse da Administração Municipal, por iguais períodos, conforme incisos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 Cidade Gaúcha - PR, em 06 de Maio de 2020.
 ALEXANDRE LUCENA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
 ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DE RESCISÃO
 EXTRATO DE CONTRATO 150/2012
 PROCESSO PÚBLICO Nº 2011, em provimento de Emprego Público
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
 CONTRATADO: FLAVIA CRISTINA BORGES DA SILVA
 FUNÇÃO: ENFERMAGEM (EMPREGO PÚBLICO)
 DATA DA RESCISÃO: 11/05/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
 ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 5.450/2020
 SUMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º § III da Lei Orçamentária nº 1.659 de 30 de Novembro de 2019.
 DECRETA:
 Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2020, incluso/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2020 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021 e Programação Financeira no limite de R\$ 74,50 (setenta e quatro reais e noventa centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2019, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
 06 DIVISÃO DE OBRAS: 74,50
 06.01 INVESTIMENTOS EM OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS: 74,50
 06.01.93.000.000 121 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: 74,50
 FONTE: 812 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFÁLTICO- CONVENIO SEDU 74,50
 Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2019, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
 Descrição Valor
 812 PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFÁLTICO - CONVENIO SEDU 74,50
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 11 dias do mês de Maio de 2020.
 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUIAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 072/2020
Tipo: Menor Preço
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa do ramo para o futuro fornecimento de materiais e equipamentos de procedimentos médicos hospitalares, a serem utilizados nos atendimentos das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 10h00 min. do dia 25/05/2020.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 10h01min. às 10h29min do dia 25/05/2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h30min. do dia 25/05/2020.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 073/2020
Tipo: Menor Preço
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra - PR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14h00 min. do dia 25/05/2020.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min. às 14h29min do dia 25/05/2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min. do dia 25/05/2020.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 074/2020
Objeto: Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos de procedimento odontológico, que serão empregados na manutenção diária do Departamento odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Guaíra-PR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00 min. do dia 26/05/2020.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min. às 09h29min do dia 26/05/2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min. do dia 26/05/2020.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaíra.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. E os Pregões Eletrônicos também são encontrados no site www.bl.org.br. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaíra.pr.gov.br.
 Guaíra (PR), em 11 de maio de 2020.
 Anildo Moraes Perceoli/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 082/2018 PREGÃO 033/2018

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAIMÁ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissotto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, Agente Político Municipal, portador do RG nº 35.868.656-8 SSP/SP e CPF/MF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraimá - Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VALDICE FRANCISA DA SILVA MOZZAQUATRO 04772664955, inscrita no CNPJ sob nº 17.848.351/0001-50 com sede a Avenida Francisco Anthero Soares, nº 942, Bairro, Centro, Cidade de Icaraima, Estado do Paraná, telefone (44) 9 8439-9366, neste ato devidamente representada pela Sr. Valdice Francisca da Silva Mozzaquatro, brasileira, empresária, portadora do RG nº 9.382.461-0 SSP/PR e devidamente inscrita no CPF sob o nº 047.726.649-55, doravante denominada **CONTRATADA**, como segue:

CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes,

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula terceira do contrato 082/2018 que passa a ter a seguinte redação: "**CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA** - "O presente contrato terá vigência até o dia 31 de Dezembro de 2020, podendo, contudo ser prorrogável por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto na Lei nº 8.666/93, se for de interesse do **CONTRATANTE**", sendo que o novo prazo será contado a partir de 15 de Maio de 2020.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula quarta do referido contrato que passa a ter a seguinte redação: **CLAUSULA QUARTA - VALOR CONTRATUAL** - Pela contratação dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor por hora de R\$ 20,87 (vinte reais e oitenta e sete centavos), num total de R\$ 14.609,00 (quatorze mil e seiscentos e nove reais), com a aplicação do IGP-M (FGV) de 6,70%, sendo da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO DAS HORAS	VALOR TOTAL
3	LOCAL: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Contratação de empresa para prestar serviços com trabalhos manuais tais como: pintura em tecido, pintura em MDF, patchwork, tear, croché, ponto cruz, vagnite, biscuit, bordado em tecido. Com capacidade mínima de 5 usuários por turma. As aulas serão de acordo com cronograma elaborado pela Secretaria de Assistência Social.	horas	700	R\$ 20,87	R\$ 14.609,00
VALOR TOTAL: R\$ 14.609,00 (quatorze mil e seiscentos e nove reais).					

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMÁ
 CNPJ: 76.247.337/0001-60
 Marcos Alex de Oliveira
 Prefeito Municipal
 Contratante

VALDICE FRANCISA DA SILVA MOZZAQUATRO 04772664955
 CNPJ: 17.848.351/0001-50
 Contratada

TESTEMUNHAS:
 Nome: João Gilson Prado Nome: Mariana Akemy Shigueta
 RG: 12.262.417-8 RG: 12.812.566-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
 ESTADO DO PARANÁ
 AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
 O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do Prego Presencial nº 020/2020. Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de kits cestas básicas, para serem entregues em domicílio e proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social, atendidas pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.
 DO VALOR: R\$ 441.772,00 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais).
 Informações: no Setor de Licitações Praça Fraça Brasília, 2001, centro ou pelo fone (44) 3662.1030, Maria Helena – PR. Entrega das Propostas: 22/05/2020 até às 10h00min.
 Abertura das Propostas: 22/05/2020, às 10h00min.
 Maria Helena – PR, 11 de maio de 2020.
 CELSO JESUS OLIVEIRA Prefeito Municipal

Município de Icaraimá
 - Estado do Paraná -
Gabinete do Prefeito

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 084/2018 PREGÃO 033/2018

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAIMÁ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissotto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**, brasileiro, Agente Político Municipal, portador do RG nº 35.868.656-8 SSP/SP e CPF/MF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraimá – Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ROSINEIDE ANDRE DE JESUS 05112739916**, inscrita no CNPJ sob nº 26.912.719/0001-92 com sede a Estrada Porto Camargo KM 12, Cidade de Icaraima, Estado do Paraná, telefone (44) 9 9177-1883, neste ato devidamente representada pela Sra. Rosineide Andre de Jesus, brasileira, empresária, portadora do RG nº 9.582.854-0 SSP/PR e devidamente inscrita no CPF sob o nº 051.127.399-16, doravante denominada **CONTRATADA**, como segue:

CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes,

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula terceira do contrato 084/2018 que passa a ter a seguinte redação: "**CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA** - "O presente contrato terá vigência até o dia 31 de Dezembro de 2020, podendo, contudo ser prorrogável por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto na Lei nº 8.666/93, se for de interesse do **CONTRATANTE**", sendo que o novo prazo será contado a partir de 15 de Maio de 2020.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula quarta do referido contrato que passa a ter a seguinte redação: **CLAUSULA QUARTA - VALOR CONTRATUAL** - Pela contratação dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor por hora de R\$ 21,91 (vinte e um reais e noventa e um centavos) PARA O ITEM 1 e R\$ 19,71 (dezoito reais e setenta e um centavos) PARA O TEM 4, num total de R\$ 31.544,10 (trinta e um mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), com a aplicação do IGP-M (FGV) de 6,70%, sendo da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO DAS HORAS	VALOR TOTAL
1	LOCALS: DISTRITO DE PORTO CAMARGO/COBRANDO/ESTRADA DA BARBA E DOURADÃO. Contratação de empresa para prestar serviços com trabalhos manuais tais como: pintura em tecido, pintura em vidro, pintura em MDF, patchwork, tear, croché, ponto cruz, vagnite, biscuit, bordado em tecido. Com capacidade mínima de 5 usuários por turma. As aulas serão de acordo com cronograma elaborado pela Secretaria de Assistência Social.	horas	810	R\$ 21,91	R\$ 17.747,10
4	Contratação de empresa para ministrar aulas com diversos instrumentos musicais, tais como: violão, flauta, bateria, teclado, sanfona, guitarra e afins, voltados para crianças e adolescentes que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. Com capacidade mínima de 5 usuários por turma. As aulas serão de acordo com cronograma elaborado pela Secretaria de Assistência Social.	horas	700	R\$ 19,71	R\$ 13.970,00
VALOR TOTAL: R\$ 31.544,10 (vinte e um mil e quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).					

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMÁ
 CNPJ: 76.247.337/0001-60
 Marcos Alex de Oliveira
 Prefeito Municipal
 Contratante

ROSINEIDE ANDRE DE JESUS 05112739916
 CNPJ: 26.912.719/0001-92
 Contratada

TESTEMUNHAS:
 Nome: João Gilson Prado Nome: Mariana Akemy Shigueta
 RG: 12.262.417-8 RG: 12.812.566-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
 AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL - No 015/2020
 O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2768, Sala 03, nesta cidade, torna público licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com a finalidade de receber propostas para o objeto descrito no edital e seus anexos:
OBJETO: contratação de empresa para aquisição e instalação de divisórias para as salas de aula do CMEI Santa Terézinha do município de Ivaté, conforme especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência da contratação será 04 (quatro) meses, ressalvado o direito de prorrogação, nos termos da Lei nº 8.666/93.
PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: Os produtos e serviços de instalação deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a solicitação do município.
 1- Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014, poderão participar deste Prego exclusivamente as microempresas e empresas de pequeno porte, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
 2- As microempresas e empresas de pequeno porte regionalmente sediadas, gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 2º, § 4º da Lei Municipal nº 070/2017, de 22 de setembro de 2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades regionais, com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito da região.
 3- Para fins de estabelecimento da prioridade de contratação, entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altonia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafetal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraima/PR; Iporã/PR; Ivaiporã/PR; Maria Helena/PR; Maripá/PR; Nova Olímpia/PR; Parobá/PR; Piraoti/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e Xambé/PR. (Fonte: http://www.ipardes.p.gov.br)
 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.ivate.pr.gov.br
-LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ivaté
-CREDENCIAMENTO: 26 de maio de 2020 até às 09:00 horas
-ABERTURA DOS ENVELOPES: 26 de maio de 2020 às 09:00 horas
 Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 11 de maio de 2020.
 Natália Regis De Araujo
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL - No 018/2020
 O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2768, Sala 03, nesta cidade, torna público licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de receber propostas para o objeto descrito no edital e seus anexos:
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mangueiras e terminais hidráulicos para máquinas e tratores da frota municipal de Ivat

Puilações legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vileto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000
Fone: (41) 3665-8000 - E-mail: licitacao@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020

OBJETO: Celebração de Ata de Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de mobiliários, eletroeletrônicos e equipamentos para atendimento das secretarias do município de Icaraima, conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo:

Table with columns: ITEM, CÓD., DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, PREGÃO, VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS, EMPRESA. Includes items like Armário de aço, Balcão Duplo Buffet, BEBEDOURO INDUSTRIAL.

Table with columns: ITEM, CÓD., DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, PREGÃO, VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS, EMPRESA. Includes items like Cama casal, Cama solteiro, Conjunto de Mesa de Jantar, DVD PLAYER.

Table with columns: ITEM, CÓD., DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, PREGÃO, VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS, EMPRESA. Includes items like Sofá Cama, Tabua de passar roupas, Ventilador de parede, Ventilador de mesa.

Table with columns: ITEM, CÓD., DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, PREGÃO, VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS, EMPRESA. Includes items like Ar Condicionado tipo split, Balcão para Pia 2 Portas e 3 Gavetas.

Table with columns: ITEM, CÓD., DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, PREGÃO, VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS, EMPRESA. Includes items like Batedeira Planetária, Cafeteira elétrica, Centrífuga de roupas, Escada multiuso, Ferro de passar roupas, GELADEIRA/REFRIGERADOR, Guarda-roupas multi uso, Painel de Pressão 7L, Pia de cozinha, RACK Produzido em MDF/MDF.

Table with columns: ITEM, CÓD., DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, PREGÃO, VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS, EMPRESA. Includes items like Armário de aço, Armário de aço, Armário de aço, Arquivos de aço, Conjunto Mesa Octagonal, Espregador de frutas.

Table with columns: ITEM, CÓD., DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, PREGÃO, VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS, EMPRESA. Includes items like Armário de aço, Armário de aço, Armário de aço, Arquivos de aço, Conjunto Mesa Octagonal, Espregador de frutas.

Table with columns: ITEM, CÓD., DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, PREGÃO, VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS, EMPRESA. Includes items like Ar Condicionado Piso/teco, Balcão para Pia 2 Portas e 3 Gavetas.

Table with columns: ITEM, CÓD., DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, PREGÃO, VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS, EMPRESA. Includes items like Cadeira Clássica Executiva, Cadeira fixa 4 pés, Cadeira fixa 4 pés, Cadeira fixa 4 pés, Cadeira fixa 4 pés, Cadeira fixa 4 pés.

Table with columns: ITEM, CÓD., DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, PREGÃO, VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS, EMPRESA. Includes items like Cadeira secretária executiva, Cama de Casal, Colchão - solteiro, Longarina 03 lugares.

Table with columns: ITEM, CÓD., DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, PREGÃO, VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS, EMPRESA. Includes items like Ar Condicionado tipo split, Fogão de piso com forno, Freezer horizontal 02 portas, Máquina de lavar roupas.

Table with columns: ITEM, CÓD., DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, PREGÃO, VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS, EMPRESA. Includes items like Máquina de lavar roupas, Máquina de lavar roupas, Micro ondas capacidade mínima de 30 litros, Tv Led 32 Polegadas.

Table with columns: ITEM, CÓD., DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, PREGÃO, VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS, EMPRESA. Includes item like Balcão - MDP - com 1 prateleira, 2 portas com chave.

Table with columns: ITEM, CÓD., DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, PREGÃO, VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS, EMPRESA. Includes items like Cadeira Secretária Executiva, Cadeira Secretária Executiva, Cadeira Secretária Executiva.

Table with columns: ITEM, CÓD., DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, PREGÃO, VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS, EMPRESA. Includes items like Climatizador de ambiente, Escritivaninha - mesa retangular, Longarina 04 lugares.

Table with columns: ITEM, CÓD., DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, PREGÃO, VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS, EMPRESA. Includes items like Armário Alto, Armário Alto Semibanco, Gaveteiro Movel.

Table with columns: ITEM, CÓD., DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, PREGÃO, VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS, EMPRESA. Includes items like Ar Condicionado tipo split, Ar Condicionado tipo split.

Table with columns: ITEM, CÓD., DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, PREGÃO, VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS, EMPRESA. Includes items like Liquidificador Industrial, Armário Alto, Armário Alto Semibanco, Gaveteiro Movel.

Table with columns: ITEM, CÓD., DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, PREGÃO, VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS, EMPRESA. Includes items like Aspirador de pó completo, Batedouro de pressão 110 volts, Prateleiras de aço.

Table with columns: ITEM, CÓD., DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, PREGÃO, VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS, EMPRESA. Includes items like Fogão Industrial, Mesa para computador, Mesa para escritório, Secadora de roupas.

Table with columns: ITEM, CÓD., DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, PREGÃO, VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS, EMPRESA. Includes items like Kit EM MESA, Mesa para computador, Mesa para escritório, Secadora de roupas, Sofá Cama de 2 lugares, TV Led 40 polegadas, Ventilador de teto.

Table with columns: ITEM, CÓD., DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, PREGÃO, VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS, EMPRESA. Includes items like Armário de cozinha, BERCÓ em MDF, Colchão para berço, Cadeira Fixa, Poltronas.

Table with columns: ITEM, CÓD., DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, PREGÃO, VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS, EMPRESA. Includes items like Armário de cozinha, BERCÓ em MDF, Colchão para berço, Cadeira Fixa, Poltronas.

CONDIÇÕES:
1. O prazo de entrega dos produtos será de 10 (dez) dias corridos contados a partir da solicitação do município, devendo a entrega ser efetuada no endereço informado no ato da solicitação, sendo ainda que não haverá VALOR MÍNIMO para as solicitações.
2. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente e com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
3. Os produtos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
4. Todos os documentos referentes a este processo licitatório integram a presente ata, independentemente de transcrição.

Comunicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 230/2020
 SÚMULA: Normas
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º - nomeado CLAUDIONOR GEROMINI, portador da Cédula de Identidade/RG sob nº: 7.180.612-6 e do Cadastro de Pessoa Física/CPF sob nº: 018.671.979-52, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA AGRÁRIA, lotado na SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ECOLOGIA SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA AGRÁRIA, a partir de 12 de maio de 2020.
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 dias do mês de maio de 2020.
 DEERCIO JARDIM JÚNIOR
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
 CNPJ 05.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1230
 e-mail – altoptaiso@pref.pr.gov.br
 www.altoptaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ORGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	08/05/2020	388.959,83
TOTAL REPASSE		388.959,83
UNIÃO - Cota Parte do Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	08/05/2020	67,00
TOTAL REPASSE		67,00
Transferências Diretas do FNDE ao PNATE - Principal	08/05/2020	4.126,40
TOTAL REPASSE		4.126,40

Alto Paraíso, 11 de Maio de 2020.

DEERCIO JARDIM JÚNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 229/2020
 SÚMULA: Interrompe férias do Servidor Público.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art. 1º - Interrompe em 12/05/2020 o gozo das férias do servidor JOSÉ APARECIDO DA SILVA, portador da CI/RG nº 4.396.2647, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de SECRETÁRIO DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, concedida através da Portaria nº 214/2020, tendo em vista a necessidade e o interesse da Administração Pública.
 Art. 2º - O restante do período para o gozo dos dias será em data a ser definida em época oportuna pela administração, ficando em haver um saldo de 19 (dezanove) dias.
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2020.
 DEERCIO JARDIM JÚNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 94/2020, de 11 de Maio de 2020.
 SÚMULA: Concede férias regulamentar de 30 dias a servidora e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 I - Concede férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, com segue:
 NOME PERÍODO DATA DE INÍCIO DATA DE TÉRMINO
 ROSANA NERES DE OLIVEIRA 2018/2019 11/05/2020 A 09/06/2020
 II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
 Alto Piquiri, Segunda-feira, 11 de Maio de 2020.
 Luis Carlos Borges Cardoso
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DO EDITAL DE TP Nº 02/2020
 EMISSÃO DE TOMADA DE PREÇOS 2/2020: 11/05/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 07/22/2019
 DATA DO PROTOCOLO: ÀS 27:05:2020 ÀS 12:10:00 HORAS
 DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 26/05/2020 AS 08:30 HORAS
 LOCAL DE ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA,
 ENDEREÇO: RUA QUEIL BARBOSA LOTE – CENTRO – ALTÔNIA – PR
 OBJETO: Contratação de empresa Especializada para Execução de 203 metros lineares de ciclovia na Rodovia Pr 496 cont. planilhas e Projetos em Anexo.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote - Serviços
 VALOR MÁXIMO: R\$ 52.550,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais)
 DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital. Os Anexos do Edital só serão fornecidos em mídia Digital. Os interessados poderão obter melhores informações no Departamento de Licitações desta Prefeitura, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Certame, através do e-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br. Poderão participar da presente licitação: Empresa do ramo, ou cooperativas de serviços, que estejam inscritas em nome de pessoa física ou jurídica no CNPJ e que tenham feito VISTA TÉCNICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, no mínimo 03 dias antes da abertura da Licitação, cujo documento deve estar no envelope de habilitação
 ALTÔNIA, 11/05/2020.
 SÔNIA APARECIDA DOS SANTOS
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATORIO Nº 024/2020
 PREGÃO (PRESENCIAL) 020/2020 - COTAS EXCLUSIVAS DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME E EPP
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – OLEO DIESEL COMUM S500 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
 RECURSOS: Tesouro Municipal
 ABERTURA: Às 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 14/05/2020.
 PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$502.200,00 (quinhentos e dois mil e duzentos reais).
 Brasilândia do Sul - PR, 28 de Abril de 2020.
 Luana Beatriz Bernardi
 Pregoeira
 Fica corrigido no item 1.2, e 1.3 do edital, onde se lê "1.2 - O recebimento do Envelope A, contendo a Proposta de Preço, e Envelope B, contendo a Documentação de Habilitação, dar-se-á até às 08h45min, do dia 13/05/2020, no Setor de Protocolo, no endereço acima indicado.
 1.3 - Abertura da presente licitação dar-se-á, em sessão pública, no Endereço Av. Adão Arcangelo Dal Bem, 882, centro, em Brasilândia do Sul, às 09h:00min no dia 13/05/2020. (art. 4º, V, da 10.520/02)" passando o mesmo a seguir desta seguinte redação:
 "1.2 - O recebimento do Envelope A, contendo a Proposta de Preço, e Envelope B, contendo a Documentação de Habilitação, dar-se-á até às 08h45min, do dia 14/05/2020, no Setor de Protocolo, no endereço acima indicado.
 1.3 - Abertura da presente licitação dar-se-á, em sessão pública, no Endereço Av. Adão Arcangelo Dal Bem, 882, centro, em Brasilândia do Sul, às 09h:00min no dia 14/05/2020".
 Não havendo necessidade de republicação do mesmo, pois trata-se de erro de digitação, o que não é capaz de alterar o teor das propostas, o presente edital com suas alterações, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados no endereço Avenida Adão Arcangelo Dal Bem, 882, centro, em Brasilândia do Sul, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas (art. 5º, II, da 10.520/02), através do site http://brasilandiasul.pr.gov.br/ e e-mail licitacoes@brasilandiasul.pr.gov.br
 Departamento de Licitações e Contratos
 Avenida Adão Arcangelo Dal Bem, nº 882, Centro Brasilândia do Sul-PR Fone/Fax (44)3654-1235 - 3654-1209

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
 ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 100/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020
 SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 39/2020 – PREGÃO Nº 20/2020
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de cafezal do sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 003/2020, de 21 de janeiro de 2020,
 DECRETA:
 Art. 1º - Fica Adjudicado em favor da empresa: POSTO CAFEZAL DO SUL LTDA, o resultado do Processo Licitatório nº 39/2020 – PREGÃO nº 20/2020.
 Art. 2º - Fica Homologado em favor da empresa: POSTO CAFEZAL DO SUL LTDA, vencedora do certame, perfazendo um montante de R\$ 1.381.620,00 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil e seiscentos e vinte reais), o resultado do Processo Licitatório nº 39/2020 – PREGÃO nº 20/2020, que tem como objeto a aquisição de combustível para atender todos os departamentos do município.
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Pqo. Municipal de Cafezal do Sul, Prefeitura Municipal, na Rua João Oromundo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
 AMERIOS - 12º M. S. CNPJ 08.848.023/0001-70
 AV. ANGELO BOERHA DA FONSECA, 886 - PARANÁ - PR CEP: 81.505-000 FONE: (41) 3624-2720
 www.cisamunicipal.com.br

RESUMO DE ADITIVOS, RESCISÃO CONTRATO
 Termo Rescisão de Contrato Amigável
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 081/2015
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S
 Contratado: MAGNANI BERNARDI & CIA LTDA
 Objeto: As partes, de comum acordo, resolvem rescindir o presente contrato a partir de 08 de maio de 2020.
 Termo Aditivo nº 001/2020
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 038/2016
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S
 Contratado: SERVIÇOS DE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
 Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2016, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula sexta, passando o término para 30 de maio de 2021.
 Umuarama, 11 maio de 2020.
 NILSON MANDUCA
 Coordenador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
 ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DO CONTRATO nº 99/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Oromundo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
 CONTRATADA: ADEMIR VICENTE MOREIRA
 Cruzeiro do Oeste -PR
 O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Dispensa por Justificativa nº 29/2020, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
 Este instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviços emergencial para exercer a função de pulverizador na barreira sanitária e controle de entrada e saída de veículos cidade, junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos pelo período de 01 mês.
 O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais).
 Data da assinatura do contrato: 06/05/2020
 Vigência do contrato: 05/06/2020
 Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.
 EXTRATO DO CONTRATO nº 104/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Oromundo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
 CONTRATADA: ADILSON VICENTE MOREIRA
 Cruzeiro do Oeste -PR
 O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Dispensa por Justificativa nº 29/2020, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
 Este instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviços emergencial para exercer a função de pulverizador na barreira sanitária e controle de entrada e saída de veículos cidade, junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos pelo período de 01 mês.
 O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais).
 Data da assinatura do contrato: 06/05/2020
 Vigência do contrato: 06/06/2020
 Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
 Estado do Paraná
 CPF Nº 08.848.023/0001-70

RESOLUÇÃO Nº 001/2020 DE 06 DE MAIO DE 2020 - SME

SÚMULA: **“Estabelece em regime especial as atividades escolares na forma de aula com atividades não presenciais, em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19”.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.230, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná, que trata sobre as medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavirus (Covid-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 2.192/2020, de 23 de Março de 2020, que trata sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavirus, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Deliberação nº. 001/2020, de 31 de março de 2020, do Conselho Estadual de Educação, que institui o regime especial para o desenvolvimento de atividades escolares no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1.016 de 03 de abril de 2020, da Secretaria da Educação e do Esporte do Paraná, que estabelece em regime especial as atividades escolares na forma de aulas não presenciais, em decorrência da pandemia causada pelo Covid-19.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, em caráter excepcional, o regime especial para a oferta de atividades escolares na forma de aulas com atividades não presenciais, em conformidade com o disposto na Deliberação n.º 01/2020 - CEE/PR, exarada em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19.

Parágrafo único. O regime especial previsto no caput deste artigo tem início retroativo a 20 de março de 2020 e será automaticamente finalizado por meio de ato que determine o encerramento do período de suspensão das aulas presenciais.

Art. 2º. Fica sob a responsabilidade da mantenedora da Rede Pública Municipal de Ensino, a oferta das atividades não presenciais para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental anos iniciais.

Art. 3º. As atividades escolares não presenciais são aquelas utilizadas pelo professor da turma ou pelo componente curricular destinada à interação com o estudante por meio de atividades impressas, estudos

dirigidos, através de grupos via whatsapp, e outras assemelhadas.

Art. 4º. As instituições de ensino da Rede Pública Municipal que ofertam Ensino Fundamental - anos iniciais e Educação Infantil, ofertarão atividades escolares no formato não presencial, nos termos da Deliberação nº 001/2020 – CEE/PR e da presente Resolução.

Art. 5º. São atividades escolares não presenciais:
 I - as ofertadas pela mantenedora e/ou pela instituição de ensino, sob responsabilidade do professor da turma ou do componente curricular, de maneira remota e sem a presença do professor e do estudante no mesmo espaço físico;
 II - metodologias desenvolvidas por meio de recursos tecnológicos adotados pelo professor ou pela instituição de ensino e utilizadas pelos estudantes com material ou equipamento particular, cedido pela instituição de ensino, ou mesmo público;
 III - as incluídas no planejamento do professor e contempladas na proposta pedagógica curricular da instituição de ensino;
 IV - as submetidas ao controle de frequência e participação do estudante;
 V - as que integram o processo de avaliação do estudante.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, que gestora da Rede Pública Municipal de Ensino, disponibilizará materiais por escrito com atividades, organizados em forma de apostila quinzenal.

§1º. As atividades de que tratam o caput deste artigo serão disponibilizadas na forma de 4 (quatro) horas diárias, abrangendo todos os componentes curriculares de cada nível/ano.

§3º Os esclarecimentos de eventuais dúvidas acerca do andamento das atividades não presenciais, serão realizados por meio telefônico e aplicativo WhatsApp, disponibilizados pela instituição de ensino.

Art. 7º. Para efeito de validação como período letivo, da oferta de atividades não presenciais, a instituição de ensino deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias após o término da suspensão das aulas presenciais, protocolar requerimento no Núcleo Regional de Educação de Umuarama, contendo:
 I - ata de reunião do Conselho Escolar, aprovando a proposta;
 II - descrição das atividades não presenciais abordando a metodologia utilizada, com remissão à proposta pedagógica presencial autorizada;
 III - demonstração dos recursos tecnológicos utilizados;
 IV - demonstração do sistema remoto de validação de frequência ou participação dos estudantes nas atividades realizadas;

V - demonstração da metodologia remota de aproveitamento da oferta por meio das atividades escolares não presenciais realizadas;
 VI - data de início e término das atividades não presenciais.

Art. 8º. São atribuições da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer:
 I - elaborar documentos normativos referentes à implementação das aulas não presenciais;
 II - publicar as normativas;
 III - orientar as instituições de ensino quanto aos procedimentos referentes às aulas não presenciais;
 IV - dar suporte aos profissionais da educação e comunidade escolar, quando necessário;
 V - acompanhar amplamente o processo de implementação, garantindo que a carga horária a ser disponibilizada esteja em conformidade com a carga horária do ensino presencial.

VI - assegurar o cumprimento do Disposto na Deliberação n.º 01/2020 - CEE/PR, com vistas à garantia da oferta de educação com qualidade e equidade.
 VII - disponibilizar, ainda que em trabalho remoto, atendimento ao professor que não tenha residência no município, de forma a garantir que ele possa desenvolver o trabalho em home office.

Art. 9º. São atribuições da Direção da instituição de ensino:
 I - dar publicidade ao processo de implementação das aulas não presenciais à comunidade escolar;
 II - assegurar a garantia do cumprimento das determinações da mantenedora;
 III - garantir o cumprimento do art. 6.º e seus incisos da Deliberação 01/2020 do Conselho Estadual de Educação que consiste em protocolar no respectivo NRE, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da cessação do regime especial, requerimento da oferta de atividades não presenciais contendo: Ata de reunião do Conselho Escolar acerca da proposta; descrição das atividades não presenciais ofertadas com remissão à proposta pedagógica autorizada; demonstração dos recursos utilizados; demonstração da participação dos alunos, frequência; demonstração do aproveitamento das atividades realizadas; data de início e término das atividades não presenciais;
 IV - viabilizar, quando necessário, acesso do docente aos recursos tecnológicos para o efetivo cumprimento desta Resolução, observando as normas técnicas determinadas pela Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, referente à pandemia COVID-19;
 V - monitorar e garantir a efetividade do processo envolvendo toda comunidade escolar;
 VI - acompanhar a efetiva participação da equipe pedagógica e professores, registrando as ocorrências na frequência, garantindo presença para o professor que participou do processo para implementação das atividades escolares não presenciais;
 VII - contribuir com os professores, caso seja necessário, no enriquecimento pedagógico através de recursos tecnológicos.

Art. 10. São atribuições da Equipe Pedagógica:
 I - coordenar o planejamento e montagem das atividades em consonância com os conteúdos da Proposta Pedagógica Curricular;
 II - contactar os responsáveis, quando necessário para entrega e orientações das atividades;
 III - informar aos professores a importância da implementação das aulas não presenciais e as ações previstas;
 IV - contribuir com os professores, caso seja necessário, no enriquecimento pedagógico de mídias tecnológicas;
 V - nos casos em que seja identificado e comprovado que existem estudantes sem realização das atividades não presenciais, a equipe pedagógica deverá proceder conforme regimento escolar da instituição.

Art. 11. São atribuições do professor:
 I - elaborar o planejamento de acordo com os conteúdos propostos na Proposta Pedagógica Curricular da instituição;
 II - monitorar as atividades das aulas para suas turmas levando em conta o tempo e grau de dificuldade a ser realizado;
 III - elaborar as atividades pensando na interação dos estudantes, promovendo a mediação da aprendizagem;
 IV - contribuir no enriquecimento pedagógico através de mídias tecnológicas;
 V - desenvolver relatório semanal de atividades, no qual constarão as ações desenvolvidas no decorrer da semana, a fim de que seja possível a avaliação do desenvolvimento da proposta estabelecida.

Art. 12. Os estudantes serão avaliados de acordo com o aproveitamento nas atividades remotas disponibilizadas pelas instituições de ensino.

Parágrafo único - os alunos que não tem acesso aos recursos tecnológicos para aulas não presenciais, serão avaliados somente através das atividades impressas.

Art. 13. A frequência do estudante será registrada mediante a entrega das atividades devidamente datadas e realizadas.

Art. 14. As atividades realizadas pelas instituições de ensino municipais serão contabilizadas como dias letivos, conforme estabelecido no Calendário Escolar;

Art. 15. Todo material utilizado pelos professores no desenvolvimento das atividades pedagógicas, tais como livros, apostilas e mídias em geral, deverá ser devidamente referenciadas.

Art. 16. O Conselho Escolar deverá acompanhar por intermédio de seus membros que estão ligados diretamente à instituição de ensino, a implementação de aula não presencial, garantindo o cumprimento do previsto na presente Resolução.

Art. 17. Fica garantida à Educação Infantil o percentual mínimo de 60% de aula presencial, conforme Lei Federal nº 9.394/1996, o que deverá ser viabilizado pela Secretaria Municipal de Educação por meio de reorganização do calendário escolar assim que forem retomadas as atividades presenciais.

Art. 18. O período compreendido entre 20 de março de 2020 a 03 de abril de 2020 será considerado como antecipação do recesso escolar do mês de junho/2020.

Art. 19. A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a qualquer tempo, poderá expedir Instruções Normativas Complementares para garantir a efetividade da implantação do regime especial neste ato disciplinado.

Art. 20. Integra a presente Resolução, Termo de Autorização de uso de imagem dos profissionais da educação.

Art. 21. Os casos omissos e os recursos referentes a esta Resolução deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Alto Paraíso.

Art. 22. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência nos termos do art. 1º.

Alto Paraíso - PR, 06 de Maio de 2020.

Regiane Aparecida Caetano de Oliveira
 Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEZAL DO SUL – PR
 Rua Espírito Santo nº 861 – Centro – Fone (44) 3655-1174 – CEP: 87.565-000 – Cafezal do Sul-PR

RESOLUÇÃO Nº 005/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020

EMENTA

APROVA RETIFICAÇÃO DE VALOR EM PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE DO SAMU DE CAFEZAL DO SUL.

RESOLVE:

O Conselho Municipal de Saúde de Cafezal do Sul-PR, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 366/2005, de 07 de outubro de 2005, e considerando a reunião realizada no Auditório da Prefeitura Municipal, no dia 07 de maio de 2020.

Art. 1º - APROVAR Retificação de valor do Projeto de Reforma do tene do SAMU de Cafezal do Sul, que anteriormente fora aprovado equivocadamente na reunião de 16 de março de 2020 com valor de R\$ 190.000,00 (cento e cinquenta mil), sendo que o valor correto é R\$ 200.000,00 (duzentas mil reais).

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cafezal do Sul-PR, 07 de maio de 2020.

CRISTIANE DE LIMA DO NASCIMENTO RAMOS
 Presidente do CMS

Homologo a Resolução n.º 005/2020 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Vania Mitzko Missava da Silva
 Secretária Municipal de Saúde de Cafezal do Sul

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEZAL DO SUL – PR
 Rua Espírito Santo nº 861 – Centro – Fone (44) 3655-1174 – CEP: 87.565-000 – Cafezal do Sul-PR

RESOLUÇÃO Nº 006/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020

EMENTA

APROVA PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2020 DE CAFEZAL DO SUL.

O Conselho Municipal de Saúde de Cafezal do Sul-PR, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 366/2005, de 07 de outubro de 2005, e considerando a reunião realizada no Auditório da Prefeitura Municipal, no dia 07 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR Plano de Ação da Vigilância em Saúde 2020, com ações para enfrentamento do COVID-19 em Saúde do Trabalhador, nas fabricas, comércio em geral, construção civil, orientações para as igrejas e para a população em geral.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cafezal do Sul-PR, 07 de maio de 2020.

CRISTIANE DE LIMA DO NASCIMENTO RAMOS
 Presidente do CMS

Homologo a Resolução n.º 006/2020 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Vania Mitzko Missava da Silva
 Secretária Municipal de Saúde de Cafezal do Sul

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEZAL DO SUL – PR
 Rua Espírito Santo nº 861 – Centro – Fone (44) 3655-1174 – CEP: 87.565-000 – Cafezal do Sul-PR

RESOLUÇÃO Nº 007/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020

EMENTA

APROVA PLANO ANUAL DE AÇÃO DE COLETA DE ÁGUA DE 2020, DE CAFEZAL DO SUL.

O Conselho Municipal de Saúde de Cafezal do Sul-PR, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 366/2005, de 07 de outubro de 2005, e considerando a reunião realizada no Auditório da Prefeitura Municipal, no dia 07 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR Plano de Ação Anual de Coleta de Água 2020 no Município de Cafezal do Sul, que dispõe sobre o monitoramento da vigilância ambiental que consiste em avaliar, continuamente, a qualidade da água consumida pela população, permitindo a identificação de fatores de riscos e a definição de estratégias de melhoria da situação existente.

Art. 2º - As ações de coleta de água de Cafezal do Sul, são realizadas semanalmente e enviadas para o LACEN – Laboratório Central do Estado, para realização de análises.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cafezal do Sul-PR, 07 de maio de 2020.

CRISTIANE DE LIMA DO NASCIMENTO RAMOS
 Presidente do CMS

Homologo a Resolução n.º 007/2020 – CMS – nos termos do Art. 1º, §

Comunicação Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PARTE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
ERRATA Nº 2 DE EDITAL DE PREGÃO Nº011/2020-PMP
MUNICÍPIO DE PEROBAL, Estado do Paraná...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Decreto Nº28/2020
Abre Crédito Especial, Fonte de Recursos e Dotação Orçamentária...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 29
Ao Contrato de Fomento nº 014/2018, firmado em 19 de março de 2018...

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
NOROESTE DO PARANÁ
PORTARIA Nº 137/2020
EXONERA POR TERMO DE CONTRATO
VANIA MARA FERNEDA FERNANDES

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
NOROESTE DO PARANÁ
PORTARIA Nº 144/2020
Prorroga o prazo do contrato temporário de SÍLVIO SANTOS DE MELO...

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 012/2020
SÚMULA: Autoriza a presença do público e representantes da sociedade civil...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
Decreto Nº29/2020
Abre Crédito Especial, Fonte de Recursos e Dotação Orçamentária...

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
NOROESTE DO PARANÁ
PORTARIA Nº 137/2020
EXONERA POR TERMO DE CONTRATO
VANIA MARA FERNEDA FERNANDES

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
NOROESTE DO PARANÁ
PORTARIA Nº 144/2020
Prorroga o prazo do contrato temporário de SÍLVIO SANTOS DE MELO...

SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
FONE: (41) 34551191 - E-MAIL: samae@vicon.net.br
Rua Itaipua Peixoto, 2473 - Cx. Postal: 21 - CEP: 87470-400 - MARILUZ-PR...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
Decreto Nº29/2020
Abre Crédito Especial, Fonte de Recursos e Dotação Orçamentária...

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
NOROESTE DO PARANÁ
PORTARIA Nº 140/2020
Prorroga o prazo do contrato temporário de ADELTON GOMES NASCIMENTO...

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA Nº 030/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 057/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICO PARA AMPLIACÃO DA REDE...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 163/2020
RELATORIO DE VIAGEM
DESTINO: CASCAVEL/PR
SAÍDA: 11/05/2020 às 14:30 horas
RETORNO: 10/05/2020 às 19:00 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 162/2020
Concede licença prêmio a ROSINEI SALES DOS SANTOS...

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
NOROESTE DO PARANÁ
PORTARIA Nº 141/2020
Prorroga o prazo do contrato temporário de VALDECYR BATISTA DA SILVA...

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA Nº 029/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 164/2020
RELATORIO DE VIAGEM
DESTINO: CASCAVEL/PR
SAÍDA: 11/05/2020 às 08:30 horas
RETORNO: 11/05/2020 às 16:00 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 164/2020
Concede licença prêmio a PRECILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO...

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
NOROESTE DO PARANÁ
PORTARIA Nº 142/2020
Prorroga o prazo do contrato temporário de RENATO APARECIDO ALONSO...

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA Nº 263/2020, de 08 de maio de 2020.
CONCEDE AFASTAMENTO REMUNERADO A SERVIDORA PÚBLICA PORTADORA DE DOENÇA CRÔNICA...

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Empreitada Global nº 48/2020.
Tomada de Preços Nº 02/2020-PMP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA
CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO S/S LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 165/2020
Concede licença prêmio a Eliana Aparecida de Oliveira Lourenço Torres...

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
NOROESTE DO PARANÁ
PORTARIA Nº 143/2020
Prorroga o prazo do contrato temporário de RENATO APARECIDO ALONSO...

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 263/2020, de 08 de maio de 2020.
CONCEDE AFASTAMENTO REMUNERADO A SERVIDORA PÚBLICA PORTADORA DE DOENÇA CRÔNICA...

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
NOROESTE DO PARANÁ
PORTARIA Nº 143/2020
Prorroga o prazo do contrato temporário de VALDECYR BATISTA DA SILVA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 166/2020
Concede licença prêmio a servidora.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
NOROESTE DO PARANÁ
PORTARIA Nº 142/2020
Prorroga o prazo do contrato temporário de RENATO APARECIDO ALONSO...

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 264/2020, de 08 de maio de 2020.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, e dá outras providências...

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
NOROESTE DO PARANÁ
PORTARIA Nº 146/2020
EXONERA POR TERMO DE CONTRATO
ADEIDES DE SOUZA
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Estado do Paraná
Decreto Nº 045/2020
Concede Aposentadoria a servidora MARIA VENTRAMELLI MANTOVANI e dá outras providências...

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo Nº 53/2019 - Pregão Presencial Nº 05/2019.
Interessado: CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - SAMU 192 - Noroeste do Paraná.
Objeto: celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Fomento nº 10/2019, celebrado junto a empresa BOLANHO & BOLANHO LTDA...

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 265/2020, de 11 de maio de 2020.
CONCEDE AFASTAMENTO REMUNERADO A SERVIDOR PÚBLICO com idade acima de 60 anos...

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
NOROESTE DO PARANÁ
PORTARIA Nº 147/2020
EXONERA POR TERMO DE CONTRATO
ADEIDES DE SOUZA
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP...

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 324/2020
Concede progressão horizontal(Classo Salarial) a servidora JAINE CORTONEZI GOMES MORAES e dá outras providências...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 165/2020
RELATORIO DE VIAGEM
DESTINO: MARINGÁ/PR
SAÍDA: 11/05/2020 às 07:00 horas
RETORNO: 11/05/2020 às 16:30 horas

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 266/2020, de 11 de maio de 2020.
EXONERA Servidor Público a pedido, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, nº 1920 - Centro - CEP: 87.470-000
CNPJ: 76.404.136/0001-29
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao pregão 010/2020, cujo objeto é Contratação de empresa destinada a aquisição parcelada de medicamentos manipulados, dispensação de formulas alopatricas ou homeopáticas, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital.

Table with columns: ITEM, DESCRICÃO/ESPECIFICAÇÃO, SITUAÇÃO, QTD., UNITÁRIO, TOTAL, EMPRESA(S) VENCEDORA(S). Rows include items 1-9 with details on drug types and prices.

Table with columns: ITEM, DESCRICÃO/ESPECIFICAÇÃO, SITUAÇÃO, QTD., UNITÁRIO, TOTAL, EMPRESA(S) VENCEDORA(S). Rows include items 10-24 with details on drug types and prices.

Table with columns: ITEM, DESCRICÃO/ESPECIFICAÇÃO, SITUAÇÃO, QTD., UNITÁRIO, TOTAL, EMPRESA(S) VENCEDORA(S). Rows include items 25-38 with details on drug types and prices.

Table with columns: ITEM, DESCRICÃO/ESPECIFICAÇÃO, SITUAÇÃO, QTD., UNITÁRIO, TOTAL, EMPRESA(S) VENCEDORA(S). Rows include items 39-52 with details on drug types and prices.

Table with columns: ITEM, DESCRICÃO/ESPECIFICAÇÃO, SITUAÇÃO, QTD., UNITÁRIO, TOTAL, EMPRESA(S) VENCEDORA(S). Rows include items 53-66 with details on drug types and prices.

Table with columns: ITEM, DESCRICÃO/ESPECIFICAÇÃO, SITUAÇÃO, QTD., UNITÁRIO, TOTAL, EMPRESA(S) VENCEDORA(S). Rows include items 67-80 with details on drug types and prices.

Table with columns: ITEM, DESCRICÃO/ESPECIFICAÇÃO, SITUAÇÃO, QTD., UNITÁRIO, TOTAL, EMPRESA(S) VENCEDORA(S). Rows include items 81-94 with details on drug types and prices.

Table with columns: ITEM, DESCRICÃO/ESPECIFICAÇÃO, SITUAÇÃO, QTD., UNITÁRIO, TOTAL, EMPRESA(S) VENCEDORA(S). Rows include items 95-108 with details on drug types and prices.

Table with columns: ITEM, DESCRICÃO/ESPECIFICAÇÃO, SITUAÇÃO, QTD., UNITÁRIO, TOTAL, EMPRESA(S) VENCEDORA(S). Rows include items 109-114 with details on drug types and prices.

Mariluz, 11 de maio de 2020

Nelson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 269/2020, de 11 de maio de 2020.
CONCEDE AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDORA PÚBLICA GESTANTE
das outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER em virtude do risco de contaminação pela COVID-19, AFASTAMENTO REMUNERADO em favor da Servidora Pública Sra. CRISTIANE MAAREIRO SATI, brasileira, portadora do RG nº. 10.389.731-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido em Comissão de Chefe Administrativo IV, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 - Secretaria de Saúde; Unidade Organizatória: 03 - Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 - Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar - MAC, correspondentes a 60 (sessenta) dias corridos, a partir de 16/04/2020, correspondente a 60 (sessenta) dias regulamentares, com término previsto para o dia 15/06/2020, uma vez que faz parte do grupo de risco a apresentar complicações decorrentes da contaminação pela COVID-19, mediante apresentação de atestado médico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge do Patrocínio, Paraná, podendo ser prorrogada ou interrompida a qualquer tempo mediante declaração de controle da Pandemia Covid-19 emitida pela Organização Mundial da Saúde (OMS), Secretaria de Estado da Saúde (SESA) ou mesmo Decreto pelo Município de São Jorge do Patrocínio/PR.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2020/Bimestre Março-Abril
R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), SALDO (c)=(a-b), DESPESAS LIQUIDADAS (d), SALDO (e)=(a-d)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28/2020
Processo nº. 58/2020
CONTRATANTE: M. B. UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA
CNPJ: 26.578.499/0001-38
VALOR GLOBAIS: R\$ 31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMÍLIAS DE ALUNOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAPIRA.
BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93.
Tapira, em 11 de Maio de 2020
Claudio Sidney de Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 32/2020
ID: 2096
CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADA - M. B. UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2020
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE REPELENTE PARA O COMBATE A DENGUE A SER DISTRIBUÍDO NA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAPIRA.
VALOR - R\$ 21.250,00 (VINTE E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA - 11 de Maio de 2020 a 30 de Junho de 2020
Tapira, 11 de Maio de 2020.

Notificações



EDITAL DE REGISTRO DE CHAPAS ELEIÇÕES SINDICAIS 2020

Pelo presente Edital a Comissão Eleitoral, eleita em Assembleia Geral dos associados do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Produção, Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica de Fontes Hidráulicas, Térmicas e Alternativas e Gás Natural nas Empresas Públicas e Privadas de Maringá e Região Nordeste do Paraná - STEEM, no exercício das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a legislação vigente, torna público que no dia 08 de maio de 2020, último dia para registro de chapas, inscreva-se uma única chapa para concorrer à ELEIÇÃO para renovação do Sistema Diretivo e Conselho Fiscal para a Gestão 2020-2024, a ser realizada no dia 05 de Junho de 2020, cuja composição é a seguinte: Chapa **"RESISTIR E AVANÇAR NÓS DIREITOS E NA DEMOCRACIA"**, composta da seguinte forma: **Sistema Diretivo: Diretoria Executiva: Membros Titulares:** 01 - Diretor Presidente - Cláudio Fernandes; 2 - Secretário Geral - Adilson Antônio Alberti; 03 - Secretário de Finanças - Jonas Braz; 04 - Secretário de Assuntos Jurídicos - Djalnei João Mafta; 05 - Secretário de Comunicação - Landiell Cantarelli; 06 - Secretário de Formação e Estudos Sociais Econômicos - Fernando Shigueo Yamamoto; 07 - Secretário de Saúde e Segurança no Trabalho - Clebás Brum; 08 - Secretária da Mulher, Étnia e Diversidade - Leticia Cristina Alves; 09 - Secretário dos Aposentados e Pensionistas - José Carlos Fernandes. **Membros Suplentes:** 01 - Adílio Sebastião de Araújo; 02 - Benedito Paulo de Melo; 03 - Bruno Henrique Tieni; 04 - Claudio Rodrigues de Souza; 05 - Edmar de Souza Fanti; 06 - Erica Montanari Gaspari Candelária; 07 - José Ailton Rafael; 08 - José Carlos de Melo; 09 - Oksimar Rodrigues de Souza. **Conselho Fiscal - Membros Titulares:** 01 - Jaime de Campos; 02 - Osmar Alves Cavaleiro; 03 - Geraldo da Rocha de Souza. **Membros Suplentes:** 01 - Reinaldo José Teixeira; 02 - Jackson Antônio dos Santos; 03 - Nivaldo Miranda. **Diretoria Regional - Diretores Regionais de Maringá:** 01 - Carlos Henrique de Souza Silva; 02 - Romildo Ussueli; 03 - Carlos Alberto Ferreira; 04 - Carlos Henrique de Carvalho. **Diretores Regionais de Umuarama:** 01 - Paulo Roberto Massias; 02 - Agenor José Gomes; 03 - Marcos Antônio Gimenes Fries; 04 - João Ricardo Siqueira. **Diretores Regionais de Paranaguá:** 01 - Edilson Ortiz; 02 - Everson Rogério Tavares; 03 - César Alexandre dos Santos; 04 - Evandro Braga Meneses; 05 - Ricardo Dabura Marques; 06 - Reginaldo Silva. **Diretores Regionais de Campo Mourão:** 01 - André Corghi; 02 - Adilson Senhinho; 03 - Juliano Maia Ferreira; 04 - Sandro Aparecido Caramunicco; 05 - Eugênio Gadotti; 06 - Rogério Nogueira; 07 - Janderston Paulo Bonfatti; 08 - Aldir Carvalho Lobato. **Diretores Regionais de Cianorte:** 01 - Márcio Ramos da Cruz; 02 - José Ladério Ghirardi Pascho; 03 - Altiero Elder dos Santos; 04 - Wilson Barbosa de Oliveira. **Delegados Sindicais Regionais - Maringá:** 01 - Edson Pangrazio Spagnol; 02 - Sérgio Alexandre dos Santos. **Umuarama:** 01 - Arlindo Caldeira da Silva Junior; 02 - Davi Pereira da Silva; 03 - Jéssica Lays Cortez; 04 - Noel Moreira da Silva. **Paranaguá:** 01 - Ailton Lourenço; 02 - Charles Carraschi; 03 - Nelson Rosa Filho; 04 - Sérgio Bento Lohli. **Campo Mourão:** 01 - Cláudio Gimenes Hermendes; 02 - Iria Disedez Nogueira; 03 - Jaime Fernandes de Souza Junior; 04 - Leonardo Smith Wamboldt; 05 - Paulo Bortolucci; 06 - Thiago Zanini Kriwet. **Cianorte:** 01 - Agnaldo José Romero; 02 - Rubens Divino dos Santos. **Representantes dos Aposentados:** 01 - Sebastião José de Sousa; 02 - Ubirajira Lemos da F. De acordo com as disposições estatutárias fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para impugnações. Maringá, 11 de maio de 2020.

SEBASTIAO DA SILVA
COMISSÃO ELEITORAL - PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ

Pérola - PR., 11 de maio de 2020

NOTIFICA

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1.997, notificamos aos Partidos, ao Sindicato dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais.

Data	Projeto	Beneficiário	Valor
30/04/2020	BRASIL	6983-3	612,20
29/04/2020	BRASIL	8072-1	2.828,08
30/04/2020	BRASIL	8924-9	376.060,27
23/04/2020	BRASIL	10059-5	112,63
23/04/2020	BRASIL	10059-5	5.044,44
23/04/2020	BRASIL	10059-5	406,63
27/04/2020	BRASIL	10059-5	31,16
28/04/2020	BRASIL	10059-5	10,00
29/04/2020	BRASIL	10059-5	40,00
29/04/2020	BRASIL	15488-1	74,83
28/04/2020	BRASIL	11117-1	15.482,00
29/04/2020	BRASIL	14397-6	1.721,51
22/04/2020	BRASIL	14492-0	5.109,96
24/04/2020	BRASIL	14978-6	34.884,08
27/04/2020	BRASIL	14978-6	34,30
22/04/2020	BRASIL	15294-3	394,17
22/04/2020	BRASIL	15488-1	34.884,08
23/04/2020	BRASIL	15488-1	52.860,40
28/04/2020	BRASIL	15488-1	12.913,91
29/04/2020	BRASIL	15488-1	42.371,28
30/04/2020	BRASIL	15488-1	37.235,37
20/01/2020	BRASIL	15488-1	19.366,80
29/04/2020	CAIXA	624029-0	250.000,00

DARLAN SCALCO Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Decreto Nº 137, DE 08 DE MAIO DE 2020.
SÍNULA: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2020, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2763 de 20 de dezembro de 2019, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor até R\$ 17.252,20 (setecentos e doze mil, duzentos e cinquenta e dois reais) por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
 Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
 10.302.0010.2059 Manutenção do Centro de Especialidades
 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR 1016) R\$ 75.000,00
 Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
 10.302.0010.2024 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar
 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR 1016) R\$ 366.052,00
 Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
 10.301.0010.2027 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
 3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÁO-DE-OBRA (FR 1016) R\$ 221.200,00
TOTAL R\$ 712.252,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
 Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
 10.302.0010.2059 Manutenção do Centro de Especialidades
 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR 494) R\$ 75.000,00
 Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
 10.302.0010.2024 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar
 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR 494) R\$ 366.052,00
 Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
 10.301.0010.2027 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
 3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÁO-DE-OBRA (FR 494) R\$ 221.200,00
TOTAL R\$ 712.252,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Dado, em 08 de maio de 2020.
DARLAN SCALCO
 Prefeito
 Republicado por incorreção

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Decreto Nº 139, DE 11 DE MAIO DE 2020.
SÍNULA: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2020, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2763 de 20 de dezembro de 2019, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor até R\$ 13.000,00 (treze mil reais) por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
 Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.001.1.0611 Manutenção do CRAS
 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR 000) R\$ 12.000,00
 Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.001.2.0299 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 000) R\$ 1.000,00
TOTAL R\$ 13.000,00
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Dado, em 11 de maio de 2020.
DARLAN SCALCO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 29/2020
Processo nº: 59/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADO: AEROFLEX INDUSTRIA DE AEROSOL LTDA
CNPJ: 07.872.967/0001-02
VALOR GLOBAL: R\$ 21.250,00 (VINTE E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE REPELENTE PARA O COMBATE A DENGUE A SER PRESTADO EM TAPIRA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA.
BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/83.
 Tapira, em 11 de Maio de 2020.
 Prefeito Municipal de Tapira
 Felippe Emanoel Paio de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 02/2020
SÍNULA: Concede férias regulamentares e prevê outras providências.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUA PRERROGATIVA LEGAL BAIXA O SEGUINTE ATO:
ARTIGO 1º - Concede as férias regulamentares, conforme segue:
NOME Matr. Período Aquisitivo Período de gozo das Férias
 Luciano Cesar Lamedelli 003 01/02/2019 a 31/01/2020 12/05/2020 a 10/04/2020
ARTIGO 2º - Nos termos do previsto do art. 14 da Resolução nº 005/2014, bem como a autonomia, independência, separação entre poderes e orçamento próprio do Poder Legislativo, como assegurado no § 1º, parágrafo único, da citada Resolução e Arts. 2º, 165 até 169 da Constituição Federal do Brasil de 1988, converte em INDENIZAÇÃO PECUNIÁRIA e equivalente a 13 dias apontadas, a requerimento.
Parágrafo único - Tendo em vista o previsto no caput, o servidor acima identificado deverá retornar ao trabalho no dia 07/05/2020.
ARTIGO 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Câmara Municipal de Tapejara, em 08 de maio de 2020.
 ROGERIO FRANCISCHINI MARCELO RODRIGUES
 Presidente 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020
REFERENTE À LICITAÇÃO Nº PREÇO Nº 16/2020.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, com sede na Av. Tancredo Neves, 611 centro, CEP: 87430-000 em Tapejara/PR, inscrita no CNPJ sob nº 27.540.545/0001-00.
CONTRATADA: OMEX INTERMEDIAR POPULAÇÃO DO BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.718.171/0001-04, com sede a Rua Des. Antônio Ferreira da Costa, n. 3.956, sala 5, centro, CEP 87.201-200, em UMUARAMA-PR.
1º Em cumprimento ao previsto no sub-tem 8.2.1, alínea "a" do Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preço nº 001/2020, fica aditivado o valor do Contrato Administrativo nº 001/2020, em R\$ 4.130,00 (quatro mil, cento e trinta reais), valor que será pago juntamente com a seguinte parcela do contrato original.
2º Permanenciam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original firmado em 06 de abril de 2018.
 Tapejara PR., 06 de maio de 2020.
 Rogério Francischini - Presidente da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
LEI Nº 147 DE 11 DE MAIO DE 2020.
Altera redação dada pelo Artigo 20, da Portaria nº 457/26 de novembro de 2017, do PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que confere o art. 7º, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o Despacho, sob o n.º 1.254/2020 - CAGE RESOLVE:
Art. 1º Alterar o artigo 20 da Portaria nº 457 de 27 de novembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art.20 O valor do Provento de aposentadoria será de R\$ 530,07. (Cinquenta e noventa reais e sete centavos), devendo este valor ser complementado para assegurar a percepção de um salário mínimo vigente da época de R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) , sendo que a forma de reajuste será sem paridade, de acordo com o Art. 3º da Constituição Federal."
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Tapejara, em 11de maio de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 067, DE 11 DE MAIO DE 2020.
Dispõe sobre inclusão de recurso no PPA 2019-2021 Lei nº 1.934/2017; inclui meta no Anexo de Metas da LDO 2020 Lei nº 2064/2019; inclui fonte de recurso e abre crédito adicional especial no Orçamento do Executivo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as Resoluções 138, de 29 de Maio de 2020, DECRETA:
Art. 1º Fica incluída a seguinte fonte de recurso no seguinte dotação do Orçamento vigente:
10.001.10.122.0023.2.166 - Entendimento da Emergência COVID19
Fonte: 1019 - COVID-19 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Art. 2º Inclui a seguinte ação no PPA 2019-2021 para o exercício de 2020:
11.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde
11.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.122.0023.2.166 - Entendimento da Emergência COVID19
11.001.10.122.0023.0.000 - Administração Geral
11.001.10.122.0023.0.000 - Atenção básica R\$ 180.133,05
11.001.10.122.0023.0.000 - Atenção básica R\$ 180.133,05
11.001.10.122.0023.0.000 - Administração Geral
11.001.10.122.0023.0.000 - Administração Geral
11.001.10.122.0023.2.166 - Entendimento da Emergência COVID19 R\$ 180.133,05
Art. 4º Fica aberta o crédito adicional especial no Orçamento do corrente exercício o valor de R\$ 180.133,05 (Cento e oitenta mil e cento e trinta e três reais e cinco centavos), destinados a ocorrer com despesas classificadas na atividade e nos elementos a seguir discriminados:
11.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde
11.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.122.0023.0.000 - Saúde
11.001.10.122.0023.0.000 - Administração Geral
11.001.10.122.0023.0.000 - Atenção básica
11.001.10.122.0023.0.000 - Administração Geral
11.001.10.122.0023.2.166 - Entendimento da Emergência COVID19
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 81.366,05
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física R\$ 12.394,00
3.3.90.32.00.00 Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita R\$ 63.500,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 22.873,00
TOTAL R\$ 180.133,05
Art. 5º Para a cobertura do crédito aberto no artigo 4º, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação de fonte vinculada.
Fonte: 1019 - COVID-19 - Bloco de Cust. das Ações e Serv. Púb. de Saúde R\$ 180.133,05
Art. 6º O crédito adicional especial autorizado nesta Lei, poderá ser suplementado conforme o disposto no inciso I e IV do art. 4º da Lei Nº 2.089 de 09 de Outubro de 2019.
 Tapejara, em 11 de maio de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
LEI Nº 2.138, DE 11 DE MAIO DE 2020.
(Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal)
Dispõe sobre inclusão de recurso no PPA 2019-2021 Lei nº 1.934/2017; inclui meta no Anexo de Metas da LDO 2020 Lei nº 2064/2019; inclui fonte de recurso e abre crédito adicional especial no Orçamento do Executivo.
A Câmara Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica incluída a seguinte fonte de recurso no seguinte dotação do Orçamento vigente:
11.001.10.122.0023.2.166 - Entendimento da Emergência COVID19
Fonte: 1019 - COVID-19 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Art. 2º Inclui a seguinte ação no PPA 2019-2021 para o exercício de 2020:
11.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde
11.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.122.0023.0.000 - Administração Geral
11.001.10.122.0023.0.000 - Atenção básica R\$ 180.133,05
11.001.10.122.0023.0.000 - Administração Geral
11.001.10.122.0023.0.000 - Atenção básica R\$ 180.133,05
Art. 3º Inclui a seguinte meta no Anexo de Metas da LDO 2020:
11.001.10.122.0023.0.000 - Administração Geral
11.001.10.122.0023.0.000 - Atenção básica
11.001.10.122.0023.2.166 - Entendimento da Emergência COVID19 R\$ 180.133,05
Art. 4º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do corrente exercício o valor de R\$ 180.133,05 (Cento e oitenta mil e cento e trinta e três reais e cinco centavos), destinados a ocorrer com despesas classificadas na atividade e nos elementos a seguir discriminados:
11.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde
11.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.122.0023.0.000 - Saúde
11.001.10.122.0023.0.000 - Administração Geral
11.001.10.122.0023.0.000 - Atenção básica
11.001.10.122.0023.0.000 - Administração Geral
11.001.10.122.0023.2.166 - Entendimento da Emergência COVID19
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 81.366,05
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física R\$ 12.394,00
3.3.90.32.00.00 Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita R\$ 63.500,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 22.873,00
TOTAL R\$ 180.133,05
Art. 5º Para a cobertura do crédito aberto no artigo 4º, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação de fonte vinculada.
Fonte: 1019 - COVID-19 - Bloco de Cust. das Ações e Serv. Púb. de Saúde R\$ 180.133,05
Art. 6º O crédito adicional especial autorizado nesta Lei, poderá ser suplementado conforme o disposto no inciso I e IV do art. 4º da Lei Nº 2.089 de 09 de Outubro de 2019.
 Tapejara, em 11 de maio de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2020
O Município de Tapejara, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando dia 25 de junho de 2020, às 09:00 horas, Licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 008/2020, tendo por objetivo a Concessão de Direito Real de Uso instituído no art. 7º do Decreto Lei nº 2716/7, e atualizada pela Lei Municipal nº 2000/2018 de 20 de setembro de 2018, o beneficiária vencedora da melhor proposta por licitação na modalidade da concorrência do imóvel constituído pelo Lote de Terra nº A-1, subdivisão dos lotes nº 04 a 14 da Quadra 193, do Perímetro Urbano do Município de Tapejara, com área total de 540,00 m², objeto especificado na Matrícula nº 19.737, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cruzzeiro do Oeste, constituinte do patrimônio disponível do Município de Tapejara - PR., conforme Lei Municipal nº 2006 de 20 de setembro de 2018, mediante cumprimento das exigências legais e editalícias. Outrossim, comunica que as empresas, que manifestarem interesse, até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário estabelecido para apresentação das propostas, poderão participar da presente licitação. Comunica ainda, que o Edital completo está disposto dos interessados, na Prefeitura Municipal de Tapejara, à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, no horário normal de expediente (8:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30 hs). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (044) 3677.1222. Tapejara/PR. Em 08 de maio de 2020, Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2020
Adversidade de Licitação e Compras do Município de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020, visando a aquisição de óleos lubrificantes e filtros, para atender as necessidades dos veículos pertencentes à Frota da Prefeitura Municipal de Tapejara/PR, com os quantitativos e requisitos mínimos exigidos no Termo de Referência. O Departamento de Licitações torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital de PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2020 - SRP para reavaliação do Termo de Referência e Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Telefone: 44 3677 1222. Endereço: Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 442 - Centro - Tapejara PR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
Projeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2020
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2020
VALIDADE: 08 de maio de 2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 24 HORAS, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: POLLO HOSPITALAR LTDA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: 140.568,67 (cento e quarenta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos)
 Tapejara/PR, em 08 de maio de 2020.
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
 Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2020
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2020
VALIDADE: 08 de maio de 2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 24 HORAS, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSP. EIRELI - ME.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: 95.072,26 (noventa e cinco mil e setenta e dois reais e vinte e seis centavos)
 Tapejara/PR, em 08 de maio de 2020.
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
 Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2020
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2020
VALIDADE: 08 de maio de 2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 24 HORAS, NO MUNICÍPIO DE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2020/Bimestre Março-Abril

Página 1 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	6.333.651,00	6.333.651,00	1.209.605,19	2.597.157,34
Receita de Contribuições dos Segurados	1.367.074,80	1.367.074,80	409.277,68	392.651,81
Civil	1.367.074,80	1.367.074,80	409.277,68	392.651,81
Ativo	1.367.074,80	1.367.074,80	409.277,68	392.651,81
Inativo	5.778,00	5.778,00	-	-
Pensionista	5.778,00	5.778,00	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	1.384.216,20	1.384.216,20	544.950,75	438.978,01
Civil	1.384.216,20	1.384.216,20	544.950,75	438.978,01
Ativo	1.384.216,20	1.384.216,20	544.950,75	438.978,01
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita Patrimonial	3.559.248,00	3.559.248,00	249.096,89	1.757.726,36
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	3.559.248,00	3.559.248,00	249.096,89	1.757.726,36
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	23.112,00	23.112,00	6.279,87	7.801,16
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	23.112,00	23.112,00	6.279,87	7.230,15
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS (II)	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	571,01
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III + IV)	6.333.651,00	6.333.651,00	1.209.605,19	2.597.157,34

HKT-U - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
			Benefícios - Civil	3.172.095,00	3.172.095,00	729.234,09	532.972,80	729.234,09
Aposentadorias	2.151.535,00	2.151.535,00	538.311,34	408.118,34	538.311,34	408.118,34	-	-
Pensões	690.000,00	690.000,00	120.979,84	101.531,00	120.979,84	101.531,00	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	330.560,00	330.560,00	69.942,91	23.323,46	69.942,91	23.323,46	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	1.081.556,00	1.081.556,00	102.488,88	189.570,58	102.488,88	189.570,58	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	881.556,00	881.556,00	102.488,88	189.570,58	102.488,88	189.570,58	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	4.253.651,00	4.253.651,00	831.722,97	722.543,38	831.722,97	722.543,38	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)			377.882,22	1.874.613,96	377.882,22	1.874.613,96		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
	VALOR	Em 2019
	-	48.502.951,18
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	-	2.200.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	114.045,99	334.490,29
Investimentos e Aplicações	46.997.071,51	48.168.460,89
Outros Bens e Direitos	145.859,13	144.183,13

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)				

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2020/Bimestre Março-Abril

Página 4 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
			Benefícios - Civil					
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)								
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Recursos para Cobertura de Inadimplências Financeiras								
Recursos para Formação de Reserva								

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES	191.556,00	191.556,00	36.000,00	43.734,81
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	191.556,00	191.556,00	36.000,00	43.734,81

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
			DESPESAS CORRENTES (XIII)	131.556,00	131.556,00	36.467,89	35.317,75	36.467,89
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	60.000,00	60.000,00	1.676,00	0,00	1.676,00	0,00	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	191.556,00	191.556,00	38.143,89	35.317,75	38.143,89	35.317,75	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	-2.143,89	8.417,06	-2.143,89	8.417,06		

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, FUNDO DE PREV. MUNIC. S. JORGE PATROCÍNIO, 08/Mai/2020, 08h e 31m.
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.

JOSE CARLOS BOLSANELLO
CONTADOR
023804/0-0

VALMI RA LAZARI N
PRESI EMPL
031.393.419-38

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº195/2020
Pregão Presencial nº 056/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: FERRO VELHO BOA ESPERANÇA LTDA - ME, CNPJ nº 76.477.199/0001-05
Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de remoção de veículos e serviços de guindaste (MUNCK), visando execução de diversos serviços conforme necessidade das unidades administrativas, neste município
Valor Total: R\$ 204.601,00 (duzentos e quatro mil e seiscentos e um reais).
Prazo de Vigência: início em 30 de abril de 2020 e término em 29 de abril de 2021
Data de Assinatura: 30 de abril de 2020.
Foro: Guaíra - Paraná
Guaíra, Paraná, 30 de abril de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2020
Pregão Presencial nº 059/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: LIQUI GUAÍRA COMERCIO DE GÁS LTDA - EPP, CNPJ nº 07.707.686/0001-02
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de recarga de gás de cozinha e casco de botijões de gás de cozinha, os quais serão utilizados para atender a demanda das Secretarias e respectivos Departamentos deste Município.
Valor Total: R\$ 61.256,20 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)
Prazo de Vigência: início em 06 de maio de 2020 e término em 05 de maio de 2021.
Data de Assinatura: 06 de maio de 2020.
Foro: Guaíra - Paraná
Guaíra, Paraná, 06 de maio de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2020
Pregão Presencial nº 059/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: GUAÍRA COMERCIO DE GÁS LTDA, CNPJ nº 28.550.269/0001-60
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de recarga de gás de cozinha e casco de botijões de gás de cozinha, os quais serão utilizados para atender a demanda das Secretarias e respectivos Departamentos deste Município.
Valor Total: R\$ 94.617,60 (noventa e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos)
Prazo de Vigência: início em 06 de maio de 2020 e término em 05 de maio de 2021.
Data de Assinatura: 06 de maio de 2020.
Foro: Guaíra - Paraná
Guaíra, Paraná, 06 de maio de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2020
Pregão Presencial nº 049/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: FERRO VELHO BOA ESPERANÇA LTDA - ME, CNPJ nº 76.477.199/0001-05
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em serviços de solda, torno e maçarico e materiais para manutenção de equipamentos, máquinas e veículos pertencentes a frota municipal.
Valor Total: R\$ 28.147,75 (vinte e oito mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
Prazo de Vigência: início em 07 de maio de 2020 e término em 06 de maio de 2021.
Data de Assinatura: 07 de maio de 2020.
Foro: Guaíra - Paraná
Guaíra, Paraná, 07 de maio de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2020
Pregão Presencial nº 049/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: JOAO JOELCI BATISTA 71824529953, CNPJ nº 24.005.383/0001-59
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em serviços de solda, torno e maçarico e materiais para manutenção de equipamentos, máquinas e veículos pertencentes a frota municipal.
Valor Total: R\$ 69.152,00 (sessenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais).
Prazo de Vigência: início em 07 de maio de 2020 e término em 06 de maio de 2021.
Data de Assinatura: 07 de maio de 2020.
Foro: Guaíra - Paraná
Guaíra, Paraná, 07 de maio de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 126/2020, Dispensa de Licitação por Justificativa nº 079/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: A. CARNEVALI EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.012.406/0002-30
Objeto do Contrato: Contratação da empresa A. CARNEVALI - EIRELI - EPP, que será responsável pelo fornecimento de máscaras descartáveis triplas, em caráter emergencial, as quais serão utilizadas nos trabalhos a serem realizados diariamente no combate ao Coronavírus - Covid-19, nesse município de Guaíra, Paraná, conforme os termos do Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, e conforme IN Federal nº 19, de 12 de março de 2020, Decreto Estadual nº 4230/2020, Decreto Municipal nº 076/2020, de 17 de março de 2020 e Decreto nº 081/2020, de 20 de março de 2020 e Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.
Valor Total: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).
Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 05 de julho de 2020.
Data de Assinatura: 05 de maio de 2020.
Foro: Guaíra - Paraná
Guaíra, Paraná, 05 de maio de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2020, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CONTRATADA: CORREA IMOVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 77.300.242/0001-25
Objeto do Contrato: Contratação da empresa CORREA IMOVEIS LTDA - ME, credenciada através do Edital de Chamamento Público nº 014/2019, que será responsável pela elaboração de pareceres técnicos de avaliação mercadológica de imóveis, em áreas urbanas e/ou rurais, a serem utilizados neste Município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R\$ 3.106,84 (três mil, cento e seis reais e oitenta e quatro centavos).
Prazo de Vigência: O Prazo de vigência do contrato tem início na data de assinatura do contrato e término em 10 de maio de 2021.
Data de Assinatura: 11 de maio de 2020.
Foro: Guaíra - Paraná
Guaíra, Paraná, 11 de maio de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2020, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CONTRATADA: VOLPATO ENGENHARIA E ARQUITETURA GUAIRA LTDA - ME, CNPJ nº 30.733.495/0001-29
Objeto do Contrato: Contratação da empresa VOLPATO ENGENHARIA E ARQUITETURA GUAIRA LTDA - ME, credenciada através do Edital de Chamamento Público nº 017/2019, que será responsável pela elaboração de pareceres técnicos de avaliação mercadológica de imóveis, em áreas urbanas e/ou rurais, a serem utilizados neste Município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R\$ 3.106,84 (três mil, cento e seis reais e oitenta e quatro centavos).
Prazo de Vigência: O Prazo de vigência do contrato tem início na data de assinatura do contrato e término em 10 de maio de 2021.
Data de Assinatura: 11 de maio de 2020.
Foro: Guaíra - Paraná
Guaíra, Paraná, 11 de maio de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2020, Dispensa de Licitação por Justificativa nº 080/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.090.3

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2020/Bimestre Março-Abril

Página 1 de 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (e-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.949.434,80	4.949.434,80	227.192,60	4,59	664.654,44	13,43	4.284.780,36
Recasitas Correntes	4.949.434,80	4.949.434,80	227.192,60	4,59	664.654,44	13,43	4.284.780,36
Contribuições	1.367.074,80	1.367.074,80	204.444,92	14,95	409.277,68	29,94	957.797,12
Contribuições Sociais	1.367.074,80	1.367.074,80	204.444,92	14,95	409.277,68	29,94	957.797,12
Receita Patrimonial	3.559.248,00	3.559.248,00	19.573,72	0,55	249.096,89	7,00	3.310.151,11
Valores Mobiliários	3.559.248,00	3.559.248,00	19.573,72	0,55	249.096,89	7,00	3.310.151,11
Outras Receitas Correntes	23.112,00	23.112,00	3.173,96	13,73	6.279,87	27,17	16.832,13
Demais Receitas Correntes	23.112,00	23.112,00	3.173,96	13,73	6.279,87	27,17	16.832,13
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.384.216,20	1.384.216,20	240.445,03	17,37	544.950,75	39,37	839.265,45
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	6.333.651,00	6.333.651,00	467.637,63	7,38	1.209.605,19	19,10	5.124.045,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	6.333.651,00	6.333.651,00	467.637,63	7,38	1.209.605,19	19,10	5.124.045,81
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	6.333.651,00	6.333.651,00	467.637,63	7,38	1.209.605,19	19,10	5.124.045,81
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (h)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.313.651,00	4.313.651,00	387.122,88	831.722,97	3.481.928,03	387.122,88	831.722,97	3.481.928,03	831.722,97	-
DESPESAS CORRENTES	4.253.651,00	4.253.651,00	387.122,88	830.046,97	3.423.604,03	387.122,88	830.046,97	3.423.604,03	830.046,97	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.172.095,00	3.172.095,00	380.313,38	728.234,09	2.442.860,91	380.313,38	728.234,09	2.442.860,91	728.234,09	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.081.556,00	1.081.556,00	26.809,50	100.812,88	980.743,12	26.809,50	100.812,88	980.743,12	100.812,88	-
DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	60.000,00	-	1.676,00	58.324,00	-	1.676,00	58.324,00	1.676,00	-
INVESTIMENTOS	60.000,00	60.000,00	-	1.676,00	58.324,00	-	1.676,00	58.324,00	1.676,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	4.313.651,00	4.313.651,00	387.122,88	831.722,97	3.481.928,03	387.122,88	831.722,97	3.481.928,03	831.722,97	-
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	4.313.651,00	4.313.651,00	387.122,88	831.722,97	3.481.928,03	387.122,88	831.722,97	3.481.928,03	831.722,97	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	4.313.651,00	4.313.651,00	387.122,88	1.209.605,19	3.481.928,03	387.122,88	1.209.605,19	3.481.928,03	1.209.605,19	-
RESERVA DO RPPS	2.200.000,00	2.200.000,00	-	-	2.200.000,00	-	-	2.200.000,00	-	-

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (e-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	1.384.216,20	1.384.216,20	240.445,03	17,37	544.950,75	-	839.265,45
Recasitas Correntes Intraorçamentárias	1.384.216,20	1.384.216,20	240.445,03	17,37	544.950,75	-	839.265,45
Contribuições	1.384.216,20	1.384.216,20	240.445,03	17,37	544.950,75	-	839.265,45
Contribuições Sociais	1.384.216,20	1.384.216,20	240.445,03	17,37	544.950,75	-	839.265,45

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (h)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, FUNDO DE PREV.MUNIC.S.JORGE PATROCÍNIO, 08/Mai/2020, 08h e 08m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

JOSE CARLOS BOLSANELLO CONTADOR 023804/O-0 VALMIRA LAZARIN PRESIDENTE 031.393.419-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2020
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2020
VALIDADE: 05 de maio de 2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 24 HORAS, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: SULLMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA-EPP
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 93.925,87 (noventa e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 08 de maio de 2020
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2020
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços em Acompanhamento da Condução Semanal do Aterro Sanitário, Coleta de Amostra de Água e Chorume para análise de monitoramento e parâmetros técnicos, requerimentos, processos de licenciamento ambiental de impacto local, com vistas à concessão de licenças ambientais, pelo Município de Tapejara - Paraná, para o funcionamento do Aterro Sanitário, técnico habilitado com apresentação de art. Ações a serem desenvolvidas no Aterro Sanitário no Município de Tapejara - Paraná, pelo período de 08 (oito) meses.
MODALIDADE: DISPENSA Nº 016/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: V L P SAMPAIO AMBIENTAL VIDA ME.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses
VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 11 de maio de 2020
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 186/2020
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 060/2020 - MUNICÍPIO DE GUAIÁRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÁRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 060/2020, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços diversos de borracharia, em veículos, equipamentos e máquinas agrícolas pertencentes a frota oficial deste Município. A(s) empresa(s): MILTON MARIANO DA COSTA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.025.587/0001-68, vencedora do lote 2 da licitação, com valor total máximo de R\$ 209.968,20 (duzentos e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos); SANDRO RICARDO AGUAYO 90345843991, inscrita no CNPJ nº 36.393.745/0001-05, vencedora do lote 1 da licitação, com valor total máximo de R\$ 21.294,90 (vinte e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaiara, Paraná, 08 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 191/2020
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 025/2020 - MUNICÍPIO DE GUAIÁRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÁRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 025/2020, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de brigada e de limpeza predial e adjacentes em banheiros públicos, os quais serão utilizados na organização e execução de eventos apoiados e executados por esse Município. A(s) empresa(s): AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 26.888.593/0001-68, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 105.204,00 (Cento e cinco mil, duzentos e quatro reais);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaiara, Paraná, 08 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 192/2020
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Tomada de Preços nº 004/2020 - MUNICÍPIO DE GUAIÁRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÁRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Tomada de Preços nº 004/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, visando a execução da obra de ampliação, remodelação e reforma de edificação existente, destinada ao canal municipal, localizada na Rua São Vicente, s/n, Vila Rica, parte de uma área maior constituído pelo Lote "L", com área de 66.501,86m², conforme consta na matrícula nº 10.715, cidade de Guaiara-Estado do Paraná. A empresa: CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.228.587/0001-84, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 402.441,10 (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dez centavos);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaiara, Paraná, 11 de maio de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PORTARIA Nº 194/2020
Ementa: Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao edital de Tomada de Preços nº 004/2020 - MUNICÍPIO DE GUAIÁRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÁRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao edital de Tomada de Preços nº 004/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, visando a execução da obra de ampliação, remodelação e reforma de edificação existente, destinada ao canal municipal, localizada na Rua São Vicente, s/n, Vila Rica, parte de uma área maior constituído pelo Lote "L", com área de 66.501,86m², conforme consta na matrícula nº 10.715, cidade de Guaiara-Estado do Paraná. A empresa: CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.228.587/0001-84, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 402.441,10 (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dez centavos);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaiara, Paraná, 11 de maio de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº020/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO XAMBRE
CONTRATADO: BARREIRA & SANTANA LTDA
OBJETO: É objeto da presente a contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar das Escolas e Centros de Educação Infantil da rede pública de Ensino do Município de Xamburé, Estado do Paraná, conforme discriminação no anexo I.
VIGÊNCIA: 11/05/2020 à 31/12/2020
VALOR: R\$248.779,05
FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão nº 007/2020-PMX, homologada em 29 de abril de 2020, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.
Xamburé, Pr.11 de maio de 2020
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBRE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº021/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO XAMBRE
CONTRATADO: MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP
OBJETO: É objeto da presente a contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar das Escolas e Centros de Educação Infantil da rede pública de Ensino do Município de Xamburé, Estado do Paraná, conforme discriminação no anexo I.
VIGÊNCIA: 11/05/2020 à 31/12/2020
VALOR: R\$31.040,00
FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão nº 007/2020-PMX, homologada em 29 de abril de 2020, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.
Xamburé, Pr.11 de maio de 2020
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBRE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº022/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO XAMBRE
CONTRATADO: T. RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS
OBJETO: É objeto da presente a contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar das Escolas e Centros de Educação Infantil da rede pública de Ensino do Município de Xamburé, Estado do Paraná, conforme discriminação no anexo I.
VIGÊNCIA: 11/05/2020 à 31/12/2020
VALOR: R\$170.343,03
FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão nº 007/2020-PMX, homologada em 29 de abril de 2020, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.
Xamburé, Pr.11 de maio de 2020
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2019
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa BERVALDO ARTES GRÁFICAS LTDA. – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.274.456/0001-99, com estabelecimento à Avenida Tiradentes, nº 3293, Sala A, Jardim Paraíso, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com telefone de contato (44) 3624-6858, representada neste ato por Sergio Beraldo, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 6.283.003-4 SESP/PR, e inscrito(a) no CPF/MF nº 020.968.449-67, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019), com as seguintes condições:
1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019), considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.
2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:
2.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019, que findaria em 26 de março de 2020, fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, findando, portanto, em 26 de dezembro de 2020.
3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base nos artigos 57, II da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Quinta do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019.
4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019.
Tuneiras do Oeste, 23 de março de 2020.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal BERVALDO ARTES GRÁFICAS LTDA. – ME Sergio Beraldo Representante Legal
Contratante Contratada
Testemunhas:
1. Nome: José Vinícius Custrelli Alcôico R.G. : 9.826.159-1 SSP/PR Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2020
Pregão Presencial nº 050/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Detentora da Ata: A. CARNEVALI EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.012.406/0002-30
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos de captação de imagem para uso da Diretoria de Comunicação Social e Imprensa deste Município.
Valor Total: R\$ 97.556,18 (Noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dezoto centavos).
Prazo de Vigência: início em 04 de maio de 2020 e término em 03 de maio de 2021.
Data de Assinatura: 07 de maio de 2020.
Foro: Guaiara – Paraná
Guaiara, Paraná, 07 de maio de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2020
Pregão Presencial nº 050/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Detentora da Ata: PHAF HOFFMANN PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ nº 11.272.813/0001-57
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos de captação de imagem para uso da Diretoria de Comunicação Social e Imprensa deste Município.
Valor Total: R\$ 25.787,96 (Vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).
Prazo de Vigência: início em 04 de maio de 2020 e término em 03 de maio de 2021.
Data de Assinatura: 07 de maio de 2020.
Foro: Guaiara – Paraná
Guaiara, Paraná, 07 de maio de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2020
Pregão Presencial nº 061/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Detentora da Ata: A APARECIDO PEREIRA - SERVICOS - ME, inscrita no CNPJ nº 27.488.194/0001-72
Objeto da Ata de Registro de Preços: Contratação de empresa especializada, para o futuro e eventual fornecimento de horas técnicas de Serviços Elétricos e Hidráulicos, visando a manutenção de instalações em prédios, escolas e CMEIS deste município. Valor Total: R\$ 78.204,00 (Setenta e oito mil, duzentos e quatro reais).
Prazo de Vigência: início em 07 de maio de 2020 e término em 06 de maio de 2021.
Data de Assinatura: 07 de maio de 2020.
Foro: Guaiara – Paraná
Guaiara, Paraná, 07 de maio de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2020
Pregão Presencial nº 061/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Detentora da Ata: ROSANE DE ARAÚJO DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº 21.803.865/0001-66
Objeto da Ata de Registro de Preços: Contratação de empresa especializada, para o futuro e eventual fornecimento de horas técnicas de Serviços Elétricos e Hidráulicos, visando a manutenção de instalações em prédios, escolas e CMEIS deste município. Valor Total: R\$ 78.408,00 (Setenta e oito mil, quatrocentos e oito reais).
Prazo de Vigência: início em 07 de maio de 2020 e término em 06 de maio de 2021.
Data de Assinatura: 07 de maio de 2020.
Foro: Guaiara – Paraná
Guaiara, Paraná, 07 de maio de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2020
Pregão Presencial nº 060/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Detentora da Ata: MILTON MARIANO DA COSTA - ME, CNPJ nº 09.025.587/0001-68
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em prestação de serviços diversos de borracharia, em veículos, equipamentos e máquinas agrícolas pertencentes a frota oficial deste Município.
Valor Total: R\$ 209.968,20 (duzentos e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).
Prazo de Vigência: início em 08 de maio de 2020 e término em 07 de maio de 2021.
Data de Assinatura: 08 de maio de 2020.
Foro: Guaiara – Paraná
Guaiara, Paraná, 08 de maio de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2020
Pregão Presencial nº 062/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Detentora da Ata: JEFFERSON CORREIA DE LIMA, CNPJ nº 31.732.390/0001-18
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa do ramo para o futuro e eventual fornecimento de peças, instalação e manutenção de sistema de ar condicionado veicular, visando atender as demandas dos veículos pertencentes a frota pública municipal. Valor Total: R\$ 629.323,50 (Seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 08 de maio de 2020 e término em 07 de maio de 2021.
Data de Assinatura: 08 de maio de 2020.
Foro: Guaiara – Paraná
Guaiara,

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2020
Pregão Presencial nº 040/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Detentora da Ata: TECHNOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA EIRELI - ME, CNPJ nº 34.091.197/0001-33
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa para o fornecimento de Móveis e outros Equipamentos Permanentes em geral, os quais serão empregados para equipar as estruturas internas da Secretaria Municipal da Fazenda e seus respectivos Departamentos e demais unidades administrativas deste Município.
Valor Total: R\$ 22.632,00 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais).
Prazo de Vigência: início em 08 de maio de 2020 e término em 07 de maio de 2021.
Data de Assinatura: 08 de maio de 2020.
Foro: Guaiára – Paraná
Guaiára, Paraná, 08 de maio de 2020.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2020
Pregão Presencial nº 040/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Detentora da Ata: VIOLA MIX MÓVEIS – EIRELI - ME, CNPJ nº 36.953.803/0001-08
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa para o fornecimento de Móveis e outros Equipamentos Permanentes em geral, os quais serão empregados para equipar as estruturas internas da Secretaria Municipal da Fazenda e seus respectivos Departamentos e demais unidades administrativas deste Município.
Valor Total: R\$ 4.911,02 (quatro mil, novecentos e onze reais e dois centavos).
Prazo de Vigência: início em 08 de maio de 2020 e término em 07 de maio de 2021.
Data de Assinatura: 08 de maio de 2020.
Foro: Guaiára – Paraná
Guaiára, Paraná, 08 de maio de 2020.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2020
Pregão Presencial nº 025/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Detentora da Ata: AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, CNPJ nº 26.888.583/0001-68
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de brigada e de limpeza predial e adjacentes em banheiros públicos, os quais serão utilizados na organização e execução de eventos apoiados e executados por esse Município.
Valor Total: R\$ 105.204,00 (Cento e cinco mil, duzentos e quatro reais).
Prazo de Vigência: início em 08 de maio de 2020 e término em 07 de maio de 2021.
Data de Assinatura: 08 de maio de 2020.
Foro: Guaiára – Paraná
Guaiára, Paraná, 08 de maio de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020
CONTRATANTE: Município de Guaiára, Estado do Paraná, com sede à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, inscrito no CNPJ nº 77.857.183/0001-90, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Heraldo Trento, portador da Cédula de Identidade RG nº 893.964-6 e do CPF/MF nº 428.867.759-91, e MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, CNPJ nº 95.424.321/0001-20.
OBJETO DO CONTRATO: Pã carregadeira sobre rodas, Marca Case, Modelo 621E, última série, nova de fábrica, zero hora, motor da marca CASE/FFT, modelo F4HE9849 J101, potência líquida de 137HP e demais características técnicas constantes no MODELO 07 do EDITAL. (S) EMPRESAS(S):
J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, INSCRITA NO CNPJ 95.424.321/0001-20. VENCEDORA GLOBAL DA LICITAÇÃO, COM VALOR TOTAL MÁXIMO DE R\$ 368.890,00 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta da Dotação 1111.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 60 (sessenta) dias, contados da assinatura deste contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio de 2020.
FORO: Guaiára - Paraná, Estado do Paraná.
Guaiára, 05 de maio de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
CONTRATADA: CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 26.228.587/0001-84
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO E REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO EXISTENTE DESTINADA AO CANIL MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R\$ 402.441,10 (QUATROCENTOS E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO TEM INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA E TÉRMINO EM 10 DE MAIO DE 2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO 1º (DÉCIMO PRIMEIRO) DIA DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS.
DATA DE ASSINATURA: 11 DE MAIO DE 2020
FORO: GUAÍARA – PARANÁ, GUAÍARA, PARANÁ, 11 DE MAIO DE 2020.

PORTARIA Nº 174/2020
EMENTA: HOMOLOGA JÚRGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOIRO SOBRE PROPOSTA(S) APRESENTADA(S) AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020 - MUNICÍPIO DE GUAIÁRA / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÁRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E:
ART. 1º - HOMOLOGAR O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOIRO SOBRE PROPOSTA(S) APRESENTADA(S) AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) Pã CARREGADEIRA SOBRE RODAS, MARCA CASE, MODELO 621E, ÚLTIMA SÉRIE, NOVA DE FÁBRICA, ZERO HORA, MOTOR DA MARCA CASE/FFT, MODELO F4HE9849 J101, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 137HP E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO 07 DO EDITAL. (S) EMPRESAS(S):
J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, INSCRITA NO CNPJ 95.424.321/0001-20. VENCEDORA GLOBAL DA LICITAÇÃO, COM VALOR TOTAL MÁXIMO DE R\$ 368.890,00 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).
ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
GUAÍARA, PARANÁ, 05 DE MAIO DE 2020.

PORTARIA Nº 176/2020
EMENTA: HOMOLOGA JÚRGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOIRO SOBRE PROPOSTA(S) APRESENTADA(S) AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2020 - MUNICÍPIO DE GUAIÁRA / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÁRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E:
ART. 1º - HOMOLOGAR O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOIRO SOBRE PROPOSTA(S) APRESENTADA(S) AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2020, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA E CASCO DE BÓTIÕES DE GÁS DE COZINHA, OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICÍPIO. (S) EMPRESAS(S):
LIQUI GUAÍARA COMERCIO DE GÁS LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.707.686/0001-02. VENCEDORA DOS ITENS 1, 3 E 4 DA LICITAÇÃO, COM VALOR TOTAL MÁXIMO DE R\$ 61.256,20 (SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS);
GUAÍARA COMERCIO DE GÁS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.550.269/0001-60. VENCEDORA DO ITEM 2 DA LICITAÇÃO, COM VALOR TOTAL MÁXIMO DE R\$ 94.617,60 (NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
GUAÍARA, PARANÁ, 06 DE MAIO DE 2020.

PORTARIA Nº 182/2020
EMENTA: HOMOLOGA JÚRGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOIRO SOBRE PROPOSTA(S) APRESENTADA(S) AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020 - MUNICÍPIO DE GUAIÁRA / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÁRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E:
ART. 1º - HOMOLOGAR O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOIRO SOBRE PROPOSTA(S) APRESENTADA(S) AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E MAÇARICO E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. (S) EMPRESAS(S):
FERRO VELHO BOA ESPERANÇA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 76.477.199/0001-05. VENCEDORA DOS ITENS 7, 12 E 13 DA LICITAÇÃO, COM VALOR TOTAL MÁXIMO DE R\$ 28.147,75 (VINTE E OITO MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
JOAO JOELIO BATISTA FERNANDES, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.005.383/0001-59. VENCEDORA DOS ITENS 1, 2, 3, 5 E 6 DA LICITAÇÃO, COM VALOR TOTAL MÁXIMO DE R\$ 69.152,00 (SESSENTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS).
ART. 2º - DECLARAR DESERTOS OS ITENS 4, 8, 9, 10 E 11.
ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
GUAÍARA, PARANÁ, 07 DE MAIO DE 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 187/2020
Ementa: Homologação julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 061/2020 - MUNICÍPIO DE GUAIÁRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÁRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ART. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 061/2020, cujo objeto é o Registro de Preços visando Contratação de empresa especializada, para o futuro e eventual fornecimento de horas técnicas de Serviços Elétricos e Hidráulicos, visando a manutenção de instalações em prédios, escolas e CMEIS deste município. A(s) empresa(s):
A APARECIDO PEREIRA - SERVICOS - ME, inscrita no CNPJ nº 27.488.194/0001-72, vencedora do item 1 da licitação, com valor total máximo de R\$ 78.204,00 (Setenta e oito mil, duzentos e quatro reais).
ROSANE DE ARAÚJO DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº 21.803.865/0001-66, vencedora do item 1 da licitação, com valor total máximo de R\$ 78.408,00 (Setenta e oito mil, quatrocentos e oito reais);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaiára, Paraná, 07 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 188/2020
Ementa: Homologação julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 050/2020 - MUNICÍPIO DE GUAIÁRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÁRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ART. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 050/2020, cujo objeto é o Registro de Preços visando contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos de captação de imagem para uso da Diretoria de Comunicação Social e Imprensa deste Município. A(s) empresa(s):
A. CARNEVALI EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.012.406/0002-30, vencedora dos itens 2, 3, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 30, 31 da licitação, com valor total máximo de R\$ 97.556,18 (Noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e deztoito centavos);
PHAF HOFFMANN PAPELARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.272.813/0001-57, vencedora dos itens 9, 20, 29 da licitação, com valor total máximo de R\$ 25.787,96 (Vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos);
Art. 2º - Declarar DESERTOS os itens 4, 5, 7, 18, 24, 25.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaiára, Paraná, 07 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 189/2020
Ementa: Homologação julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 040/2020 - MUNICÍPIO DE GUAIÁRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÁRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ART. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 040/2020, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa para o fornecimento de Móveis e outros Equipamentos Permanentes em geral, os quais serão empregados para equipar as estruturas internas da Secretaria Municipal da Fazenda e seus respectivos Departamentos e demais unidades administrativas deste Município. A(s) empresa(s):
SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 15.349.114/0001-19, vencedora do item 1 da licitação, com valor total máximo de R\$ 17.864,28 (dezessete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos);
CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.893.381/0001-85, vencedora do item 3 da licitação, com valor total máximo de R\$ 3.019,05 (três mil, dezenove reais e cinco centavos).
A. CARNEVALI EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.012.406/0002-30, vencedora dos itens 2, 5, 6, 7 e 10 da licitação, com valor total máximo de R\$ 9.105,18 (nove mil, cento e cinco reais e deztoito centavos);
TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 34.091.197/0001-33, vencedora do item 11 da licitação, com valor total máximo de R\$ 22.632,00 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais);
VIOLA MIX MÓVEIS – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 36.953.803/0001-08, vencedora dos itens 4, 8 e 9 da licitação, com valor total máximo de R\$ 4.911,02 (quatro mil, novecentos e onze reais e dois centavos).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaiára, Paraná, 08 de maio de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

Conselho Escolar

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL VILA FORMOSA

CNPJ: 02.007.903/0001-20
E-mail: escolavilafarmosa@douradina.pr.gov.br
Fone: (44) 3663-60-63
Rua Massato Nakamura 5/Nº-Distrito de Vila Formosa
CEP 87.485-000 - DOURADINA - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2020

A Presidente Conselho Escolar da Escola Rural Municipal Vila Formosa do Distrito de Vila Formosa no Município de Douradina-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONVOCA:

A Comunidade Escolar para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 12/05/2020 (doze de maio de dois mil e vinte), às 19h00min (dezenove horas) na Escola Rural Municipal Vila Formosa, com a seguinte ordem do dia:

- Posse dos Membros de cada Segmento do Conselho Escolar, Titulares e Suplentes para o Biênio de maio de 2020-2022 (Dois mil e vinte e dois mil e vinte e dois);
- Eleição do Vice-Presidente, dentre os Membros que compõem o Conselho Escolar.

Vila Formosa, 08 de Maio de 2020

Ana Gil Vicentin
Presidente
Conselho Escolar

*Replicado por Extravio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 183/2020
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, da Inexigibilidade nº 07/2020, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Portaria nº 1407/2019 de 03/12/2019, publicado em 04/12/2019, sobre o Processo de Licitação nº 87/2020, que tem por objeto o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de carpintaria, manutenção em Pórtico Pavé, assentamento em meio fio extrusado, pequenos reparos estruturais e serviços de encanador, por 12 meses.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
VALOR UNITÁRIO POR METROQUADRADO POR EXTENSO
FILADELFO DE SOUZA 09193954816 R\$ 40,00 Quarenta reais
GIANE MARCOS DOS SANTOS0794353679 R\$ 5,00 Cinco reais
MALURO DE FREITAS ALCANTARA 57097313900 R\$20,00 Vinte reais
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 11 de maio de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
ERRATA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná, comunica que a publicação com data de 09 de maio de 2020 publicado no Jornal Umurama Ilustrado na página B5, referente ao Portaria nº 1407/2019 que refere-se a EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 04/2020

Onde se lê:
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS
h)Os casos omissos serão discutidos e analisados pelo MUNICÍPIO, através da da Secretaria de Administração, sob os aspectos da legislação pertinente, visando sempre o melhor atendimento à saúde pública da população do Município de Ipumirim – Santa Catarina.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO - O Foro do presente Termo de Credenciamento será a Comarca de Ipumirim - SC, excluído qualquer outro, e, para firmeza e validade do que ficou acordado, foi lavrado o presente termo de Credenciamento em 03 (Três) vias de igual teor o forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por duas testemunhas que a todo assistiram e, após, será formalizado na forma do item "5" (cinco) da Cláusula anterior
5.5- DO MODO DE FORNECIMENTO
5.5.2- A indicação do prestador de serviço credenciado para a apresentação de orçamentos para as Unidades Demandantes seguirá a ordem de rodízio entre os credenciados para cada item de contratação, gerenciados através de Banco de Dados coordenada pelo Setor de Compras da Prefeitura de Ipumirim - SC e disponível para consulta pública.
CORRETO: lê-se
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS
h) Os casos omissos serão discutidos e analisados pelo MUNICÍPIO, através da da Secretaria de Administração, sob os aspectos da legislação pertinente, visando sempre o melhor atendimento da população do Município Cruzeiro do Oeste – Paraná.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO - O Foro do presente Termo de Credenciamento será a Comarca de Cruzeiro do Oeste,PR, excluído qualquer outro, e, para firmeza e validade do que ficou acordado, foi lavrado o presente termo de Credenciamento em 03 (Três) vias de igual teor o forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por duas testemunhas que a todo assistiram e, após, será formalizado na forma do item "5" (cinco) da Cláusula anterior.
5.5- DO MODO DE FORNECIMENTO
5.5.2- A indicação do prestador de serviço credenciado para a apresentação de orçamentos para as Unidades Demandantes seguirá a ordem de rodízio entre os credenciados para cada item de contratação, gerenciados através de Banco de Dados coordenada pelo Setor de Compras da Prefeitura Cruzeiro do Oeste-PR e disponível para consulta pública.
Cruzeiro do Oeste, 11 de maio de 2020.
ROSANA JESUS DE SOUZA
PRESIDENTE DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2020
Pregão N.º 17/2020
EXCLUSIVO ME E EPP
DATA DA ABERTURA: 22 de maio de 2020.
HORÁRIO: 08:30 horas.
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e material de higiene pessoal para suprir as necessidades de todas as secretarias do Município.
TIPO: Menor Preço – Global (LOTE).
REGIME CONTRATAÇÃO: Compras.
VALOR ESTIMADO: R\$ 646.769,40 (seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme a retirada - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, pelo site www.altopiquiri.pr.gov.br, pelo telefone (44)3656-8000 ou no Departamento de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas ou pelo e-mail licitacao@altopiquiri.pr.gov.br.
Alto Piquiri - Pr, 11 de maio de 2020
LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, Fone (44) 3686-8000 - Cx. Postal 141
CEP 87590-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

PORTARIA Nº 95/2020, de 11 de Maio de 2020.

SÚMULA: Concede férias regulamentar de 30 dias a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Concede férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:

NOME	PERÍODO	DATA
ALINE APARECIDA JOLO SERRA	2019/2020	09/05/2020 A 07/06/2020

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2020.

Alto Piquiri, Segunda-feira, 11 de Maio de 2020.

Luiz Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, Fone (44) 3686-8000 - Cx. Postal 141
CEP 87590-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

PORTARIA Nº 95/2020, de 11 de Maio de 2020.

SÚMULA: Concede férias regulamentar de 30 dias a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Concede férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:

NOME	PERÍODO	DATA
ALINE APARECIDA JOLO SERRA	2019/2020	09/05/2020 A 07/06/2020

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2020.

Alto Piquiri, Segunda-feira, 11 de Maio de 2020.

Luiz Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, Fone (44) 3686-8000 - Cx. Postal 141
CEP 87590-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

PORTARIA Nº 95/2020, de 11 de Maio de 2020.

SÚMULA: Concede férias regulamentar de 30 dias a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Concede férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:

NOME	PERÍODO	DATA
ALINE APARECIDA JOLO SERRA	2019/2020	09/05/2020 A 07/06/2020

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2020.

Alto Piquiri, Segunda-feira, 11 de Maio de 2020.

Luiz Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 079/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020
SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MANOEL MOTA DOS SANTOS, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:
1. O Requerimento protocolado sob nº 69/2020, no dia 24 de abril de 2020, devidamente instruído e tramitado;
2. O amparo legal nos termos da legislação específica,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, sem prejuízo de seus vencimentos, ao Servidor MANOEL MOTA DOS SANTOS, inscrito na C/IRG nº 239.921 SSP/PR e CPF nº 493.013.069-72, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de VIGIA, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários., referente ao quinquênio MAR/2010 a MAR/2015, com fruição no período de 1º de maio a 31 de julho de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRAS-SE.
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 05 de maio de 2020.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafetal do Sul

PORTARIA Nº 080/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020
SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA BERNARDETE CAMILO FREIRE, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:
3. O Requerimento protocolado sob nº 70/2020, no dia 27 de abril de 2020, devidamente instruído e tramitado;
4. O amparo legal nos termos da legislação específica,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, sem prejuízo de seus vencimentos, a Servidora BERNARDETE CAMILO FREIRE, brasileira, casada, inscrita na C/IRG nº 4.686.398-4 SSP/PR e CPF nº 854.779.159-00, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, referente ao quinquênio FEV/2009 a FEV/2014, com fruição no período de 1º de maio a 31 de julho de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRAS-SE.
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 05 de maio de 2020.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafetal do Sul

PORTARIA Nº 081/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020
SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA DENISE DE OLIVEIRA TOINKO, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:
5. O Requerimento protocolado sob nº 76/2020, no dia 30 de abril de 2020, devidamente instruído e tramitado;
6. O amparo legal nos termos da legislação específica,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, sem prejuízo de seus vencimentos, a Servidora DENISE DE OLIVEIRA TOINKO, brasileira, inscrita na C/IRG nº 7.126.409-2 SSP/PR e CPF nº 029.398.679-76, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, referente ao quinquênio MAR/2005 a MAR/2010, com fruição no período de 1º de maio a 31 de julho de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRAS-SE.
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 05 de maio de 2020.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafetal do Sul

PORTARIA Nº 082/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020
SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARIA GORETTI DA SILVA ROSA, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:
7. O Requerimento protocolado sob nº 77/2020, no dia 30 de abril de 2020, devidamente instruído e tramitado;
8. O amparo legal nos termos da legislação específica,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, sem prejuízo de seus vencimentos, a Servidora MARIA GORETTI DA SILVA ROSA, inscrita na Cédula de Identidade com RG nº 7.527.936-1 SSP/PR e CPF nº 038.249.549-74, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, referente ao quinquênio MAR/2010 a MAR/2015, com fruição no período de 1º de maio a 31 de julho de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRAS-SE.
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 05 de maio de 2020.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafetal do Sul

PORTARIA Nº 083/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020
SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA LUCIMAR GOMES BRANDÃO, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:
9. O Requerimento protocolado sob nº 78/2020, no dia 30 de abril de 2020, devidamente instruído e tramitado;
10. O amparo legal nos termos da legislação específica,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, sem prejuízo de seus vencimentos, a Servidora LUCIMAR GOMES BRANDÃO, brasileira, inscrita na C/ RG nº 4.465.126-2 SSP/PR e CPF nº 606.764.009-06, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, 20 horas, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, referente ao quinquênio AGO/2006 a AGO/2011, com fruição no período de 1º de maio a 31 de julho de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRAS-SE.
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 05 de maio de 2020.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafetal do Sul

PORTARIA Nº 084/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020
SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA LUCIMAR GOMES BRANDÃO, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:
11. O Requerimento protocolado sob nº 78/2020, no dia 30 de abril de 2020, devidamente instruído e tramitado;
12. O amparo legal nos termos da legislação específica,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, sem prejuízo de seus vencimentos, a Servidora LUCIMAR GOMES BRANDÃO, brasileira, inscrita na C/ RG nº 4.465.126-2 SSP/PR e CPF nº 606.764.009-06, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, 20 horas, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, referente ao quinquênio NOV/2009 a NOV/2014, com fruição no período de 1º de maio a 31 de julho de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRAS-SE.
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 05 de maio de 2020.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafetal do Sul

PORTARIA Nº 085/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020
SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA REGINA DE FÁTIMA CAMILO DA SILVA, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:
13. O Requerimento protocolado sob nº 79/2020, no dia 30 de abril de 2020, devidamente instruído e tramitado;
14. O amparo legal nos termos da legislação específica,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, sem prejuízo de

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020
LICITAÇÃO COM LOTES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E/OU SEDIADAS NA MICORREGIÃO GEOGRÁFICA DE UMUARAMA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, para a seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de materiais odontológicos, para atender as necessidades da Atenção Primária e CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), deste Município.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
DATA DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 04/06/2020 – DAS 08:00 ÀS 08:45 HORAS
DATA DA ABERTURA: 04/06/2020 – HORÁRIO: 09:30 HORAS
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.039.157,32 (um milhão e trinta e nove mil e cento e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 12306 e 1472/014 e Lei Municipal nº. 4.201/17.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA/PR, 06 de maio de 2020.
CECILIA DIVIDINI MONTEIRO DA SILVA
 Secretária de Saúde
VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário de Administração
 Prefeitura Municipal de Umuarama
 ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020
LICITAÇÃO COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E/OU SEDIADAS NA MICORREGIÃO GEOGRÁFICA DE UMUARAMA.
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, para a seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), que serão utilizados na recuperação da malha viária, em serviços de recapeamento e pavimentação de ruas e avenidas, deste Município, com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-46.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 25/05/2020 – HORÁRIO: DAS 13:30 ÀS 14:15 HORAS.
DATA DA ABERTURA: 25/05/2020 – HORÁRIO: 14:30 HORAS
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 3.382.350,00 (Três milhões e trezentos e oitenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 12306 e 1472/014 e Lei Municipal nº. 4.201/17.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA, 07 DE MAIO DE 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
POR T A R I A Nº 1.219/2020
 Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 012/2020 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 012/2020 – PMU, que em por objeto a contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de empreitada global, para revitalização da pista de caminhada, construção de ciclovia e pista de caminhada externa, implantação de paisagismo e gradil no Bosque do Xetis, com recursos do Contrato de Repasse nº 865950/2018/Ministério das Cidades/ Caixa e Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-46, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 11 de maio de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL 048/2020 – PMU
ADENDO
1 – Fica alterada a especificação do item 02, quanto as MEDIDAS DO ENCOSTO DA CADEIRA, conforme segue:
ONDE SE LÊ:
a)ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA GERAL
 ItemDescriçãoQtddeUnid/uni.(R\$)
 Marca/
 Modelo Valor Total(R\$)
 02Cadeira Diretor Confeccionada em tecido na cor azul, base fixa, com braço, espaldar médio, espuma injetada 70mm, assento e encosto com madeira laminada 14mm, assent/encosto interligado com lamina 90mm larg. x4mm espessura. Encosto com capa em polipropileno copolimerito. Dimensões do assento 480mm larg. x 460mm prof. Dimensões do encosto 480mm larg. x 600mm alt. Estrutura 4 pés, 7/8, com para de 1,2mm - 2 anos de garantia com pintura epóxi, tratamento anti-ferrugem 15Unid199,002.985,00
PASSA-SE A LER:
a)ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA GERAL
 ItemDescriçãoQtddeUnid/uni.(R\$)
 Marca/
 Modelo Valor Total(R\$)
 02Cadeira Diretor Confeccionada em tecido na cor azul, base fixa, com braço, espaldar médio, espuma injetada 70mm, assento e encosto com madeira laminada 14mm, assent/encosto interligado com lamina 90mm larg. x4mm espessura. Encosto com capa em polipropileno copolimerito. Dimensões do assento 480mm larg. x 460mm prof. Dimensões do encosto 460mm larg. x 460mm alt. Estrutura 4 pés, 7/8, com parade 1,2mm - 2 anos de garantia com pintura epóxi, tratamento anti-ferrugem 15Unid199,002.985,00
 As demais especificações permanecem inalteradas.
 Umuarama, 08 de maio de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 118/2020
 Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 321.249,00 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.
Art. 3º. Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.368/2019- LDO, a seguir relacionados:
I – PPA:
 a)Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
 b)– Resumo das Ações por Função/Subfunção;
 c) Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
II – LDO:
 a)Programas, Ações e Metas.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 7 de maio de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 118 DE 07/05/2020
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ÓRGÃO:12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A/M
FUNCIONAL PROGRAMÁTICAATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIALNATUREZA DA DESPESAFONTEVALOR
 10.305.0027.2269Repassse de Recurso Financeiro para Entidades de Amparo aos Animais3.3.50.41.00.00CONTRIBUIÇÕES1000 R\$ 63.249,00
TOTAL GERAL R\$ 63.249,00
ÓRGÃO:08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICAATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIALNATUREZA DA DESPESAFONTEVALOR
 18.543.0005.1134Revitalização dos Lagos, Bosques e Parques Naturais3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA1000 R\$ 11.000,00
 12.361.0015.1095Reformas, Reparos, Adequações e Ampliãc. da Estrutura Fisica das Unid. Escolares4.4.90.51.00.00OBRAS E INSTALAÇÕES50067 R\$ 247.000,00
TOTAL GERAL R\$ 258.000,00
TOTAL GERAL 321.249,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 118 DE 07/05/2020
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
ÓRGÃO:23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICAATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIALNATUREZA DA DESPESAFONTEVALOR
 99.999.9999.9001Reserva de Contingência9.99.99.00.00RESERVA DE CONTINGÊNCIA999 R\$ 11.000,00
 28.843.0000.3124Amortização Enc. de Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, FPMU e Outros3.3.91.97.00.00APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS1000 R\$ 63.249,00
TOTAL GERAL R\$ 74.249,00
ÓRGÃO:08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICAATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIALNATUREZA DA DESPESAFONTEVALOR
 12.365.0015.1096Refor., Reparos, Adeq. Ampliações da Estrutura Fisica do Centro de Educ.Infantíil4.4.90.51.00.00OBRAS E INSTALAÇÕES50067 R\$ 247.000,00
TOTAL GERAL R\$ 247.000,00
TOTAL GERAL 321.249,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 119/2020
 Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 707.000,00 (setecentos e sete mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.
Art. 3º. Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.368/2019- LDO, a seguir relacionados:
I – PPA:
 d)Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
 e)– Resumo das Ações por Função/Subfunção;
 f) Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
II – LDO:
 b)Programas, Ações e Metas.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 8 de maio de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 119 DE 08/05/2020
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ÓRGÃO:19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E
FUNCIONAL PROGRAMÁTICAATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIALNATUREZA DA DESPESAFONTEVALOR
 12.361.0015.2047Manutenção do Ensino Fundamental3.3.90.32.00.00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA107 R\$ 230.000,00
 12.361.0015.2047Manutenção do Ensino Fundamental3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA107 R\$ 377.000,00
 12.365.0015.2050Manutenção da Educação Infantil3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA107 R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL R\$ 707.000,00
TOTAL GERAL 707.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 119 DE 08/05/2020
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
ÓRGÃO:19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E
FUNCIONAL PROGRAMÁTICAATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIALNATUREZA DA DESPESAFONTEVALOR
 12.361.0015.2046Transporte de Escolares3.3.90.33.00.00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO107 R\$ 707.000,00
TOTAL GERAL R\$ 707.000,00
TOTAL GERAL 707.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Empreitada nº 127/2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: CABRAL & CABRAL ENGENHARIAS LTDA
Objeto: Contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de empreitada global, para execução de obras de conclusão da construção do Centro de Iniciação ao Esporte do Conjunto Habitacional Sonho Meu, Município de Umuarama – PR., com área de 2.415,00m², com recursos oriundo do Termo de Compromisso nº 0425.873-58/2014/Ministério do Esporte/ Caixa, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas na Tomada de Preços nº 002/2020 - PMU e seus anexos. Local: Centro de Iniciação ao Esporte, Conjunto Habitacional Sonho Meu, Município de Umuarama - PR.
Valor: R\$ 1.538.840,66 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos).
Vigência: 23/04/2020 a 23/10/2021.
Fundamentação: O presente contrato é celebrado com fundamento no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 002/2020 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.145/2020 em 20 de abril de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 21 de abril de 2020, edição nº. 11.835, que integram o presente Termo, registrada pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
 Umuarama, 11 de maio de 2020.
 Vicente Afonso Gasparini
 Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de compra nº. 071/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: HECADI EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de equipamento e filmes para raio X, que serão utilizados no Pronto Atendimento Municipal 24 horas.
Valor: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)
Vigência: 08/04/2020 a 31/12/2020.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 027/2019- SAÚDE, homologado pela Portaria nº 909/2020, em 06 de abril de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 08 de abril de 2020, edição nº. 11.825, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Contrato de compra nº. 054/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos, para atender as necessidades da Central Farmacêutica, Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e Acórdãos Judiciais no Município de Umuarama.
Valor: R\$ 9.612,50 nove mil seiscentos e doze reais cinquenta centavos)
Vigência: 12/03/2020 a 31/12/2020.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Eletrônico nº 001/2020- SAÚDE, homologado pela Portaria nº 538/2020, em 10 de março de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 12 de março de 2020, edição nº. 11.802, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
 Umuarama, 11 de maio de 2020.
 Vicente Afonso Gasparini
 Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 002 ao Contrato Nº 025/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: V. L. DA CRUZ – ME
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 19 de junho de 2020.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data:31/03/2020.
Termo Aditivo 004 ao Contrato Nº 072/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado:CBC – EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA – ME
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 21 de dezembro de 2020.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal de até R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor deste termo em R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais) referente a 06(seis) meses de contrato.
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
 70.001.10.122.0028.2.060 – ED-3.3.90.39.00.00 – D= 51 – F: 303
Cláusula Quarta: O pagamento será efetuado, mensalmente, até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao da locação, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Secretária Municipal de Saúde, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data:04/05/2020.
 Umuarama, 11 de maio de 2020
 Vicente Afonso Gasparini
 Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020 – PMU
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.669/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de ciclovia em concreto com 3,515,22m2; na Av. Angélio Moreira da Fonseca e Ciclofaixa com 1.504,75m2 na Av. Francisco Inácio de Lira, município de Umuarama – PR., com recursos do Contrato de Repasse nº 865950/2018/Ministério das Cidades/ Caixa e Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 02 de junho de 2020.
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
VALOR MÁXIMO: R\$ 555.473,62 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos).
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.
Dados de informações poderão ser obtidas na Secretária de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h e sendas a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br
UMUARAMA, 05 de maio de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.216/2020
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora LUCIANE MOREIRA BORGES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora LUCIANE MOREIRA BORGES, portadora da cédula de identidade RG nº 6.292.724-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 884.018.129-68, nomeada em 01 de março de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Cuidador de Idosos, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3819/2017, com fruição no período de 01 de junho de 2020 a 31 de agosto de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de maio de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA Nº 1.217/2020
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora MARIA DO CARMO DE BARROS CORTEZ.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora MARIA DO CARMO DE BARROS CORTEZ, matrícula 923711, portadora da cédula de identidade RG nº 1.949.605 -SSP/PR, inscrita no CPF nº 361.447.709-68, nomeada em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 1537/2019, com fruição no período de 05 de maio de 2020 a 04 de agosto de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de maio de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA Nº 1.218/2020
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ELIANA MORAES AMARAL CORACINI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora ELIANA MORAES AMARAL CORACINI, portadora da cédula de identidade RG nº 4.044.368-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº 565.846.019-00, matrícula n.º 827082, nomeada em 07 de março de 2005, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2838/2020, com fruição no período de 05 de maio de 2020 a 04 de agosto de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de maio de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA Nº 1.218/2020
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ELIANA MORAES AMARAL CORACINI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora ELIANA MORAES AMARAL CORACINI, portadora da cédula de identidade RG nº 4.044.368-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº 565.846.019-00, matrícula n.º 827082, nomeada em 07 de março de 2005, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2838/2020, com fruição no período de 05 de maio de 2020 a 04 de agosto de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de maio de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA Nº 1.221/2020
Nomeia NATHALIA YNAE MARRIQUE GIROLDO e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomeia NATHALIA YNAE MARRIQUE GIROLDO, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 14466809-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 120.575.019-30, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial III, símbolo CC-5, lotada na Secretária Municipal de Serviços Rodoviários, com ónus para a mesma, a partir de 12 de maio de 2020.
Art. 2º. Conceder ao ora nomeada, o percentual de 61,50% (sessenta e um vírgula cinquenta por cento) sobre o símbolo CC-5, a contar de 12 de maio de 2020, a título de Representação.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA Nº 1.222/2020
D